17ª Legislatura

ESTADO DE SANTA CATARINA

3ª Sessão Legislativa

DIÁRIO DA ASSEMBLEIA

ANO LXII | FLORIANÓPOLIS, 5 DE DEZEMBRO DE 2013 | NÚMERO 6.631

MESA

Joares Ponticelli
PRESIDENTE

Romildo Titon
1º VICE-PRESIDENTE

Pe. Pedro Baldissera
2º VICE-PRESIDENTE

Kennedy Nunes
1º SECRETÁRIO

Nilson Gonçalves
2º SECRETÁRIO

Manoel Mota
3º SECRETÁRIO

Jailson Lima
4ª SECRETÁRIO

LIDERANÇA DO GOVERNO
Aldo Schneider

PARTIDOS POLÍTICOS
(Lideranças)

PARTIDO PROGRESSISTA
Líder: Valmir Comin

PARTIDO DO MOVIMENTO DEMOCRÁTICO BRASILEIRO
Líder: Carlos Chiodini

PARTIDO SOCIAL DEMOCRÁTICO
Líder: Darci de Matos

PARTIDO DOS TRABALHADORES
Líder: Ana Paula Lima

PARTIDO DA SOCIAL DEMOCRACIA BRASILEIRA
Líder: Dóia Guglielmi

DEMOCRATAS
Líder: Narcizo Parisotto

PARTIDO COMUNISTA DO BRASIL
Líder: Angela Albino

PARTIDO POPULAR SOCIALISTA
Líder: Altair Guidi

PARTIDO SOCIALISMO E LIBERDADE
Líder: Sargento Amauri Soares

COMISSÕES PERMANENTES

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA
Mauro de Nadal - Presidente
Silvio Dreveck - Vice-Presidente
José Nei A. Ascari
Jean Kuhlmann
Ana Paula Lima
Dirceu Dresch
Serafim Venzon
Narcizo Parisotto
Aldo Schneider

COMISSÃO DE TRANSPORTES E DESENVOLVIMENTO URBANO
Reno Caramori - Presidente
Carlos Chiodini - Vice-Presidente
Volnei Morastoni
Gelson Merisio
Aldo Schneider
Marcos Vieira
Sargento Amauri Soares

COMISSÃO DE PESCA E AQUICULTURA
Dirceu Dresch - Presidente
Maurício Eskudlark - Vice-Presidente
Edison Andrino
Moacir Sopelsa
Reno Caramori
Dóia Guglielmi
Sargento Amauri Soares

COMISSÃO DE TRABALHO, ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇO PÚBLICO
Marcos Vieira - Presidente
Silvio Dreveck - Vice-Presidente
Ciro Roza
Dirceu Dresch
Aldo Schneider
Renato Hinnig
Angela Albino

COMISSÃO DE DEFESA DOS DIREITOS DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA
José Nei A. Ascari - Presidente
José Milton Scheffer - Vice-Presidente
Altair Guidi
Luciane Carminatti
Dirce Heiderscheidt
Antonio Aguiar
Serafim Venzon

COMISSÃO DE RELACIONAMENTO INSTITUCIONAL, COMUNICAÇÃO, RELAÇÕES INTERNACIONAIS E DO MERCOSUL
Taxista Voltolini - Presidente
Neodi Saretta - Vice-Presidente
Silvio Dreveck
Aldo Schneider
Edison Andrino
Dado Cherem
Maurício Eskudlark

COMISSÃO DE FINANÇAS E TRIBUTAÇÃO
Gilmar Knaesel - Presidente
Darci de Matos - Vice-Presidente
Angela Albino
Silvio Dreveck
Neodi Saretta
Luciane Carminatti
Renato Hinnig
Antonio Aguiar
Marcos Vieira

COMISSÃO DE AGRICULTURA E POLÍTICA RURAL
Moacir Sopelsa - Presidente
José Milton Scheffer - Vice-Presidente
José Nei A. Ascari
Dirceu Dresch
Narcizo Parisotto
Mauro de Nadal
Dóia Guglielmi

COMISSÃO DE ECONOMIA, CIÊNCIA, TECNOLOGIA, MINAS E ENERGIA
José Milton Scheffer - Presidente
Angela Albino - Vice-Presidente
Gelson Merisio
Dirceu Dresch
Carlos Chiodini
Moacir Sopelsa
Dado Cherem

COMISSÃO DE TURISMO E MEIO AMBIENTE
Neodi Saretta - Presidente
Taxista Voltolini - Vice-Presidente
Ciro Roza
Altair Silva
Dirce Heiderscheidt
Edison Andrino
Gilmar Knaesel

COMISSÃO DE ÉTICA E DECORO PARLAMENTAR
Dóia Guglielmi - Presidente
Jorge Teixeira
Darci de Matos
Altair Silva
Luciane Carminatti
Volnei Morastoni
Moacir Sopelsa
Antonio Aguiar
Narcizo Parisotto

COMISSÃO DE DIREITOS HUMANOS
Luciane Carminatti - Presidente
Angela Albino - Vice-Presidente
Jorge Teixeira
Dirce Heiderscheidt
Antonio Aguiar
Gilmar Knaesel
José Milton Scheffer

COMISSÃO DE SEGURANÇA PÚBLICA
Maurício Eskudlark - Presidente
Carlos Chiodini - Vice-Presidente
Sargento Amauri Soares
Reno Caramori
Ana Paula Lima
Renato Hinnig
Marcos Vieira

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO
Antonio Aguiar - Presidente
Luciane Carminatti - Vice-Presidente
Altair Silva
Ismael dos Santos
Sargento Amauri Soares
Carlos Chiodini
Dado Cherem

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO PARTICIPATIVA
Angela Albino - Presidente
Jean Kuhlmann - Vice-Presidente
Reno Caramori
Volnei Morastoni
Edison Andrino
Dirce Heiderscheidt
Gilmar Knaesel

COMISSÃO DE SAÚDE
Volnei Morastoni - Presidente
Antonio Aguiar - Vice-Presidente
José Milton Scheffer
Sargento Amauri Soares
Jorge Teixeira
Mauro de Nadal
Serafim Venzon

COMISSÃO DE PROTEÇÃO CIVIL
Jean Kuhlmann - Presidente
Aldo Schneider - Vice-Presidente
Silvio Dreveck
Volnei Morastoni
Mauro de Nadal
Taxista Voltolini
Gilmar Knaesel

COMISSÃO DE DEFESA DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE
Serafim Venzon - Presidente
Ismael dos Santos - Vice-Presidednte
Ana Paula Lima
Dirce Heiderscheidt
Carlos Chiodini
Altair Silva
Narcizo Parisotto

COMISSÃO DE PREVENÇÃO E COMBATE ÀS DROGAS
Ismael dos Santos - Presidente
Ana Paula Lima - Vice-Presidente
Antonio Aguiar
Dado Cherem
Reno Caramori
Gelson Merisio
Sargento Amauri Soares

DIRETORIA LEGISLATIVA

Coordenadoria de Publicação:
Responsável pela revisão dos documentos digitados, bem como editoração, diagramação e distribuição.
Coordenador: Carlos Augusto de Carvalho Bezerra

Coordenadoria de Taquigrafia do Plenário:
Responsável pela composição e revisão das atas das sessões ordinárias, especiais, solenes e extraordinárias.
Coordenadora: Rita de Cassia Costa

DIRETORIA DE TECNOLOGIA E INFORMAÇÕES

Coordenadoria de Divulgação e Serviços Gráficos:
Responsável pela impressão.
Coordenador: Francisco Carlos Fernandes Pacheco

DIÁRIO DA ASSEMBLEIA

EXPEDIENTE

Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina
Palácio Barriga Verde - Centro Cívico Tancredo Neves
Rua Jorge Luz Fontes, nº 310 - Florianópolis - SC
CEP 88020-900 - Telefone (PABX) (048) 3221-2500
Internet: www.alesc.sc.gov.br

IMPRESSÃO PRÓPRIA - ANO XXII
NESTA EDIÇÃO: 32 PÁGINAS
TIRAGEM: 5 EXEMPLARES

ÍNDICE

Plenário
Ata da 035ª Sessão Especial realizada em 22/10/2013 em Homenagem ao Sescon da Grande Florianópolis Pela Passagem dos Seus 25 Anos.....2
Ata da 096ª Sessão Ordinária realizada em 23/10/2013.....7
Ata da 027ª Sessão Extraordinária realizada em 23/10/2013.....12
Ata da 028ª Sessão Extraordinária realizada em 23/10/2013.....12
Ata da 036ª Sessão Especial realizada em 23/10/2013 em Comemoração Aos 25 Anos de Instalação da Assembleia Constituinte em Santa Catarina. 14
Publicações Diversas
Ata de Comissão Permanente..... 20
Extratos.....20
Mensagens Governamentais 20
Parecer 28
Portarias.....29
Projetos de Lei 29
Relatório.....32

PLENÁRIO

ATA DA 035ª SESSÃO ESPECIAL

DA 3ª SESSÃO LEGISLATIVA DA 17ª LEGISLATURA
REALIZADA EM 22 DE OUTUBRO DE 2013
EM HOMENAGEM AO SESCON DA GRANDE FLORIANÓPOLIS PELA PASSAGEM DOS SEUS 25 ANOS
PRESIDÊNCIA DO SENHOR DEPUTADO JOARES PONTICELLI

O SR. PRESIDENTE (Deputado Joares Ponticelli) - Invocando a proteção de Deus, declaro aberta a presente sessão especial.

Convido as autoridades a seguir nominadas para comporem a mesa:

Excelentíssimo senhor deputado estadual e proponente desta sessão, Renato Hinnig;

(Palmas)

Senhor presidente do Sindicato das Empresas de Serviços Contábeis, Assessoramento, Perícias, Informações e Pesquisas da Grande Florianópolis, Fernando Baldissera;

(Palmas)

Senhor presidente da Federação Nacional das Empresas de Serviços Contábeis e das Empresas de Assessoramento, Perícias, Informações e Pesquisas, Valdir Pietrobom;

(Palmas)

Senhora vice-presidente de Controle Interno, Michele Patrícia Roncalio, neste ato representando o presidente do Conselho Regional de Contabilidade de Santa Catarina, Adilson Cordeiro;

(Palmas)

Senhora Daniela Zimmermann Schmitt, presidente do Sindicato das Empresas de Serviços Contábeis de Blumenau;

(Palmas)

Senhor Eugênio Vicenzi, presidente do Sindicato das Empresas de Serviços Contábeis de Santa Catarina.

(Palmas)

Excelentíssimas autoridades, senhoras e senhores, a presente sessão em homenagem ao Sindicato das Empresas de Serviços Contábeis da Grande Florianópolis, pela passagem dos seus 25 anos, foi convocada por solicitação do sr. deputado Renato Hinnig e aprovada por unanimidade pelos demais parlamentares.

Neste momento teremos a execução do Hino Nacional.

(Procede-se à execução do hino.)

(Palmas)

Esta Presidência convida ainda para compor a mesa o sr. Rodolfo Grosskoff, presidente da Confederação dos Contabilistas do Estado de Santa Catarina.

(Palmas)

Registramos e agradecemos a presença das seguintes autoridades:

Senhor Jaime Gründler Sobrinho, presidente do Sindicato das Empresas de Serviços Contábeis do Rio Grande do Sul;

Senhor Lúcio Fernandes, presidente do Sindicato das Empresas de Serviços Contábeis do Rio de Janeiro;

Senhor Luciano Alves de Almeida, presidente do Sindicato das Empresas de Serviços Contábeis de Minas Gerais;

Senhor Rodrigo Cidade, gerente Administrativo e Financeiro, neste ato representando o presidente da Câmara de Dirigentes Lojistas de Florianópolis, João Batista Lohn;

Senhor Elias Nicoletti Barth, superintendente da Fenacon - Certificação Digital,

Senhor Pedro de Assis Silvestre, vereador de Florianópolis;

Senhor Flávio Goulart, presidente da comissão de Direito Tributário, neste ato representando o presidente da Ordem dos

Advogados do Brasil - Secção Santa Catarina -, dr. Tullo Cavallazzi Filho;

Senhor Jaime Tonello, vice-presidente da Junta Comercial de Santa Catarina;

Senhor Remaclo Fischer Júnior, presidente da Unicred Florianópolis;

Senhor Wilson Sanches Rodrigues, coordenador regional do Sebrae da Grande Florianópolis, neste ato representando o superintendente Carlos Guilherme Ziguelli;

Senhor Messalas Kriger, coordenador do curso de Ciências Contábeis, neste ato representando o o diretor Leocádio Arnold Grilo Cuneo, da Faculdade Energia de Florianópolis;

Senhor Geraldo Luiz Kalkmann, presidente do Grupo Diretiva, do município de Itajaí;

Senhora Tânia da Silva Homem, neste ato representando o presidente da Companhia Melhoramentos da Capital - Comcap -, Ronaldo Brito Freire;

Senhora Dulce Bittencourt, coordenadora da Gerência do FGTS da Caixa Econômica Federal, neste ato representando o sr. Marcelo Sandin Boing, gerente da filial de Florianópolis;

Senhor Ciro Borba, presidente do SCI - Sistemas Contábeis de Blumenau;

Senhor Antônio Moser, presidente do Sindicato dos Corretores de Imóveis do Estado de Santa Catarina;

Senhor Fábio Braga, presidente da Associação dos Empreendedores de Micro e Pequenas Empresas e Empreendedores Individuais da Região Metropolitana de Florianópolis - Ampe;

Senhor José Carlos de Souza, vice-presidente Regional da Grande Florianópolis, neste ato representando o sr. Ernesto Heck, presidente da Federação das Indústrias de Santa Catarina;

Senhor Prezallino Ramos Neto, vereador do município de Maracajá;

Senhor Antônio Dorvalino, diretor da ITC Consultoria, do município de Florianópolis.

A seguir teremos a apresentação de vídeo institucional.

(Procede-se à apresentação do vídeo.)

(Palmas)

Convido o sr. deputado Renato Hinnig, autor do requerimento que ensejou a presente sessão, para fazer uso da palavra.

O SR. DEPUTADO RENATO HINNIG - Caro presidente da Assembleia Legislativa, deputado Joares Ponticelli, que preside esta sessão e que deu encaminhamento junto à Mesa Diretora da Alesc para que fosse aprovada a nossa solicitação para a realização desta sessão especial.

Quero cumprimentar o presidente do Sescon, Fernando Baldissera, o presidente da Fenacon, Valdir Pietrobom, assim como os demais componentes da mesa, os amigos contabilistas e os telespectadores da TVAL.

Se me fosse solicitado resumir numa única palavra o que estamos comemorando neste momento, eu diria: conquista. Tudo o que assistimos no vídeo é, sem dúvida nenhuma, uma conquista da classe contábil de Santa Catarina. Uma conquista que foi construída com muita determinação e com muito trabalho a várias mãos, numa parceria que eu tive o privilégio de acompanhar ao longo dessa história de 25 anos, porque desde o início tivemos atuado conjunta em várias frentes, inclusive na secretaria da Fazenda, quando lá exerci as funções de diretor de Administração Tributária, ocasião em que procurei, sim, aproximar a classe contábil e o Sescon do Fisco de Santa Catarina.

Nós pudemos perceber, pelo vídeo, que a parceria faz parte do cotidiano do Sescon e das pessoas que têm a responsabilidade de dirigir essa importante entidade, que construiu uma história belíssima nos seus 25 anos, fruto também, evidentemente, da qualidade dos seus associados, da qualidade da classe contábil de Santa Catarina. Porque esse é um círculo virtuoso, as entidades buscam qualidade porque os nossos profissionais são de qualidade e por serem de qualidade, querem cada vez mais se qualificar.

É por isso, Pietrobom - e você que percorre todos os estados do Brasil sabe disso -, que a classe contábil de Santa Catarina tem um trabalho invejável na construção de uma sociedade melhor, através do trabalho integrado entre as diversas entidades, cada um no seu nicho, com o Fisco estadual, municipal e federal e agora também integrado com a classe política.

Não é à toa que estamos na Assembleia Legislativa fazendo uma homenagem aos 25 anos do Sescon. Isso é fruto de uma parceria política que vem sendo construída com a classe política. Sinto-me hoje um privilegiado de poder apresentar-me como um representante da classe contábil no Parlamento catarinense, fato que me orgulha muito e que me dá a oportunidade de homenagear essa tão valorosa categoria de profissionais de Santa Catarina.

Portanto, os meus cumprimentos! Continuem assim por longos e longos anos!

(Palmas)

(SEM REVISÃO DO ORADOR)

O SR. PRESIDENTE (Deputado Joares Ponticelli) - Esta Presidência tem adotado a prática de abrir, sempre que possível, as sessões especiais e solenes e a partir da manifestação do deputado proponente passar-lhe a condução dos trabalhos, como uma forma de homenagear aquele que ensejou a realização da sessão. E é o que farei hoje com o querido amigo, eminente deputado Renato Hinnig.

Antes, porém, quero cumprimentar o Fernando e a toda a sua diretoria pela qualidade do vídeo institucional. Foi uma bela apresentação, que sintetizou uma história vencedora de 25 anos, a exata idade da nossa Constituição cidadã. Inclusive, amanhã estaremos aqui reunidos novamente em sessão especial para prestar uma homenagem justa aos Constituintes de 1989, já que há 25 anos tiveram início em Santa Catarina, como na maioria das Assembleias Legislativas do Brasil, os trabalhos constituintes, que acabaram com a promulgação da nossa Constituição em 5 de outubro de 1989. É uma história que muitas mãos ajudaram a construir.

Penso que as dificuldades que os pioneiros, os que iniciaram a construção de uma entidade que serviu e serve de referência para outros municípios, regiões e estados do Brasil, tornaram-na ainda mais forte e vencedora. E fico imaginando como era a vida sem internet na atividade de vocês. Hoje, se perguntarmos a uma criança com pouco mais de um ano, ela não vai acreditar que houve vida antes da internet. Mas houve. E aqueles que iniciaram essa entidade tão vitoriosa certamente sabem das dificuldades muito maiores do precisavam enfrentar, especialmente os equívocos e os atropelos que todas as instituições passavam para levar a bom termo seu trabalho.

Tive a oportunidade, e aqui está a presidente do Sescon de Minas Gerais, de suceder um mineiro, o deputado Alencar da Silveira Júnior, na presidência da Unale, que é a União Nacional dos Legislativos e Legisladores Estaduais, que reúne os 1.059 deputados estaduais do Brasil, as 26 Assembleias Legislativas e a Câmara Distrital.

Essa é uma questão da reconstrução do pacto federativo porque ele já foi rasgado há muito tempo. Há uma concentração cada vez maior não apenas do dinheiro, mas de toda a capacidade legislativa e gerencial nas mãos do governo central - e não é uma crítica à presidente Dilma, pois isso vem de longe. Na verdade, todos aqueles que chegam à cadeira presidencial fazem movimentos no sentido de cada vez mais empoderar a união e enfraquecer os demais sócios, ou seja, os estados e os municípios. Essa é a dura realidade que vivemos.

Os senhores e as senhoras sabem que caminhamos a passos largos para a falência generalizada dos estados e dos municípios. Com 71,2% da receita concentrada nas mãos do governo central, estamos assistindo a uma concentração absurda, num estado único, num poder unificado, no qual prefeitos e vereadores foram transformados em pedintes de luxo, rastejantes do poder central, não tendo mais condições de cumprir nem com seus deveres mais essenciais.

Esse é um equívoco muito grande, porque Brasília é muito distante, fria e abstrata. Quem lá está não sente as dores do cidadão, já que é na porta do prefeito e da Câmara Municipal que o cidadão bate primeiro. Estamos assistindo a esse processo de concentração equivocado e, a continuar como está, não sei como vamos sensibilizar mulheres e homens para daqui a dez anos assumirem funções no Executivo, especialmente os cargos de prefeito e governador. No ritmo que estamos caminhando, elegeremos apenas um gerente de folha de pagamento, mais que isso não haverá receita para fazer. E certamente ainda esse detentor de mandato terá que optar entre pagar o servidor ativo ou o inativo, pois recursos para as duas coisas não haverá.

Para vocês terem uma ideia da gravidade disso, quando presidimos a Unale, numa ação que já havia sido iniciada pelo deputado Alencar, também com o apoio de outro mineiro, o deputado Diniz Pinheiro, que foi durante muito tempo presidente do Colégio de Presidentes das Assembleias do Brasil, apresentamos, em 2011, uma Proposta de Emenda à Constituição, subscrita por 17 Assembleias Legislativas. A nossa Casa foi a última a aprovar, mas é o que a Constituição exige: dois terços das Assembleias podem apresentar uma PEC.

Pois bem. Protocolamos essa PEC, com a presença de praticamente todos os presidentes de Assembleias, no Senado da República, em 2011, propondo a ampliação do poder de legislar dos Parlamentos estaduais em algumas matérias: direito tributário, de forma concorrente ou complementar; direito de propaganda, direito agrário e direito comer cial.

E pasmem os senhores, levou mais de ano para a PEC ser numerada, mais seis meses para ter a designação de um relator e nós ainda não conseguimos coloca-la em tramitação. Dois anos já se passaram. Isso fez o povo ir às ruas em junho, porque a decisão está muito distante. Do quando se se toma a iniciativa até que se execute efetivamente leva muito tempo e a paciência do cidadão está-se esgotando.

Então, falo disso porque as coisas não funcionam no devido tempo, não há um debate claro com a sociedade e de repente, numa noite em que se decide estender uma sessão ou num ato do Tribunal Superior Eleitoral, do ministério da Fazenda ou de qualquer outro órgão aprova-se uma lei ou baixa-se uma portaria, um ato regulatório ou uma normativa mudando as regras, às vezes, no final do jogo, como vimos acontecer na eleição de 2010, quando faltando dois dias para o prazo final de apresentação das contas dos candidatos, surgiu uma regra nova do TSE dizendo que deveríamos ter o visto de um contador. Foi só naquele momento que se lembraram disso e a correria foi geral.

Eu imagino o esforço que vocês tiveram que empreender para, em 48 horas, ter que estudar uma legislação que vocês não tinham a obrigação de conhecer nem de acompanhar, para poder conferir, verificar e aferir a documentação de todo o processo eleitoral!

É lamentável que isso ocorra. Eu não queria descambar para esse lado, mas talvez seja a oportunidade de, em nome do Poder Legislativo como um todo, não querendo nos preservar, dizer que precisamos de ajuda, porque espero efetivamente que esta seja a pauta do debate eleitoral do ano que vem. É preciso que haja o engajamento de profissionais de respeito, de credibilidade, com poder de mobilização, de convencimento, de formação de opinião, que é exatamente o que os contadores têm, porque se esperarmos apenas pela ação dos políticos, essa reforma, deputado Renato Hinnig, precisamos reconhecer, ainda vai demorar.

Eu tenho 17 anos de mandato e desde a minha primeira eleição ouço todos que disputam mandato no Congresso Nacional jurarem de pés juntos durante a campanha que, se eleitos, lutarão dia e noite para que se promova a reforma eleitoral, que é a mãe das reformas, aquela que vai oportunizar a construção de todas as demais. Depois que passa a eleição e tomam posse, não sei o que acontece.

Não é que não haja mais vontade individual de senadores ou deputados federais, há, sim, de muitos e é verdadeiro isso, mas lá há uma força poderosa, misteriosa, anônima - talvez nem tão anônima assim - que força o Congresso a cumprir uma agenda que infelizmente ele não impõe. O que se percebe, infelizmente, é que muitos ainda não conseguiram entender o que Lúcio Costa e Oscar Niemeyer quiseram dizer quando colocaram o Congresso Nacional num plano ligeiramente superior aos demais poderes. Parece que a mensagem daqueles dois sábios ainda não foi compreendida. Infelizmente, o Congresso não impõe sua pauta, cumpre apenas uma pauta predeterminada pelo Executivo de plantão.

Essa realidade precisa ser mudada e espero que no próximo debate eleitoral esse compromisso com a reconstrução do pacto federativo seja efetivamente o grande compromisso de campanha de todos e de todas que pleitearem o comando deste país, porque somente a partir dessa reconstrução vamos conseguir fazer o Brasil crescer do jeito que queremos, ou seja, com mais justiça social e com maior participação da sociedade como um todo.

Muito obrigado pela presença de todos. Eu me despeço com muita alegria e passo o comando dos trabalhos ao deputado Renato Hinnig, porque aqui estamos reunidos por uma iniciativa sua, que contou com o apoio dos demais parlamentares.

Um abraço e parabéns pelos 25 anos! Espero que possamos reunir-nos brevemente para comemorar os 50 anos do Sescon.

Muito obrigado!

(Palmas)

(SEM REVISÃO DO ORADOR)

O SR. PRESIDENTE (Deputado Renato Hinnig) - Agradeço a manifestação do deputado Joares Ponticelli e o privilégio de poder conduzir esta sessão especial.

Convido a mestre-de-cerimônias Nicoli Madeira para proceder à nominata dos homenageados desta noite.

A SRA. MESTRE-DE-CERIMÔNIAS (Nicoli Madeira) - Neste momento, o Poder Legislativo catarinense presta homenagem ao Sindicato das Empresas de Serviços Contábeis da Grande Florianópolis pela passagem dos seus 25 anos, atuando na valorização do empresário do setor de serviços, atendendo aos anseios dos seus representados e associados, colaborando com o poder público e com as demais entidades parceiras na construção de uma sociedade mais justa e igualitária.

Convido o sr. deputado Renato Hinnig para fazer a entrega da homenagem ao Sindicato das Empresas de Serviços Contábeis da Grande Florianópolis, neste ato representado pelo seu presidente, sr. Fernando Baldissera.

(Procede-se à entrega da homenagem.)

(Palmas)

Dando continuidade à solenidade, o Poder Legislativo catarinense presta homenagem também a entidades que contribuíram significativamente com o Sescon nesses 25 anos.

Convido para receber a homenagem a Federação Nacional das Empresas de Serviços Contábeis e das Empresas de Assessoramento, Perícias, Informações e Pesquisa, neste ato representada por seu presidente, sr. Valdir Petrobom.

(Procede-se à entrega da homenagem.)

(Palmas)

Convido para receber a homenagem a Federação dos Contabilistas do Estado de Santa Catarina, neste ato representada pelo seu presidente, sr. Rodolfo Grosskoff.

(Procede-se à entrega da homenagem.)

(Palmas)

Convido para receber a homenagem o Conselho Regional de Contabilidade de Santa Catarina, neste ato representado por sua vice-presidente de Controle Interno, sra. Michele Patrícia Roncalio.

(Procede-se à entrega da homenagem.)

(Palmas)

Convido para receber a homenagem o Sindicato das Empresas de Serviços Contábeis de Santa Catarina, neste ato representando por seu presidente, sr. Eugênio Vicenzi.

(Procede-se à entrega da homenagem.)

(Palmas)

Convido para receber a homenagem o Sindicato das Empresas de Serviços Contábeis de Blumenau, neste ato representado por sua presidente, sra. Daniela Zimmermann Schmitt.

(Procede-se à entrega da homenagem.)

(Palmas)

Convido para receber a homenagem a Receita Federal, neste ato representada pelo sr. Ari Sílvio de Souza, delegado da Receita Federal.

(Procede-se à entrega da homenagem.)

(Palmas)

Convido para receber a homenagem o Serviço Brasileiro de Apoio às Micro e Pequenas Empresas - Sebrae -, neste ato representado pelo sr. Wilson Sanches.

(Procede-se à entrega da homenagem.)

(Palmas)

Convido para receber a homenagem a equipe de colaboradores do Sescon, neste ato representada por sua gerente, sra. Juliene Braga.

(Procede-se à entrega da homenagem.)

(Palmas)

A seguir, o Sindicato das Empresas de Serviços Contábeis da Grande Florianópolis homenageia personalidades que muito contribuíram nesses 25 anos de trabalho do Sescon.

Convido para fazer a entrega das medalhas o presidente do Sescon, sr. Fernando Baldissera.

Convido para receber a homenagem o sr. Gil Nazareno Losso, presidente de 1988 a 1991.

(Procede-se à entrega da medalha.)

(Palmas)

Convido para receber a homenagem o sr. Sérgio Faraco, presidente em 1992.

(Procede-se à entrega da medalha.)

(Palmas)

Convido para receber a homenagem o sr. Walter Teófilo Cruz, presidente de 2002 a 2003.

(Procede-se à entrega da medalha.)

(Palmas)

Convido para receber a homenagem o sr. Maurício Mello, presidente de 2004 a 2006.

(Procede-se à entrega da medalha.)

(Palmas)

Convido para receber a homenagem o sr. Augusto Marquart Neto, presidente de 2007 a 2010 e de 2010 a 2012.

(Procede-se à entrega da medalha.)

(Palmas)

Convido para receber a homenagem o sr. deputado Renato Hinnig.

(Procede-se à entrega da medalha.)

(Palmas)

Convido para receber a homenagem o sr. Valdir Pietrobom, presidente da Fenacon.

(Procede-se à entrega da medalha.)

(Palmas)

Convido para receber a homenagem a sra. Emília Emiko Uda, que desde a gestão de 1993 dedica-se diariamente ao sindicato.

(Procede-se à entrega da medalha.)

(Palmas)

Neste momento, o sr. Lúcio Fernandes, presidente do Sescon Rio de Janeiro, presta homenagem à diretoria do Sescon da Grande Florianópolis.

Convido para receber a homenagem o sr. Fernando Baldissera.

(Procede-se à entrega da homenagem.)

(Palmas)

O SR. PRESIDENTE (Deputado Renato Hinnig) - Neste momento, convido para fazer uso da palavra o sr. Valdir Pietrobom, presidente da Fenacon.

O SR. VALDIR PIETROBOM - Prezado presidente Fernando Baldissera; deputado Renato Hinnig; nosso deputado presidente da Assembleia Legislativa que acabou de sair; demais componentes da mesa, meu querido superintendente Elias Nicoletti, da Fenacon; Maurício Mello, diretor de Comunicação da Fenacon; presidentes de Sescons e Sescaps aqui presentes; demais parlamentares; ex-presidentes dos Sescons, todos já de cabelos brancos; senhoras e senhores.

Em nome do sistema Fenacom quero agradecer o convite, parabenizar pela homenagem e dizer a você, Fernando, da minha alegria de estar em Florianópolis.

Quero dizer que não é fácil ser presidente de um Sescon, porque não há dinheiro compulsório. O Sescon vive o dia inteiro trabalhando para arrecadar. E nós, que trabalhamos tanto com as micro e pequenas empresas e que queremos que todas participem do Simples, temos que lembrar que se elas forem para o Simples não pagarão mais contribuição sindical e nesse caso nosso orçamento vi água abaixo. Então, trabalhamos em função de uma coisa e temos que arcar com as consequências depois, o que é muito difícil.

Mas quero ressaltar a todos vocês a importância que a contabilidade adquiriu no Brasil atual. Hoje, os empresários, até que enfim, já têm a cultura da imprescindibilidade de uma contabilidade, seja da parte social e principalmente, o que nos deixa muito feliz, seja da parte política, que é o grande objetivo da Fenacon.

Agora, é necessário que tenhamos em mente que precisamos desenvolver-nos mais. Temos que deixar de ser coadjuvantes. Ainda somos meros coadjuvantes, vivemos de pires na mão pedindo para deputado, para vereador, para prefeito, para governador, para ministro nos dar uma mão para aprovar alguma lei.

Nós precisamos apoiar candidatos que nos ajudem. Eu sempre digo que precisamos levantar a bunda da cadeira e ir atrás. O contador é o cara que mais exige e é o que menos colabora numa campanha política. Ele se sente no direito de dizer: "Agora o meu amigo se elegeu e eu vou ser secretário de Finanças, porque agora o conheço, então, eu vou ser". Quando é que vamos ser alguma coisa se não apoiamos essas pessoas?

Pessoal, vamos começar a sair detrás do balcão e fazer alguma coisa! Não existe ninguém que saiba mais do que acontece nas micro, nas pequenas e nas médias empresas brasileiras do que nós, principalmente na área de serviços.

Eu sempre pergunto por que sempre aumentam os impostos mais na área de serviços. Renato, você dizer-me por quê? Toda vez que se aumenta impostos, a área de serviços é a mais crucificada. Porque 77% do PIB brasileiro são de serviços. Então, nós precisamos ser mais respeitados! Se nós temos em nossas mãos 99% das empresas brasileiras, se gerimos 99% delas, não fazemos somente contabilidade, fazemos tudo por elas e precisamos mostrar o peso que temos.

Existem 84 mil empresas contábeis no Brasil que vivem o dia a dia da burocracia nacional. Todos nós sabemos disso. Ontem, eu estava com algumas pessoas do Sebrae nacional, em Brasília, e disse-lhes que elas sabem que somos os maiores conhecedores da burocracia em nosso país. E agora querendo com o ISS fixo. Será que estamos em tempo de aumentar imposto? Mais um?! Querem obrigar, deputado, que a empresa comece a pagar a parte do empregado no vale-transporte - aqueles 6%. A grande empresa joga isso para o custeio, mas a pequena empresa faz o quê? Ela não tem como arcar com isso.

Burocracia! Por que há tanta burocracia neste país, se 80% das empresas brasileiras não causam nenhum dano ambiental? Nenhum! Agora, realmente há empresas que precisam ser analisadas. Oitenta por cento das empresas não precisam ser analisadas. Então, deixem-nas trabalhar e depois vão visitá-las.

Falaram aqui que o deputado Joares Ponticelli foi muito feliz nas suas palavras com relação à reforma política. Desde que a Fenacon está para ser feita uma reforma tributária. Faz 23 anos que a Fenacon existe! Não passa, não sai! Um dia vamos ter que fazer na marra! Nós vamos ter que fazer a reforma tributária deste país, quer queiramos ou não! Não há outro jeito!

Hoje não há mais projeto de autoria de deputado federal em Brasília. O parlamentar federal apenas apresenta emendas às MPs que o governo federal edita. Então, realmente temos que começar a repensar tudo isso.

Mas quero voltar a falar um pouquinho sobre as micro e pequenas empresas, que são o sustentá-lo social do país, porque sem elas o Brasil para. Sessenta por cento da mão-de-obra é absorvida por esse segmento. Nós precisamos começar a mudar. Elas não representam muito na arrecadação direta, mas na arrecadação indireta representam bastante! Vocês imaginem 60% da mão-de-obra recebendo. Elas são o maior empregador, a maior distribuidora de renda e o maior projeto de inclusão social que já se fez neste país.

Eu vejo os estados brasileiros brigando com as pequenas e as microempresas por causa da arrecadação. Vocês sabem quanto representa a arrecadação das micro e pequenas empresas da grande maioria dos estados brasileiros? Mais ou menos 3%. Será que precisamos brigar tanto por causa de 3%? Não é muito melhor ajudá-las a crescer, para então fazer alguma coisa?

Aí eu digo para vocês: aconteceram essas passeatas às quais todo mundo assistiu. Se não fossem os quebra-quebras, isso teria passado e ninguém mostraria! Porque houve televisão que mostrou somente os quebra-quebras. O que é que se fez até agora com essas passeatas? Nada! Eu pensei que pelo menos iam derrubar os vetos ou aqueles 10% do FGTS, mas nem isso aconteceu.

Então, realmente precisamos fazer com que a Abin seja o alicerce do desenvolvimento brasileiro, pois a contabilidade, senhores, nunca foi feita para pagar imposto, mas por uma questão de gestão.

Um abraço a todos! Espero que nós, contadores, possamos levantar e sair dos escritórios para apoiar candidatos comprometidos, como, por exemplo, o deputado Renato Hinnig, que sempre está envolvido na questão contábil. Então, por que não apoiá-lo para depois, sim, cobrar a ajuda que precisamos e merecemos.

Muito obrigado!

(Palmas)

(SEM REVISÃO DO ORADOR)

O SR. PRESIDENTE (Deputado Renato Hinnig) - Convido para fazer uso da palavra o sr. Fernando Baldissera, presidente do Sescon da Grande Florianópolis.

O SR. FERNANDO BALDISSERA - (Passa a ler.)

"Ilustre deputado Renato Hinnig, propositor desta sessão especial, em seu nome quero saudar todas as autoridades políticas já nominadas pelo protocolo.

Caro sr. Valdir Pietrobom, em nome de quem saúdo todos os representantes do Sistema Fenacon, Sescons e Sescaps do país, sistema do qual muito me orgulho de participar e que certamente é o que mais cresce no Brasil.

Prezado sr. Rodolfo Grosskoff, presidente da Fecontesc, e quero em seu nome cumprimentar todos os representantes das entidades contábeis e empresariais já nominadas pelo protocolo, especial aquelas que serão homenageadas esta noite.

Em nome do ex-presidente e amigo Augusto Marquart Neto desejo fazer uma saudação especial a todos os ex-presidentes, ex-diretores e ex-conselheiros fiscais do Sescon Grande Florianópolis, que dedicaram seu tempo de forma voluntária durante sua passagem pela entidade.

Em nome do meu colaborador e amigo Paulo Barbosa, estendo os cumprimentos a todos os demais colaboradores, familiares e amigos aqui presentes que prestigiam esta sessão especial.

Senhoras e senhores, telespectadores da TVAL e ouvintes da Rádio Digital Alesc.

Após 25 anos de trabalho intenso, com muita sabedoria, força, coragem e determinação, pessoas abnegadas e com o pensamento coletivo se empenharam para construir em base firme a entidade que hoje tenho o prazer de dirigir em conjunto com os meus incansáveis diretores, que semanalmente se empenham nos mais diversos projetos em prol do bem comum para o setor de serviços.

Um início marcado por reuniões das lideranças nas dependências das empresas dos diretores foi logo substituído por reuniões em uma pequena sala de 80m² no centro da

capital. Com esse investimento e a contratação de um colaborador, rapidamente o Sescon começou a ganhar estrutura. A necessidade de se mudar para um espaço maior, levou a entidade para a sua atual sede.

A partir deste momento, a representatividade junto à sociedade civil organizada começou a tornar-se realidade. A descentralização administrativa e a atuação conjunta com as demais entidades contábeis e empresariais proporcionaram ao Sescon Grande Florianópolis o crescimento e a possibilidade de oferecer produtos e serviços aos seus representados, associados e clientes, tais como: capacitação através de cursos e palestras, planos de saúde a um custo bem abaixo do valor de mercado e certificação digital, que se tornou referência regional na emissão deste documento eletrônico, através de um serviço que preza pela segurança e conforto aos usuários.

Os fundadores da entidade já demonstravam sua maturidade e preocupação com o futuro, quando, naquele passado não tão distante, decidiram pensar em uma entidade setorial que tivesse abrangência metropolitana, não se atendo apenas à capital, mas com uma visão maior de crescimento. Essa visão de região metropolitana é o que esperamos dos administradores da atualidade.

Não podemos mais pensar nas soluções para a capital sem cuidarmos do entorno, dos reflexos nas cidades vizinhas, do oferecimento de serviços que avancem os limites das pontes, pois precisamos atuar com pensamento coletivo a fim de proporcionar comodidade e bons serviços também para a Região Metropolitana de Florianópolis.

E é isso que o Sescon tem feito nos últimos anos. Atualmente contamos com sedes regionais nas cidades de São José, Tijucas e Palhoça, postos avançados de atendimento em parceria com as entidades empresariais em Biguaçu, Garopaba e Santo Amaro da Imperatriz. Tudo isso para levar mais facilidades, benefícios e serviços às regiões onde estão situados esses municípios.

A entidade cresceu e hoje contamos com 450 associados. Cerca de seis mil empresas do setor de serviços estão representadas pelo Sescon Grande Florianópolis. E com esse crescimento veio a responsabilidade na representação dos interesses dos empresários do setor.

Do total de associados, cerca de 90% são compostos por empresas de serviços contábeis, e este conhecimento técnico da área contábil credencia a entidade nas discussões de temas como tributação, concessão de licenças para as empresas, benefícios fiscais e demais temas ligados ao empreendedorismo, pois o empresário contábil é, sem dúvida nenhuma, o maior parceiro do empreendedor. E aqueles que ainda não se convenceram disso certamente passam por sérias dificuldades nos seus empreendimentos.

Esse conhecimento técnico aliado à representatividade faz com que os órgãos públicos nas esferas federal, estadual e municipal reconheçam o Sistema Fenacon, do qual o Sescon Grande Florianópolis é parte integrante, como o legítimo representante da classe empresarial contábil. E certamente não há como pensar em reforma tributária ou definição de ocupação do solo pelas atividades empresariais, sem antes consultar esses profissionais que lidam diariamente com o trabalho burocrático e o emaranhado de normas que orientam a vida dos empreendedores.

Mais do que representatividade externa e debates com órgãos públicos, o Sescon se preocupa também com a prestação de serviços de qualidade aos seus associados e com a sustentabilidade da entidade. E para isso temos um planejamento estratégico que irá guiar-nos durante os três anos de mandato, que foi montado com a participação de diretores, colaboradores e com a orientação de técnicos de primeiro escalão cedidos pelo Sebrae. Nele traçamos os objetivos e metas a serem alcançados nesse período, bem como os recursos empregados em cada serviço e que devem ser investidos em benefício do associado, tudo com o controle contábil rigoroso e a transparência exigida por uma entidade desse porte.

Após esses 25 anos, tenho falado a todos que aceitaram esse desafio junto comigo que para dirigir o Sescon não basta estar no Sescon, é preciso ser Sescon. Sinto um orgulho imenso em ter sido escolhido pela maioria dos associados para, tão jovem, presidir essa entidade. Com apenas 31 anos aceitei o desafio lançado pelo então presidente Augusto e com o apoio da diretoria que me antecedeu coloquei o meu nome ao lado do nome de pessoas experientes, honestas, inteligentes e conhecedoras dos 25 anos de trajetória da entidade. E o resultado de um trabalho sério, honesto e transparente foi a vitória, na qual aprendi mais uma lição nas palavras de Santo Agostinho: 'Sê humilde para evitar o orgulho, mas voa alto para alcançar a sabedoria'.

Essa sabedoria que aprendi é mais do que saber, é ter sensibilidade para ouvir e para tolerar, é ter senso de justiça e responsabilidade com o seu semelhante para estabelecer projetos em busca de um bem comum que, aliado à força... E não aquela força bruta, mas aquela força que tem origem na vontade, na garra, na certeza do dia seguinte, na certeza de que o homem existe para ser feliz, dependendo apenas de alcançar os seus objetivos, devendo concentrar suas energias na busca de uma sociedade mais justa e fraterna, a partir da constante evolução.

Enfim, senhores, usando palavras de Lao Tse - o jovem sábio -, importante filósofo da China antiga, autor da obra *O Livro que leva à divindade,* gostaria de falar um pouco sobre o sentimento que me fez aceitar o convite para assumir a presidência dessa entidade, principalmente em um ano histórico como os 25 anos: a coragem. Ele diz mais ou menos assim:

'A coragem impelida pela inquietação conduz à morte.

A coragem contida e cautelosa conduz à vida.

Dessas duas coragens uma é benéfica, a outra maléfica.

Por quê?

Porque algumas coisas são chamadas pelo céu e outras rejeitadas?

O sábio tudo observa com prudência e dificilmente toma uma atitude impetuosa

O mandamento do caminho do Céu é de não intervir impulsivamente;

Vencer sem lutar.

Obedecer sem ordenar.

Fazer vir sem apelar.

Convencer sem falar.

A teia do Céu é infinita.

Suas malhas são largas e ninguém delas escapa.

Qual o critério das potências eternas?

Nem o sábio o sabe;

E, na dúvida, entrega tudo ao Tao do Infinito.

Mas o Infinito se revela assim:

Ele prevalece - sem violência.

Ele dá ordem - sem comando

Ele atrai - sem se impor.

Atua com finalidade - mas sem interesse.

É uma rede de malhas largas, mas nada lhe escapa.'

Não posso finalizar esta fala sem antes agradecer aos nossos diretores, colaboradores e associados pela confiança e em nome da minha esposa, Ana Cristina, agradecer a todas as esposas e maridos que pacientemente toleram as ausências de nossos diretores do convívio familiar para doarem seu tempo à entidade.

Em nome do Sescon Grande Florianópolis agradeço à Assembleia Legislativa pela homenagem e desejo que o Grande Arquiteto do Universo, que é Deus, abençoe todos.

Muito obrigado!

(Palmas)

(SEM REVISÃO DO ORADOR)

O SR. PRESIDENTE (Deputado Renato Hinnig) - Quero registrar os meus agradecimentos pelas palavras a mim referenciadas.

Gostaria de aproveitar também este momento para dizer que antes de ser político eu sou técnico e que nas minhas funções técnicas acabei convivendo com a política e tornei-me deputado estadual com o apoio de muitos integrantes da classe contábil.

Eu fico feliz de ouvir nos pronunciamentos dos representantes da classe contábil, como fez aqui o Valdir Pietrobom, o chamamento para a necessidade da participação política da classe contábil. Porque vocês sabem o que acontece na economia, acompanham o dia a dia do empresário e sabem melhor do que ninguém fazer uma radiografia do que está acontecendo na ponta.

Existe um ditado que diz que quem não se interessa pela política certamente vai ser conduzido por aqueles que se interessam. Então, é importante que a classe contábil esteja cada vez mais adquirindo essa consciência - e eu percebo isso na nossa convivência -, e que nós possamos construir uma pauta positiva de assuntos relevantes que precisam estar permanentemente pautados pela condução política.

É o caso da legislação que vocês têm que operar todos os dias e que traz um emaranhado de dificuldades para a vida do empresário e, principalmente, para vocês que têm a necessidade de operacionalizar isso. Precisamos desburocratizar, descomplicar!

Mas precisamos também refletir e discutir de forma mais incisiva a alta carga tributária. Não há mais qualquer espaço para qualquer aumento de impostos. Muito pelo contrário, nós temos é que começar a discutir a diminuição da carga tributária e a melhoria na prestação de serviços por parte do poder público.

É verdade que precisamos, sim, como disse que o deputado Joares Ponticelli, trabalhar para que aconteça a reforma política, para que aconteça a reforma tributária, pois a Fenacon, como salientou o Pietrobom, foi criada justamente com essa meta. Isso já faz mais de 22 anos e a reforma tributária ainda não aconteceu.

É inegável que não podemos mais conviver sem um novo pacto federativo, a fim de descentralizar os recursos que hoje são nas mãos do governo federal, ao passo que a responsabilidade da execução das políticas públicas é dos municípios e dos estados. Nós temos que agir, e agir rápido. E, sem dúvida nenhuma, não dá para deixar isso a cargo e única e exclusivamente da classe política.

As movimentações recentes das ruas nos mostraram que a sociedade precisa mexer-se; que as entidades organizadas precisam cada vez mais pressionar; e que aqueles que fazem parte de uma categoria de profissionais altamente qualificados e bem organizados podem continuar contribuindo muito com a melhoria desse emaranhado de coisas que precisa ser reformulado.

Tenho a certeza de que vocês têm consciência de que podem efetivamente instrumentalizar as pessoas que estão no exercício de mandato eletivo para que as coisas efetivamente possam acontecer. De minha parte quero dizer-lhes que permanentemente tenho essa preocupação e estou à disposição da classe contábil.

Quero ainda, antes de encerrar, falar da necessidade da implantação da região metropolitana referida pelo Fernando.

Tenho lutado muito para que a região metropolitana da Grande Florianópolis efetivamente aconteça. Hoje tive a felicidade de ir a uma audiência com o governador Raimundo Colombo, que ligou para o secretário da Casa Civil, Nelson Serpa, informando da nossa presença e pedindo-lhe que agilizasse o encaminhamento a esta Casa, no máximo até semana que vem, do projeto de lei que cria o Fundo de Desenvolvimento da Região Metropolita da Grande Florianópolis, além de propor algumas alterações necessárias à legislação que cria a nossa RM.

Assim, espero que ainda em 2013 consigamos apreciar e votar esse projeto, para que iniciemos 2014 com a Região Metropolita da Grande Florianópolis implementada.

Neste momento convido todos para, de pé, ouvirmos a execução do Hino de Santa Catarina.

(Procede-se à execução do hino.)

(Palmas)

A Presidência agradece a presença das autoridades com assento à mesa e a todos que nos honraram com o seu comparecimento, convidando-os para um coquetel no *hall* deste Poder, e antes de encerrar a presente sessão, convoca outra, ordinária, para amanhã, às 14h, com a seguinte Ordem do Dia: matérias em condições regimentais de serem apreciadas pelo Plenário.

Está encerrada a sessão.

ATA DA 096ª SESSÃO ORDINÁRIA

DA 3ª SESSÃO LEGISLATIVA DA 17ª LEGISLATURA
REALIZADA EM 23 DE OUTUBRO DE 2013
PRESIDÊNCIA DO SENHOR DEPUTADO JOARES PONTICELLI

Às 14h, achavam-se presentes os seguintes srs. deputados: Aldo Schneider - Altair Silva - Angela Albino - Antônio Aguiar - Carlos Chiodini - Ciro Roza - Dado Scherem - Darci de Matos - Dirce Heiderscheidt - DóiaGuglielmi - Edison Andrino - Gelson Merisio - Gilmar Knaesel - Jailson Lima - Jean Kuhlmann - JoaresPonticelli - Jorge Teixeira - José Milton Scheffer - José Nei Ascari - Luciane Carminatti - Manoel Mota - Marcos Vieira - Maurício Eskudlark - Mauro de Nadal - Moacir Sopelsa - NarcizoParisotto - Neodi Saretta - Nilson Gonçalves - Padre Pedro Baldissera - Renato Hinnig - Romildo Titon - Sandro Silva - Sargento Amauri Soares - Serafim Venzon - Silvio Dreveck - Volnei Morastoni.

O SR. PRESIDENTE (Padre Pedro Baldissera) - Havendo quórum regimental e invocando a proteção de Deus, declaro aberta a presente sessão.

Solicito ao sr. secretário que proceda à leitura da ata da sessão anterior.

(É lida e aprovada a ata.)

Solicito à assessoria que distribua o expediente aos srs. deputados.

O Sr. Deputado Maurício Eskudlark - Pela ordem sr. presidente.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Padre Pedro Baldissera) - Com a palavra, pela ordem, o sr. deputado Maurício Eskudlark.

O SR. DEPUTADO MAURÍCIO ESKUDLARK - Com a sua permissão, quero saudar as senhoras da Cooperativa Juriti, de Massaranduba, que estão na capital do estado para participar de um evento e aproveitaram para visitar a Assembleia Legislativa e conhecer o nosso trabalho.

Então, sejam bem-vindas!Sintam-se em casa!

O SR. PRESIDENTE (Deputado Padre Pedro Baldissera) - Deputado Maurício Eskudlark, da mesma forma, a Mesa Diretora acolhe com carinho cada visitante da Cooperativa Juriti, de Massaranduba.

Passaremos às Breves Comunicações.

Com a palavra o primeiro orador inscrito, deputado Antônio Aguiar, por até dez minutos.

O SR. DEPUTADO ANTÔNIO AGUIAR - Sr. presidente, srs. deputados, sras. deputadas, quero, neste momento, fazer uma homenagem às senhoras de Massaranduba. Sintam-se em casa.

Quero também saudar todos os funcionários públicos da Assembleia Legislativa pelo trabalho que vêm realizando e dizer-lhes que temos orgulhos de conviver com eles.

Sr. presidente, quero parabenizar a secretária Tânia Eberhardt, da Saúde, o secretário adjunto Acélio Casagrande, que tem feito um grande trabalho, e Clécio Spezin, e em nome deles cumprimentar todos os superintendentes da Saúde, os secretários municipais pela implantação da Rede Cegonha nas 16 regiões de saúde do estado de Santa Catarina.

Há também outras ações importantes acontecendo, como 1.507 equipes de saúde da família, sendo, proporcionalmente, umas das maiores redes do Brasil. Temos ainda 917 equipes de saúde bucal; 41 centros de especialidades odontológicas e 85 centros de atenção psicossocial.

Vejam o trabalho importante e grandioso que é feito pela secretaria de Saúde e que muitas vezes não é registrado. Quero dizer que assisti pessoalmente à instalação da Rede Cegonha, na grande reunião realizada ontem, no auditório da Celesc.Diz que Deus escolhe seus soldados para suas grandes batalhas. Os secretários municipais de Saúde do estado de Santa Catarina, as pessoas que trabalham na área são os melhores soldados para vencer essa grande batalha que é a saúde.

Em agosto Santa Catarina passou a contar com 16 planos de ação da Rede Cegonha aprovados pelo ministério da Saúde. Esses planos estão cobertos pelo SUS, que assegura às mulheres o direito do planejamento reprodutivo, atenção humanizada à gravidez, parto, garantindo também à criança o direito ao nascimento seguro, ao crescimento e ao desenvolvimento saudáveis.

Os recursos para o custeio ultrapassam R$ 28 milhões e contemplam 18 municípios de todas as regiões do estado. O pagamento é anual e será dividido em 12 parcelas, variando conforme a capacidade de cada hospital.

Os hospitais das regiões da Grande Florianópolis, do planalto norte e do nordeste, que já integram a Rede Cegonha desde dezembro de 2012, foram os primeiros a receber os recursos para custeio, que somam R$ 12,206 milhões.

O plano total prevê 20 referências para gestão de alto risco, com leitos de UTI neonatal para atender 16 regiões do estado. Quando o plano estiver totalmente implantado, todas as regiões terão referência para o alto risco da gestante e do recém-nascido. Prevê ainda a ampliação de 25 leitos de UTI neonatal, 81 leitos de cuidados intermediários neonatais, 68 leitos de cuidado neonatal na modalidade canguru e 20 casas de gestante/bebê.

Atualmente 24 hospitais de referência regional recebem repasses de custeio. Todos têm aprovação para a ampliação do serviço da atenção à gestante e ao recém-nascido, garantindo o acesso com qualidade, de acordo com as necessidades da população e de cada região.

Os hospitais que foram aprovados no mês de agosto deste ano também já receberam recursos para custeio. O primeiro repasse para essas unidades hospitalares ocorreu em 8 de outubro e o custeio total do serviço hospitalar já existente está sendo repassado no valor de R$ 28 milhões. O desafio é ampliar a atenção ao pré-natal e parto.

Destacamos as conquistas da saúde pública catarinense nos últimos tempos, com a queda da taxa de mortalidade infantil, uma das menores do Brasil,e o aumento da expectativa de vida.

Temos muito a comemorar com essas conquistas, mas ainda persiste o desafio de ampliar a qualidade de atenção ao pré-natal e ao parto.

O Sr. Deputado Darci de Matos - V.Exa. me concede um aparte?

O SR. DEPUTADO ANTÔNIO AGUIAR - Pois não!

O Sr. Deputado Darci de Matos - Quero parabenizar v.exa.pelo Dia do Médico e pelo seu trabalho na defesa de melhorias para a saúde catarinense, agora em parceria com o governo federal.

Nós sabemos que a saúde é a prioridade das prioridades. Na semana passada v.exa. apoiou a aprovação das três medidas provisórias referentes à regulação,ao repasse de recursos para exames nos municípios e à gratificação para os médicos.

Quero dizer que eu, v.exa. e, certamente, os demais deputados estamos imbuídos em implantar também a meritocracia, ou seja, a produtividade para os demais servidores da Saúde de Santa Catarina.

Parabéns pelo seu trabalho, eminente deputado Antônio Aguiar.

O SR. DEPUTADO ANTÔNIO AGUIAR - Quero aproveitar o seu aparte para dizer que uma sessão solene da Assembléia legislativa foi realizada no município de Canoinhas e que contou com a presença do deputado Sandro Silva, que foi de Joinville para homenagear os médicos.

Essa grande homenagem contou também com a presença de dois prefeitos que são médicos: Elói Queje, de Três Barras, e Fernando Tureck, de São Bento do Sul.

Sr. presidente, gostaria ainda de dizer que a mortalidade infantil em Santa Catarina se concentra nos primeiros dias de vida. Em 2012, por exemplo, 70% das mortes ocorreram em menores de um ano de idade. Este dado mostra a necessidade de investimentos e melhoria na qualidade da assistência prestada à gestante, ao parto e ao recém-nascido.

Todo esse trabalho compreende um esforço dos governos federal,estaduais e municipais, mas ressaltamos o papel fundamental da atenção básica nesse processo, que é operacionalizada pelos municípios catarinenses, já que ela é a porta de entrada e necessita ser fortalecida continuamente.

Mais uma vez externamos os nossos cumprimentos à secretária Tânia, ao secretário adjunto Acélio e a toda a equipe da Saúde, pela maneira como vêm conduzindo seu trabalho em nosso estado.

Muito obrigado!

(SEM REVISÃO DO ORADOR)

O Sr. Deputado Darci de Matos - Pela ordem, sr. presidente.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Padre Pedro Baldissera) - Com a palavra, pela ordem, osr. deputado Darci de Matos.

O SR. DEPUTADO DARCI DE MATOS - Sr. presidente, deputado Padre Pedro Baldissera, quero registrar a presença das mulheres agricultoras cooperativistas de Massaranduba, a famosa capital do arroz.

Elas, acompanhadas do presidente Orlando, da famosa Cooperativa Juriti, estão visitando a capital e vieram acompanhar nosso trabalho.

Fiquem com Deus! Espero que levem uma boa impressão do Parlamento catarinense!

O SR. PRESIDENTE (Deputado Padre Pedro Baldissera) - Gostaríamos também de destacar a presença dos alunos da 3ª série da Escola Estadual de Educação Básica João XXIII, do município de Tubarão, acompanhados da professora Georgiane.

Com a palavra o deputado Serafim Venzon, por dez minutos.

O SR. DEPUTADO SERAFIM VENZON - Sr. presidente srs. deputados, catarinenses que nos acompanham pelos meios de comunicação, agricultoras de Massaranduba que visitam esta Casa, alunos, pais e professores da Escola Estadual de Educação Básica João XXIII, de Tubarão.

Gostaria de dizer que na sexta-feira esta Assembleia, através da comissão de Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente, estará em Chapecó fazendo uma grande audiência pública sobre os centros de atendimento socioeducativo, definitivos ou provisórios, e sobre as casas de semiliberdade. Para esse evento considero muito importante a participaçãodos deputados, principalmente para ouvirem dois pontos importantes:a situação dos centros de atendimento e seu desempenho e qual o número de crianças nessa situação, fato que reflete qual é a atenção que está sendo dada a elas e às famílias, especialmente no oeste de Santa Catarina.

Contaremos com a presença de algumas autoridades: a promotora da Infância e Juventude de Chapecó, Vânia Augusta Piazza; a delegada de Proteção à Criança, à Mulher e ao Idoso, Andréia dos Santos Dornelles; a presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, Janice Baez.

Lá em Chapecó, além de analisarmos como estão sendo desenvolvidos os trabalhos nesses centros de atendimento -Casep, Case e casa de semiliberdade -, queremos saber qual oíndice de recuperação, pois o governo não quer deter aqueles adolescentes, mas dar-lhes uma oportunidade de reinserção social.

Portanto, a intenção da nossa comissão não é fiscalizar, longe disso, mas ver como está o trabalho e no que podemos ajudar para melhorá-lo, torná-lo mais eficiente no sentido de promover areinserção social dos adolescentes, propiciando-lhes um ambiente sadio eeducação.

Há cerca de três meses ocorreu, em Florianópolis, um encontro nacional promovido pelo Tribunal de Justiça de Santa Catarina e pelo Ministério Público Estadual. Na ocasião chamou-me a atenção uma experiência desenvolvida em Belo Horizonte, onde o TJMG apoia os Cases, os Caseps e as casas de semiliberdade, de tal forma que nos finais de semana os internos podem assistir a sessões de cinema, participar de jogos de futebol, ir ao teatro e à igreja.

Em Santa Catarina realizamos audiências públicas nos municípios de Criciúma, Itajaí, Joinville e Lages. Em Joinville há algumas experiências semelhantes, pois é permitido aos jovens participar desse tipo de atividades.

Com relação ao número de adolescentes abrigados nessas instituições, eu poderia que ele é para a Assistência Social o que a mortalidade infantil e a expectativa de vida são para a Saúde. Um sistema de saúde ruim para a gestante, para o idoso e para a criança repercute num elevadoíndice de mortalidade infantil e de baixa expectativa de vida. O índice de mortalidade infantil reflete a atenção que é dada na saúde. O índice de adolescentes nessas instituições significa o grau de vulnerabilidade social das famílias catarinenses.

Portanto, a intenção da nossa audiência pública é chamar a atenção de como podemos mudar a atenção dentro dessas instituições, mas, principalmente, como melhorar a atenção às famílias em condições de vulnerabilidade e de risco social.

Muito obrigado!

(SEM REVISÃO DO ORADOR)

O SR. PRESIDENTE (Deputado Pedro Baldissera) - Com a palavra a sra.deputada Luciane Carminatti, por até dez minutos.

A SRA. DEPUTADA LUCIANE CARMINATTI - Quero cumprimentar o presidente, deputado Padre Pedro Baldissera, e os demais deputados.

Registro, neste momento, algumas situações, em especial a situação das mulheres que estão aqui acompanhando e representando as 211 aprovadas no concurso da Polícia Militar do estado de Santa Catarina. Temos acompanhado a angústia, deputado Sargento Amauri Soares, dessas moças, pois passaram em todas as provas e testes conforme a Lei n.587. Mas parece que tudo isso não tem importância, por conta de uma postura bastante intransigente por parte do governo, notadamente do governador, na medida em que é o chefe do Poder Executivo Estadual.

Srs. deputados, na última semana nos foi dito que até quarta-feira à noite teríamos uma resposta. Nesse dia fiz contato com o chefe de gabinete do governador, LauroPruner. Na última sexta-feira fizemos contato novamente, juntamente com a deputada Dirce Heiderscheidt, para estabelecer um diálogo com o Executivo e prometeram-nos que na última segunda-feira teríamos a resposta. Ontem recebemos a informação de que teríamos a resposta hoje, mas ontem mesmo, à tardinha, recebi uma ligação da coordenadora estadual de Políticas para as Mulheres informando-nos que as tratativas estavam bem avançadas e que até sexta-feira desta semana teríamos a resposta.

Quero dizer que estamos começando a cansar e lembrar a época em que ajudávamos a fazer ocupações, deputado Sargento Amauri Soares! Não perdemos o jeito, não! Se precisar, vamos ocupar novamente! Aliás, podemos ocupar o gabinete do governador e ficar lá o ajudando a despachar, se for o caso, mas queremos a solução do problema, porque a lei é discriminatória e deveria ser revogada.

Quero fazer justiça aos deputados Maurício Eskudlark, DóiaGuglielmi e Sargento Amauri Soares, que têm sido parceiros, são

sensíveis ao pleito e estão apoiando essas moças. Inclusive, ontem vimos a possibilidade, juntamente com o deputado Maurício Eskudlark, de fazer uma emenda à Lei n. 587 instituindo uma políticade cotas maior, que hoje é de 6%.

Nós, parlamentares mulheres, percebemos que só quando os partidos foram obrigados a instituir um mínimo de 30% de candidatas mulheresé que as coisas começaram a acontecer. Então, estamos estudando a possibilidade de aumentar essa cota de 6% para 10% inicialmente,até chegar a 30%, no mínimo.

Ainda com relação à lei, estamos apresentando emendas no sentido de suprimir o inciso 23 do art. 2º, que exige, deputado Sargento Amauri Soares, a apresentação de um conceito favorável do comando, do chefe ou do diretor. Acho um absurdo ter que pedir a benção, pois um profissional concursado não precisa de declaração positiva da chefia.

Quanto ao art. 25, que diz que é proibida qualquer tatuagem, estamos fazendo uma emenda, como também em relação à questão da altura, que era de 1,65m, passou para 1,60m e estamos propondo uma alteração.

Mas quero dizer para essas meninas que se até sexta-feira não vier uma resposta positiva, que nos aguardem, porque vamos tomar uma atitude mais radical em seu benefício.

O Sr. Deputado Sargento Amauri Soares - V.Exa. me concede um aparte?

A SRA. DEPUTADA LUCIANECARMINATTI - Pois não!

O Sr. Deputado Sargento Amauri Soares - Parabenizo v.exa. assim como os demais deputados citados que têm debatido esse problema e têm feito essa reivindicação ao governador. Porque isso depende do governador. Se ele disser "faça", isso se resolve hoje. Nós sabemos disso. O governador está-se deixando enrolar por opiniões preconceituosas contra as mulheres, esse é o fato. O governador precisa assumir que não está tendo pulso para determinar, como fez na questão da altura há alguns meses.

Já poderiam ter resolvido isso. Apoio todas as propostas que v.exa.fez, até porque tínhamos feito emendas nesse sentido durante a discussão do projeto, na semana passada, mas eles disseram "não". Agora estão com um problema porque disseram "não". Pela prepotência do Poder Executivo de não aceitar emendas, especialmente de deputado de oposição, o problema se agigantou.

A nossa proposta era que fosse no mínimo 6%, mas eles optaram por no máximo 6%. Agora, se o governador Raimundo Colombo não prestar atenção e não mudar a lei, aposto que nos próximos concursos não abrirão nenhuma vaga para mulher, que é para não haver problema. Fecham completamente a porta, para não criar uma demanda, que é legítima, da sociedade catarinense e das mulheres.

Parabéns a v.exa., parabéns a todas as mulheres e nós estaremos juntos em todas as barricadas que v.exa. coordenar nessa direção, junto com esse movimento.

A SRA. DEPUTADA LUCIANE CARMINATTI - Obrigada, deputado. Comungo com o seu pensamento e quero dizer, mais uma vez, que é preciso assessorar-se melhor.Parece-me que o governador, infelizmente, está sofrendo de um mal que alguns políticos sofrem:o mau assessoramento ou assessoramento muito lento.

E quero lembrar aqui o lema de campanha do governador: "As pessoas em primeiro lugar". Esselema não pode significar que somente as pessoas que estão ao meu lado estão em primeiro lugar. Eu espero que sejam todos os catarinenses que estejam em primeiro lugar.

Portanto, quero dizer às mulheres que vamos lutar até o fim e o fim terá que ser positivo.

Quero ainda destacar, deputado Padre Pedro Baldissera, que neste momento, em Chapecó, está sendo inaugurado o primeiro Centro de Artes e Esportes Unificado em Santa Catarina, num investimento do ministério da Cultura de R$ 2.320.757,00, com uma contrapartida de 10% da prefeitura de Chapecó.

Esse centro terá 3.000m² e desenvolverá ações voltadas à cultura, à educação, ao esporte, ao lazer e à cidadania. Terá quadra poliesportiva, pista para caminhada, sala de cinema, teatro para 60 pessoas, informática, biblioteca, parque, academia ao ar livre, pista de *skate* e umCRAS, o segundo da região, que é a região Efapi. Terá também serviços de formação e qualificação para o mercado de trabalho, atendimento socioassistencial, política de prevenção à violência e inclusão digital.

Às 15h, a ministra estará reunida com prefeitos para tratar do Vale-Cultura, que é um programa que teve início no dia 23 de setembro e através do qual cada trabalhador brasileiro que tem o seu registro em carteira de trabalho receberá um cartão magnético no valor de R$ 50,00 por mês, podendo utilizá-lo para teatro, cinema, museu, espetáculos, *shows*, circo, aquisição e aluguel de CD, DVD, livros, revistas, jornais, aquisição de instrumentos musicais, cursos na área de literatura, teatro, artes, fotografia, música, audiovisual, dança e circo.

Então, o Vale-Cultura é um programa muito positivo do ministério da Cultura, do governo da presidenta Dilma, que estará sendo lançado hoje para os prefeitos do oeste de Santa Catarina.

Muito obrigada!

(SEM REVISÃO DA ORADORA)

O SR. PRESIDENTE (Deputado Padre Pedro Baldissera) - Esta Presidência gostaria de registrar a presença de alunos da 6ª fase do curso Direito da Faculdade Anhanguera, de São José, que estão acompanhados pelo professor Fabiano.

Então, quero dar-lhes as boas-vindas a este Parlamento e dizer que eu, como estudante de Direito - e tive, infelizmente, que trancar a minha matrícula por dificuldades de conciliar horários -, vejo a importância desse cursosei do trabalho extremamente transformador e de inserção que é prestado a todos os segmentos de nossa sociedade.

O Sr. Deputado Maurício Eskudlark - Pela ordem, sr. presidente.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Padre Pedro Baldissera) - Com a palavra, pela ordem, o deputado Maurício Eskudlark.

O SR. DEPUTADO MAURÍCIO ESKUDLARK - Sr. presidente, quero incorporar-me a essa saudação e aproveitar para registrar, já que estão aqui o professor Fabiano e os alunos da Faculdade Anhanguera, a presença do Moacir, que é um dos alunos desse curso e um dos grandes policiais civis do estado, dedicado operacionalmente e um dos melhores atiradores de Santa Catarina.

O Sr. Deputado Altair Silva - Pela ordem, sr. presidente.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Padre Pedro Baldissera) - Com a palavra, pela ordem, o deputado Altair Silva.

O SR. DEPUTADO ALTAIR SILVA - Sr. presidente, quero dizer da importância da vinda dos acadêmicos do curso de Direito, da Faculdade Anhanguera, à Assembleia Legislativa. Gostaria de parabenizar a instituição porque tenho certeza de que muitos desses jovens que aqui estão ocuparão no futuro uma posição de destaque, quiçá neste Parlamento.

Eu tive a oportunidade de me formar em Direito, não exerço, evidentemente, a profissão, mas tenho uma atividade muito ligada ao setor e acredito que um dos fatores que despertaram minha vocação para o Legislativo foi o fato de ter estudado Direito.

Então, quero dar as boas-vindas e parabenizar a instituição e todos os alunos aqui presentes.

Muito obrigado!

O SR. PRESIDENTE (Deputado Padre Pedro Baldissera) - Feito o registro, passaremos ao horário destinado aos Partidos Políticos. Hoje, quarta-feira, os primeiros minutos são destinados ao Partido Progressista.

Com a palavra o sr.deputado Altair Silva, por até sete minutos.

Gostaria de lembrar, deputado Altair Silva,v.exa.queé de Chapecó, que o número sete tem um significado extraordinário. Ele reúne duas realidades perfeitas, que são a realidade cósmica e a realidade transcendental. Portanto, o sete é um número perfeitíssimo na compreensão e numa visão bíblica.

O SR. DEPUTADO ALTAIR SILVA - Sr. presidente, agradeço a aula que v.exa. acaba de dar para todos nós, o que somente ratifica a sua sabedoria em conhecimentos gerais e religiosos.

Quero saudar todos aqui presentes, os telespectadores da TVAL e os ouvintes da Rádio Alesc Digital.

Eu tive a oportunidade de fazer uma viagem, a São Paulo, na segunda-feira, mais precisamente nas cidades de Ribeirão Preto e de Barretos, muito conhecida pelos rodeios.

O que me levou a Barretos foi visitar uma importante instituição dedicada à saúde, fundada em 1962, onde pude ver a verdadeira expressão do amor. Trata-se de um hospital especializado em atender pacientes portadores de câncer, que faz mais de 2.000 atendimentos diários.

Visitei toda a instituição, suas instalações, seus aparelhos e fiquei emocionado ao saber que ele atende pacientes do Brasil inteiro etodos através do SUS. Se alguém chegar lá com dinheiro, com convênio, mesmo que seja o melhor do país, não será atendido, porque o atendimento é feito única e exclusivamente pelo Sistema Único de Saúde.

Uma obra de amor, de comprometimento. E o mais importante é que todos os médicos que atuam no Hospital do Câncer de Barretos têm dedicação exclusiva. Eles não têm consultórios particulares, dedicam-se exclusivamente ao hospital.

Também pude adquirir uma obra escrita por Henrique Prata, filho do fundador do hospital, cujo título é Acima de tudo, o amor - como a fé e a solidariedade construíram o maior polo de referência nacional na luta contra o câncer.

Como estamos no mês de outubro, o Mês Rosa, queremos homenagear as inúmeras instituições que cuidam de pacientes com câncer e que trabalham na prevenção, como a Rede Feminina de Combate ao Câncer. Realmente estão de parabéns por procurarem conscientizar a população para a importância da prevenção, porque o câncer, quando diagnosticado na fase inicial,tem uma maior chance de cura e um tratamento muito mais barato.

Fiquei extremamente impressionado com a quantidade de voluntários, de apoiadores de todo o Brasil, pois é através dedoações de artistas, celebridades, cantores, empresários, fazendeiros e pessoas públicas que o hospital consegue complementar a verba pública e manter-se em funcionamento, fazendo um atendimento 100% gratuito para a população.

A nossa intenção em visitar o Hospital do Câncer de Barretos foi estreitar o relacionamento com a Assembleia Legislativa, no sentido de criar oportunidades de intercâmbio. No mês de dezembro um dos diretores do hospital estará em Santa Catarina fazer palestras e divulgar os serviços que lá são realizados.

Estiveram conosco em Barretos, o secretário da Saúde do município de Capinzal, Kelvis Borges, assim como o seu diretor, ArtêmioHaus.

Foi realmente um dia emocionante, um dia de grande aprendizado já que não venho da área da saúde, sou mais ligado ao setor da agricultura, maslá pude ampliar meus conhecimentos e ver a atitude de pessoas que se lançam a um grande desafio.

Hoje o Hospital do Câncer de Barretos tem o reconhecimento do ministério da Saúde em termos de humanização, estando à frente, inclusive, de hospitais privados.

Estou lendo o livro escrito por Henrique Prata que conta a trajetória de seu pai na fundação do hospital e a continuidade que ele à instituição.Ele conta que enfrentou muitas dificuldades, mas conseguiu, com a ajuda de muitas doações, manter o hospital funcionando. Hoje, 50 anos após sua fundação, com 107 mil m² de área, fazendo cerca de 100 mil atendimentos gratuitos por ano, o HCB se transformou em um dos maiores centros de excelência do mundo no tratamento e pesquisa de câncer, reconhecido e premiado internacionalmente.

Sr. presidente e srs. deputados, voltei de lá enriquecido com a experiência e quero compartilhá-la com toda a comunidade de Santa Catarina, porque realmente foi uma aula de empenho e de amor ao próximo.

Muito obrigado, sr. presidente!

(SEM REVISÃO DO ORADOR)

O SR. PRESIDENTE (Deputado Padre Pedro Baldissera) - Muito obrigado, deputado Altair Silva.

Ainda dentro do horário reservado aos Partidos Políticos, os próximos minutos estão destinados ao Partido dos Trabalhadores.

Com a palavra o sr. deputado Neodi Saretta, por até dez minutos.

O SR. DEPUTADO NEODI SARETTA - Sr. presidente, saúdo v.exa., os deputados que estão acompanhando esta sessão e toda a comunidade catarinense que acompanha a sessão pelos nossos veículos de comunicação.

Quero fazer um registro importante a respeito do importante programa do governo federal, em parceria com os municípios brasileiros, mas vou falar mais especificamente de Santa Catarina.

O governo federal, através do PAC, o Plano de Aceleração do Crescimento, e do ministério do Desenvolvimento Agrário, está fazendo parceria para entrega de máquinas para os municípios. Neste final de semana, teremos três atos de entrega de máquinas nos municípios de Pinhalzinho, de Maravilha e de Concórdia, onde serão entregues uma retroescavadeira para cada município com menos de 50 mil habitantes, uma motoniveladora e um caminhão.

É um *kit* que ajudarámuito, porque municípios pequenos, como, por exemplo, Paial, que tem poucos habitantes e, consequentemente, pouca arrecadação, deputado Serafim Venzon, teria enorme dificuldade para comprar uma motoniveladora, que está custando algona faixa de R$ 500 mil.

Foi-se o tempo em que o governo federal não fazia parceria com os municípios. Eu mesmo, que fui prefeito de Concórdia ev.exa., deputado Padre Pedro Baldissera, que foi prefeito de Guaraciaba, sabemos que tínhamos muito poucas portas abertas em Brasília. Tive, inclusive, a oportunidade de ser presidente da Federação Catarinense dos Municípios, a Fecam, e sei que somente a partir de 2004, 2005 é que o governo federal iniciou uma parceria muito grande com os municípios.

Por isso saliento esse programa de máquinas e destaco também, com muita felicidade, essas entregas que acontecerão no final de semana. Quero que fique registrada a importância da parceria com os municípios para que eles possam ter seus equipamentos e usar os recursos próprios em outras áreas, como saúde e educação.

Eu já ouvi alguém dizer que melhor do que dar máquinas seria aumentar o repasse para a saúde. Sim, não tenho dúvida, mas repassando uma máquina, o município economizará nessa área para gastar em outra.

Esse era o registro que gostaríamos de fazer nesta tarde.

Obrigado, sr. presidente.

(SEM REVISÃO DO ORADOR)

O SR. PRESIDENTE (Deputado Padre Pedro Baldissera) - Ainda dentro do horário reservado aos Partidos Políticos, os próximos minutos são destinados ao PSDB.

Com a palavra o sr.deputado Serafim Venzon, por até dez minutos.

O SR. DEPUTADO SERAFIM VENZON - Muito obrigado, sr. presidente! Quero agradecer também aos meus colegas Dado Cherem, Gilmar Knaesel, Nilson Gonçalves, DóiaGuglielmi e Marcos Vieira pela oportunidade de usar o horário do partido.

Quero cumprimentar todos os presidentes do PSDB dos municípios de Santa Catarina em nome do presidente do município de São João Batista, Anderson Xavier, de Brusque, Valério Heil, e de Tijucas, dr. Márcio Rosa.

Catarinenses, no dia 7 de outubro de 2014 haverá eleições em todo o país, por isso é que o dia 7 próximo passado foi o último dia para os candidatos mudarem de partido. Assim, aqueles que mudarem depois desse dia, estarão sujeitos a perder o direito de ser candidatos a deputado, a senador, a governador, justamente porque a lei assim exige.

O PSDB é um partido grande nacionalmente e tem uma história extraordinária, uma história que contou com o concurso de Fernando Henrique Cardoso, de quem todos os brasileiros se orgulham. Certamente todos os partidos têm profundo respeito por aquilo que ele fez em prol de um Brasil melhor. O ex-presidente Fernando Henrique Cardoso é reconhecido em todo o mundo pela mudança da política econômica do país, com o término da espiral inflacionária.

Vejam que a última crise do sistema financeiro balançou a maior economia do mundo, a dos Estados Unidos, além de abalar profundamente a economia da maioria dos países europeus. E nenhum deles conseguiu ainda se recuperar totalmente. Por quê? Porque não fizeram um trabalho preventivo do tipo que foi feito no sistema financeiro brasileiro pelo então presidente Fernando Henrique Cardoso, que chegou a ser muito criticado por partidos de oposição.

A verdade é que depois de alguns anos foi compreendido, porque viram que suas ações eram imprescindíveis e permitiram que estejamos com uma situação mais ou menos estável agora, muito embora o atual desenvolvimento seja pequeno, menor do que o dos demais países da América Latina e dos países emergentes. A situação não está pior justamente porque inúmeras mudanças foram implementadas no governo de FHC.

Então, o PSDB tem uma história extraordinária pela contribuição que deu ao Brasil, o que seguramente é motivo de termos um PSDB forte em Santa Catarina e no país. Apesar de terem saído algumas lideranças expressivas e migrado para outros partidos, não diminuiu a compreensão que as pessoas têm sobre a contribuição do PSDB para o Brasil, o que vai ser expresso em votos e nas novas lideranças que surgirão. Como se diz, popularmente, se perdemos um pouco de gordura, ganhamos musculatura.

Então, saúdo novamente todos os presidentes do partido de cada município catarinense, que deverão preparar-se para a eleição do próximo ano, na qual deveremos ter de 40 a 45 candidatos a deputado estadual, de 18 a 20 candidatos a deputado federal, além de candidato a senador, porque para governador já temos o senador Paulo Bauer, que está visitando várias regiões do estado levando a sua mensagem e aquilo que pretende realizar em prol do desenvolvimento político, econômico e social de Santa Catarina.

Quero agora, sr. presidente, fazer uma saudação especial a Gerson Strossi, presidente do Sindicato do Comércio Varejista de Material Óptico, Fotográfico e Cinematográfico.

Tramita nesta Casa o Projeto de Lei n. 243, de autoria do deputado Darci de Matos, que impõe às óticas, dentre outras exigências, a permanência nos estabelecimentos que comercializam material óptico de um responsável técnico formado em Óptica.

Em Santa Catarina temos aproximadamente 900 estabelecimentos desse tipo e 80% deles já atendem a essa exigência. A partir da aprovação desse PL, todos passarão a ter a presença de um responsável para garantir a qualidade dos óculos comercializados.

Naturalmente o comércio ambulante ainda poderá ser feito sem atender a essa norma, mas deverá ocorrer outro ordenamento,

para que seja garantida a boa qualidade do produto e o processo de troca.

Muito obrigado!

(SEM REVISÃO DO ORADOR)

O SR. PRESIDENTE (Deputado Padre Pedro Baldissera) - Esta Presidência suspende a sessão até as 16h, quando ela será reaberta na Ordem do Dia.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Joares Ponticelli)(Faz soar a campainha.) - Estão reabertos os trabalhos.

Passaremos à Ordem do Dia.

O Sr. Deputado Mauro de Nadal - Pela ordem, sr. presidente.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Joares Ponticelli) - Com a palavra, pela ordem, o sr. deputado Mauro de Nadal.

O SR. DEPUTADO MAURO DE NADAL - Sr. presidente, quero registrar a presença na Casa do vereador Lúcio Mallman, de Iporã do Oeste, e de Flávio Biesdorf e Rogério Grade, de Cunha Porã.
O SR. PRESIDENTE (Deputado Joares Ponticelli) - Esta Presidência registra e agradece a presença dos vereadores nominados pelo eminente deputado Mauro de Nadal.

Esta Presidência comunica que a comissão de Constituição e Justiça apresentou parecer contrário aos Projetos de Lei n.s: 0046/2012, de autoria do deputado Carlos Chiodini; 0143/2013 e 0160/2013, de autoria do deputado Darci de Matos; e 0164/2010, de autoria do deputado Manoel Mota, que terão o seu encaminhamento conforme o Regimento Interno.

Também comunica que a comissão de Constituição e Justiça apresentou parecer favorável aos Ofícios n.s: 0077/2013, 0641/2013, 0677/2013 e 0678/2013.

Comunica, igualmente, que a comissão de Saúde apresentou parecer contrário ao Ofício n. 0171/2011.

Discussão e votação em turno único do Projeto de Lei n. 0291/2013, de autoria do deputado Joares Ponticelli, que declara de utilidade pública a Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Passos Maia.

Conta com parecer favorável das comissões de Constituição e Justiça e de Trabalho, Administração e Serviço Público.

Em discussão.

(Pausa)

Não havendo quem o queira discutir, encerramos sua discussão.

Em votação.

Os srs. deputados que o aprovam permaneçam como se encontram.

Aprovado.

Discussão e votação em primeiro turno do Projeto de Lei n. 0004/2013, de autoria do deputado Dirceu Dresch, que estabelece a política estadual para compras governamentais da agricultura familiar e empreendimentos familiares rurais e da economia popular e solidária - Compra Coletiva/SC.

Conta com parecer favorável das comissões de Constituição e Justiça, de Finanças e Tributação e de Agricultura e Política Rural.

Em discussão.

(Pausa)

Não havendo quem o queira discutir, encerramos sua discussão.

Em votação.

Os srs. deputados que o aprovam permaneçam como se encontram.

Aprovado.

Discussão e votação em primeiro turno do Projeto de Lei n. 0043/2013, de autoria da deputada Angela Albino, que dispõe sobre a criação da Semana Estadual de Combate à Violência Contra a Mulher e adota outras providências.

Ao presente projeto foi apresentada uma emenda substitutiva global e uma subemenda modificativa.

Conta com parecer favorável das comissões de Constituição e Justiça e de Trabalho, Administração e Serviço Público.

Em discussão.

(Pausa)

Não havendo quem queira discutir, encerramos sua discussão.

Em votação.

Os srs. deputados que aprovam permaneçam como se encontram.

Aprovado.

Discussão e votação em primeiro turno do Projeto de Lei n. 0251/2013, de autoria do deputado Padre Pedro Baldissera, que institui o Dia Estadual da Agroecologia.

Ao presente projeto foi apresentada uma emenda modificativa.

Conta com parecer favorável das comissões de Constituição e Justiça e de Agricultura e Política Rural.

Em discussão.

(Pausa)

Não havendo quem queira discutir, encerramos sua discussão.

Em votação.

Os srs. deputados que aprovam permaneçam como se encontram.

Aprovado.

Discussão e votação em primeiro turno do Projeto de Lei n. 0383/2012, de autoria do deputado José Milton Scheffer, que institui o Dia Estadual da Juventude Rural no calendário oficial do estado de Santa Catarina.

Conta com parecer favorável das comissões de Constituição e Justiça e de Agricultura e Política Rural.

Em discussão.

(Pausa)

Não havendo quem o queira discutir, encerramos sua discussão.

Em votação.

Os srs. deputados que o aprovam permaneçam como se encontram.

Aprovado.

Discussão e votação em primeiro turno do Projeto de Lei n. 0445/2013, de autoria do deputado Aldo Schneider, que altera a Lei n. 16.070, de 2013, que dispõe sobre a oferta de bens móveis, imóveis e de serviços em jornais, revistas e demais periódicos e meios de comunicação, para estabelecer novo prazo de vigência.

Conta com parecer favorável da comissão de Constituição e Justiça.

Em discussão.

(Pausa)

Não havendo quem o queira discutir, encerramos sua discussão.

Em votação.

Os srs. deputados que o aprovam permaneçam como se encontram.

Aprovado.

Discussão e votação extrapauta do Projeto de Decreto Legislativo n.0005/2013, de autoria da Comissão Especial do Poder Legislativo, que aprova nomes para a composição da diretoria colegiada da Agência Reguladora de Serviços de Saneamento Básico (Agesan) no estado de Santa Catarina.

Trata-se da indicação do deputado Dado Chereme de Sílvio César dos Santos Rosa para comporem a diretoria colegiada da Agesan, cujos nomes foram aprovados por unanimidade pelos membros da referida comissão.

Em discussão.

(Pausa)

Não havendo quem o queira discutir, encerramos sua discussão.

Em votação.

A votação será secreta no painel eletrônico.

(Procede-se à votação secreta por processo eletrônico.)

DEPUTADO ALDO SCHNEIDER	votou
DEPUTADO ALTAIR SILVA	votou
DEPUTADA ANA PAULA LIMA	
DEPUTADA ANGELA ALBINO	
DEPUTADO ANTONIO AGUIAR	
DEPUTADO CARLOS CHIODINI	votou
DEPUTADO CIRO ROZA	votou
DEPUTADO DADO CHEREM	votou
DEPUTADO DARCI DE MATOS	
DEPUTADA DIRCE HEIDERSCHEIDT	votou
DEPUTADO DIRCEU DRESCH	
DEPUTADO DÓIA GUGLIELMI	votou
DEPUTADO EDISON ANDRINO	
DEPUTADO GELSON MERISIO	votou
DEPUTADO GILMAR KNAESEL	
DEPUTADO JAILSON LIMA	votou
DEPUTADO JEAN KUHLMANN	
DEPUTADO JOARES PONTICELLI	votou
DEPUTADO JORGE TEIXEIRA	
DEPUTADO JOSÉ MILTON SCHEFFER	votou
DEPUTADO JOSÉ NEI ASCARI	votou
DEPUTADO KENNEDY NUNES	
DEPUTADA LUCIANE CARMINATTI	votou
DEPUTADO MANOEL MOTA	
DEPUTADO MARCOS VIEIRA	votou
DEPUTADO MAURÍCIO ESKUDLARK	
DEPUTADO MAURO DE NADAL	votou
DEPUTADO MOACIR SOPELSA	votou
DEPUTADO NARCIZO PARISOTTO	
DEPUTADO NEODI SARETTA	votou
DEPUTADO NILSON GONÇALVES	votou
DEPUTADO PADRE PEDRO BALDISSERA	votou
DEPUTADO RENATO HINNIG	votou
DEPUTADO RENO CARAMORI	
DEPUTADO ROMILDO TITON	votou
DEPUTADO SANDRO SILVA	votou
DEPUTADO SARGENTO AMAURI SOARES	votou
DEPUTADO SERAFIM VENZON	votou
DEPUTADO SILVIO DREVECK	votou
DEPUTADO VOLNEI MORASTONI	

Pergunto se todos os srs. deputados exerceram o seu direito de voto.

(Pausa)

Está encerrada a votação.

Colho o resultado.

Temos 20 votos “sim”, três votos “não” e duas abstenções.

Está aprovado o PDL.

Esta Presidência encerra a presente sessão e convoca outra, extraordinária, para as 16h09, para votarmos em segundo turno as matérias que acabamos de apreciar.

Está encerrada a sessão.

ATA DA 027ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA

DA 3ª SESSÃO LEGISLATIVA DA 17ª LEGISLATURA
REALIZADA EM 23 DE OUTUBRO DE 2013
PRESIDÊNCIA DO SENHOR DEPUTADO JOARES PONTICELLI

Às 16h30h, achavam-se presentes os seguintes srs. deputados: Aldo Schneider - Altair Silva - Angela Albino - Antônio Aguiar - Carlos Chiodini - Ciro Roza - Dado Scherem - Darci de Matos - Dirce Heiderscheidt - Dóia Guglielmi - Edison Andrino - Gelson Merisio - Gilmar Knaesel - Jailson Lima - Jean Kuhlmann - Joares Ponticelli - Jorge Teixeira - José Milton Scheffer - José Nei Ascari - Luciane Carminatti - Manoel Mota - Marcos Vieira - Mauricio Eskudlark - Mauro de Nadal - Moacir Sopelsa - Narcizo Parisotto - Neodi Saretta - Nilson Gonçalves - Padre Pedro Baldissera - Renato Hinnig - Romildo Titon - Sandro Silva - Sargento Amauri Soares - Serafim Venzon - Silvio Dreveck - Volnei Morastoni.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Joares Ponticelli) - Havendo quórum regimental e invocando a proteção de Deus, declaro aberta a presente sessão extraordinária.

Passaremos à Ordem do Dia.

Discussão e votação em segundo turno do Projeto de Lei n. 0004/2013, de autoria do deputado Dirceu Dresch, que estabelece a política estadual para compras governamentais da agricultura familiar e empreendimentos familiares rurais e da economia popular e solidária - Compra Coletiva/SC.

Conta com parecer favorável das comissões de Constituição e Justiça, de Finanças e Tributação e de Agricultura e Política Rural.

Em discussão.

(Pausa)

Não havendo quem queira o discutir, encerramos sua discussão.

Em votação.

Os srs. deputados que o aprovam permaneçam como se encontram.

Aprovado.

Discussão e votação em segundo turno do Projeto de Lei n. 0043/2013, de autoria da deputada Angela Albino, que dispõe sobre a criação da Semana Estadual de Combate à Violência Contra a Mulher e adota outras providências.

Conta com parecer favorável da comissão de Constituição e Justiça e de Trabalho, Administração e Serviço Público.

Ao presente projeto foi apresentada uma emenda substitutiva global e uma subemenda modificativa.

Em discussão.

(Pausa)

Não havendo quem queira discutir, encerramos sua discussão.

Em votação.

Os srs. deputados que aprovam permaneçam como se encontram.

Aprovado.

Discussão e votação em segundo turno do Projeto de Lei n. 0383/2012, de autoria do deputado José Milton Scheffer, que institui o Dia Estadual da Juventude Rural no calendário oficial do estado de Santa Catarina.

Conta com parecer favorável das comissões de Constituição e Justiça e de Agricultura e Política Rural.

Em discussão.

(Pausa)

Não havendo quem o queira discutir, encerramos sua discussão.

Em votação.

Os srs. deputados que o aprovam permaneçam como se encontram.

Aprovado.

Discussão e votação em segundo turno do Projeto de Lei n. 0251/2013, de autoria do deputado Padre Pedro Baldissera, que institui o Dia Estadual da Agroecologia.

Conta com parecer favorável das comissões de Constituição e Justiça e de Agricultura e Política Rural.

Ao presente projeto foi apresentada uma emenda modificativa.

Em discussão.

(Pausa)

Não havendo quem queira discutir, encerramos sua discussão.

Em votação.

Os srs. deputados que aprovam permaneçam como se encontram.

Aprovado.

Discussão e votação em segundo turno do Projeto de Lei n. 0445/2013, de autoria do deputado Aldo Schneider, que altera a Lei n. 16.070, de 2013, que dispõe sobre a oferta de bens móveis, imóveis e de serviços em jornais, revistas e demais periódicos e meios de comunicação para estabelecer novo prazo de vigência.

Conta com parecer favorável da comissão de Constituição e Justiça.

Em discussão.

(Pausa)

Não havendo quem o queira discutir, encerramos sua discussão.

Em votação.

Os srs. deputados que o aprovam permaneçam como se encontram.

Aprovado.

Esta Presidência, antes de encerrar a presente sessão, convoca outra, extraordinária, para as 16h11min, para votação da redação final das matérias agora aprovadas.

Está encerrada a sessão.

ATA DA 028ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA

DA 3ª SESSÃO LEGISLATIVA DA 17ª LEGISLATURA
REALIZADA EM 23 DE OUTUBRO DE 2013
PRESIDÊNCIA DO SENHOR DEPUTADO JOARES PONTICELLI

Às 17h33, achavam-se presentes os seguintes srs. deputados: Aldo Schneider - Altair Silva - Angela Albino - Antônio Aguiar - Carlos Chiodini - Ciro Roza - Dado Scherem - Darci de Matos - Dirce Heiderscheidt - Dóia Guglielmi - Edison Andrino - Gelson Merisio - Gilmar Knaesel - Jailson Lima - Jean Kuhlmann - Joares Ponticelli - Jorge Teixeira - José Milton Scheffer - José Nei Ascari - Luciane Carminatti - Manoel Mota - Marcos Vieira - Maurício Eskudlark - Mauro de Nadal - Moacir Sopelsa - Narcizo Parisotto - Neodi Saretta - Nilson Gonçalves - Padre Pedro Baldissera - Renato Hinnig - Romildo Titon - Sandro Silva - Sargento Amauri Soares - Serafim Venzon - Silvio Dreveck - Volnei Morastoni.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Joares Ponticelli) - Havendo quórum regimental e invocando a proteção de Deus, declaro aberta a presente sessão extraordinária.

Passaremos à Ordem do Dia.

Votação da redação final do Projeto de Lei n. 0291/2013.

Não há emendas à redação final.

Em votação.

Os srs. deputados que a aprovam permaneçam como se encontram.

Aprovada.

Votação da redação final do Projeto de Lei n. 0005/2013.

Não há emendas à redação final.

Em votação.

Os srs. deputados que a aprovam permaneçam como se encontram.

Aprovada.

Votação da redação final do Projeto de Lei n. 0004/2013.

Não há emendas à redação final.

Em votação.

Os srs. deputados que a aprovam permaneçam como se encontram.

Aprovada.

Votação da redação final do Projeto de Lei n. 0043/2013.

Não há emendas à redação final.

Em votação.

Os srs. deputados que a aprovam permaneçam como se encontram.

Aprovada.

Votação da redação final do Projeto de Lei n. 0383/2013.

Não há emendas à redação final.

Em votação.

Os srs. deputados que a aprovam permaneçam como se encontram.

Aprovada.

Votação da redação final do Projeto de Lei n. 0251/2013.

Não há emendas à redação final.

Em votação.

Os srs. deputados que a aprovam permaneçam como se encontram.

Aprovada.

Votação da redação final do Projeto de Lei n. 0445/2013.

Não há emendas à redação final.

Em votação.

Os srs. deputados que a aprovam permaneçam como se encontram.

Aprovada.

Esta Presidência comunica que encaminhará aos destinatários, conforme determina o art. 206 do Regimento Interno, as Indicações n.s: 0716/2013, de autoria do deputado Darci de Matos; 0717/2013, de autoria da comissão de Finanças e Tributação; 0718/2013, 0719/2013, 0723/2013 e 0724/2013, de autoria do deputado Altair Silva; e 0720/2013 e 0721/2013, de autoria do deputado Neodi Saretta.

Esta Presidência comunica também que defere os Requerimentos n.s: 1.124/2013, de autoria do deputado Mauro de Nadal; 1.131/2013, de autoria do deputado Moacir Sopelsa; 1.132/2013, de autoria do deputado Ciro Roza; 1.133/2013, de autoria do deputado Antônio Aguiar; 1.134/2013, de autoria do deputado Padre Pedro Baldissera; 1.135/2013, de autoria do deputado Jailson Lima; e 1.136/2013 e 1.137/2013, de autoria do deputado Neodi Saretta.

Comunicamos que recebemos o seguinte requerimento:

(Passa a ler.)

"O deputado que este subscreve, com amparo no Regimento Interno, art. 109, c/c o Ato da Mesa n. 227, de 14 de junho de 2011, vem perante v.exa. requerer a cessão da palavra, na sessão plenária do dia 23 de outubro de 2013, no horário de Explicação Pessoal, para a manifestação do prefeito de São Miguel d'Oeste, sr. João Carlos Valar, acompanhado pela rainha, princesas e coordenadores para divulgação da Feira Agropecuária, Comercial e Industrial de São Miguel d'Oeste (Faismo 2013)."

Este requerimento é assinado pelo deputado Maurício Eskudlark e tem a concordância dos srs. líderes.

Deve ter havido algum problema de atraso na agenda do prefeito com toda a corte da festa, de forma que não chegaram ao plenário ainda.

Portanto, esta Presidência fez a comunicação e se eventualmente o prefeito, a rainha e as princesas chegarem ainda durante a sessão de hoje, abriremos um espaço conforme tem sido a prática nesta Casa.

Não há mais matéria na pauta da Ordem do Dia.

Passaremos à Explicação Pessoal.

Com a palavra o primeiro orador inscrito, deputado Maurício Eskudlark.

(Pausa)

Na ausência do deputado Maurício Eskudlark, que deve estar acompanhando o prefeito, juntamente com todos os organizadores da festa em outra agenda, com a palavra o próximo orador inscrito, deputado Sandro Silva, por até dez minutos.

O SR. DEPUTADO SANDRO SILVA - Sr. presidente, srs. deputados e sras. deputadas, quero relatar que na quinta-feira passada estive em reunião com os coordenador do PAB - Programa Antonieta de Barros - e a Escola do Legislativo.

Gostaria de parabenizá-lo, sr. presidente, por estar reestruturando esse programa, colocando mais pessoas para ajudar a coordenadora Marilu a orientar os jovens enquanto fazem o seu estágio na Assembleia Legislativa de Santa Catarina.

Nessa reunião tratamos da construção do projeto pedagógico pelo PAB e a Escola do Legislativo, que conta com uma equipe muito entusiasmada. Lá estavam professores de matemática, português e de história, que vão auxiliar no contra turno escolar desses jovens nesta Casa.

Também quero abordar, sr. presidente, o número enorme de mortes que ocorrem diariamente no trânsito, fato que foi considerado uma epidemia global pela ONU, pois mata tanto quanto as mais graves doenças e guerras que acontecem em todo o mundo.

O relatório *Estradas Seguras e Sustentáveis* mostrou que todos os anos morrem 1,3 milhão de pessoas em função de acidentes no trânsito. Esse relatório diz ainda que se não for feito nada, nos próximos anos essa marca pode alcançar os 2 milhões de pessoas, sendo que a grande maioria das vítimas é jovem, entre 20 e 30 anos.

Se formos fazer uma conta rápida, por dia morrem 3.500 pessoas em todo o mundo, ficam feridas 50 milhões, umas levemente, outras severamente e outras ainda ficam descapacitados e até mesmo inválidas, paraplégicas ou tetraplégicas.

No Brasil, o trânsito faz 43 mil vítimas por ano, deputado Altair Silva. Isso é o mesmo, deputado Silvio Dreveck, que 215 aeronaves caindo todos os anos em nosso país.

Realmente, é algo alarmante e precisamos de uma legislação mais eficiente, com regras mais duras e punições mais severas, caso contrário, essa sangria vai agravar-se ainda mais.

Muito obrigado, sr. presidente!

(SEM REVISÃO DO ORADOR)

O SR. PRESIDENTE (Deputado Joares Ponticelli) - Muito obrigado, deputado Sandro Silva.

Esta Presidência registra, com muita alegria, a presença do Grupo Automotivo Escoltados, do município de Capivari de Baixo, liderado pelo vereador Mael Martins.

Sejam bem-vindos a esta Casa!

Com a palavra o sr. deputado José Milton Scheffer, por até dez minutos.

O SR. DEPUTADO JOSÉ MILTON SCHEFFER - Caro presidente Joares Ponticelli, ao cumprimentá-lo, cumprimento todos os deputados e deputadas desta Casa. O nosso cumprimento especial também aos amigos de Capivari de Baixo, que estão visitando a Assembleia e prestigiando a nossa sessão na tarde de hoje.

Sr. presidente, gostaria de falar de um tema muito importante. O mel de Santa Catarina conquistou este ano, na Ucrânia, o título de melhor mel do mundo. Quem fez isso foi uma empresa do sul do estado, de Araranguá, a Prodapys, que concorreu com 85 países de todos os continentes. E Santa Catarina acabou sendo agraciada com a medalha de ouro, nas modalidades de mel claro, mel escuro, mel âmbar e mel cristalizado.

Contudo, colegas, muitas vezes não é dada a devida atenção à apicultura, mas ela é importante por alguns fatores:

a) Serve para mostrar que Santa Catarina é um estado que se preocupa com a sustentabilidade, com o meio ambiente, porque onde não há um meio ambiente sadio, a abelha não sobrevive;

b) Nosso estado produz cerca de seis mil toneladas/ano de mel de boa qualidade; e

c) Santa Catarina é referência nacional em qualidade do mel.

Por isso, gostaríamos de chamar a atenção das entidades governamentais para a criação de uma política pública de incentivo à apicultura, porque ela não é importante só pela produção do mel, mas de vários outros produtos, que movimentam a nossa economia e agregam valor.

Esse prêmio muito nos gratifica e como deputado gostaria de homenagear a empresa Podrapys, bem como seu proprietário, um bioquímico obstinado, uma pessoa que entrou nessa causa por amor à apicultura e que foi crescendo, aprendendo ao longo do tempo para se tornar uma autoridade mundial. Refiro-me ao empresário Célio Silva, da cidade de Araranguá.

O Sr. Deputado Manoel Mota - V.Exa. me concede um aparte?

O SR. DEPUTADO JOSÉ MILTON SCHEFFER - Pois não!

O Sr. Deputado Manoel Mota - Quero cumprimentar v.exa. e parabenizá-lo pelo pronunciamento.

Essa conquista, deputado, enche de orgulho o extremo sul de Santa Catarina, pois a Podrapys, representando o Brasil, disputou com mais de 60 países e conquistou a medalha de ouro como o melhor mel do mundo!

E tudo começou com o empresário Célio Silva, que hoje tem a ajuda dos seus filhos, que compraram essa luta e coletam mel em todo o país e preparam-no para concorrer e para exportar.

Farei, com certeza, uma visita a esse grande empresário de Araranguá, para externar-lhe o reconhecimento do seu estado por essa bela conquista lá na Ucrânia.

O SR. DEPUTADO JOSÉ MILTON SCHEFFER - Obrigado, deputado Manoel Mota, quero aqui incorporar o seu aparte ao meu pronunciamento, pois sei que também é comprometido com o setor.

O prêmio conquistado enobrece e reconhece a excelência do povo catarinense na apicultura, pois a Podrapys venceu, lá na distante Ucrânia, empresários de todo o mundo. Conquistou vários prêmios como melhor mel do mundo, o que vai agregar muito valor ao seu produto e permitir que ele exporte para um seleto mercado internacional que exige certificação sanitária.

Mais uma vez a atividade agrícola demonstra a sua pujança, a competência dos nossos agricultores não só nas áreas já reconhecidas mundialmente, como a avicultura, produção de arroz e de suínos, mas também na apicultura.

O empresário Célio Silva fez um desafio ao governador Raimundo Colombo quando de sua passagem por Araranguá: quando o governo estadual lançaria um programa de melhoramento genético das abelhas rainhas, que são o motor das colmeias. O governador aceitou o desafio e assumiu o compromisso de realmente criar um novo programa para a área. Assim, nesta manhã participei, na secretaria da Agricultura, com o secretário João Rodrigues e sua equipe, do lançamento de um programa que vai melhorar geneticamente as abelhas rainhas de mais de 80 mil colmeias catarinenses.

A apicultura hoje envolve uma produção de seis mil toneladas/ano, envolvendo em atividades complementares cerca de 30 mil famílias da agricultura familiar de Santa Catarina.

Decorre daí a importância desse prêmio e o fato de a secretaria da Agricultura voltar-se para essa atividade que, como disse, está ligada ao meio ambiente e à sustentabilidade, que têm tudo a ver com a agricultura de Santa Catarina.

Quero aqui, como deputado, parabenizar o empresário Célio Silva, toda a equipe da Podrapys e todos os apicultores de Santa Catarina, através da Federação Estadual de Apicultura, que é presidida pelo técnico Nésio Fernandes de Medeiros, que faz um grande trabalho.

Aproveito a oportunidade para chamar a atenção das autoridades do Poder Executivo, no sentido de que crie políticas públicas voltadas à sustentabilidade e ao desenvolvimento da apicultura em Santa Catarina, que já comprovou a sua alta qualidade no rígido mercado internacional.

Sr. presidente, deputado Joares Ponticelli, participei na última semana, em Gramado, do Encontro Nacional das Frentes Parlamentares da Saúde, ocasião em que tratamos, com o ministro da Saúde e sua assessoria, de um projeto de parcelamento das dívidas dos hospitais. Para Santa Catarina isso é muito importante, porque os nossos hospitais têm uma dívida de mais ou menos R$ 300 milhões, boa parte dela com o INSS e com o FGTS.

O ministério da Saúde lançará nos próximos dias um projeto chamado Pró-SUS que vai permitir que os hospitais filantrópicos, comunitários e religiosos do Brasil possam parcelar suas dívidas com o FGTS e o INSS em 15 anos, dando-lhes condições de receber as certidões negativas para que possam ter acesso aos recursos federais, coisa que atualmente estão impossibilitados.

Eu considero isso uma vitória da Frente Parlamentar em Defesa da Saúde Catarinense, mas, acima de tudo, uma vitória dos hospitais de Santa Catarina e do Brasil, graças à sensibilidade do ministério da Saúde.

Muito obrigado!

(SEM REVISÃO DO ORADOR)

O SR. PRESIDENTE (Deputado Joares Ponticelli) - O próximo inscrito é o deputado Nilson Gonçalves, a quem concedo a palavra por até dez minutos.

O SR. DEPUTADO NILSON GONÇALVES - Sr. presidente e srs. deputados em que pese não pertencer ao PMDB, pois meu partido é o PSDB, a pessoa de quem vou falar hoje e por quem nutro grande admiração e respeito, até porque é um grande representante do norte catarinense e de toda Santa Catarina, é o senador Luiz Henrique da Silveira.

O senador escreveu no jornal *Notícias do Dia* de ontem um texto que merece reflexão. Eu gostaria de deixá-lo registrado na Casa e por isso peço a permissão dos companheiros que ler o conteúdo dessa crônica do senador Luiz Henrique da Silveira, referindo-se à quebradeira da economia na Europa, que está atingindo também todos nós.

(Passa a ler.)

"O que vem acontecendo na Europa é consequência do descumprimento de uma regra básica da economia: não se deve gastar mais do que se ganha.

Os governos da Comunidade Europeia - principalmente o grego, o português, o espanhol e o italiano - concederam mais benefícios salariais, sociais e previdenciários do que seus tesouros eram capazes de suportar.

Pressionados por sindicatos simpáticos a Moscou e por uma imprensa com forte inspiração socialista, os governos desses países (mesmo os da França e da Inglaterra) estabeleceram programas de seguridade social capazes de rivalizar com os da União Soviética (ensino público e saúde gratuita, seguro desemprego, aposentadoria, pensões generosas).

Essas plataformas, originárias na luta insensata da guerra fria, não tinham a rede protetora de um cálculo atuarial que as sustentassem nas décadas seguintes. O regime estalinista ruiu bem antes da crise europeia, pela mesma carga de benefícios que está inviabilizando a economia do Velho Mundo.

A encruzilhada entre socialismo e capitalismo não levou apenas a uma corrida armamentista, que fez na época União Soviética e EUA disporem de um arsenal nuclear capaz de destruir a Terra por cerca de 60 vezes. Essa corrida insana levou também à deterioração do estado, com a criação de uma grande bolha financeira que gerou os acontecimentos dramáticos observados hoje, entre duras discussões dos Parlamentos e medidas drásticas dos governos e reações violentas nas ruas.

Discursando perante milhares de pessoas em Praga, Vaclav Havel, líder da Revolução de Veludo, que decretou o fim do estalinismo na então República da Tchecoslováquia, fez uma afirmação muito verdadeira e presente para os dias de hoje: 'O comunismo foi capaz de distribuir a riqueza, mas não foi capaz de produzi-la'.

O que se observa na crise europeia é que nenhum dos dois sistemas está sendo capaz de produzir e distribuir a renda. Reunidos em Cracóvia, na Polônia, alguns dos principais líderes europeus acabam de reconhecer que as medidas de austeridade, de redução de salários e benefícios sociais não têm sido capazes de promover o equilíbrio das contas públicas, nem de propiciar a retomada dos investimentos.

Foi unânime a apreciação desses líderes, comandados pelo presidente de Portugal, de que só há um caminho para resolver a crise: o retorno do crescimento econômico. Olhando a crise europeia, preocupo-me com os rumos do Brasil, que tem sido pródigo em conceder bondades sociais sem contrapartida de recursos e sem cuidar da competitividade nacional, que exige investimentos em infraestrutura e, sobretudo, na pesquisa científica e tecnológica.

A crise da Europa é um farol a eliminar os rochedos dos quais a economia brasileira tem que se afastar para não naufragar adiante."[sic]

Em síntese, o que se está praticando no Brasil nos dias de hoje é muito parecido com o que se estava praticando na Europa algumas décadas atrás. Está-se concedendo muito sem se preocupar com o dia de amanhã, com as décadas seguintes. Como se suplantar todas as dificuldades em decorrência das benesses que hoje se dão? Então, há que se preocupar com isso. Comunismo absoluto, socialismo absoluto não deu certo. E todos sabem por quê.

Vejam a Alemanha. Quando derrubaram o muro de Berlim, era muito fácil verificar a diferença da Alemanha que praticou o comunismo, o socialismo e da outra que praticou o capitalismo. O capitalismo por si só também não funciona. Está-se produzindo em alguns países o meio termo, a social democracia. A China hoje pratica socialismo na sua ideologia e pratica o capitalismo na sua economia. E há uma tendência forte de muitos países partirem para esse princípio. Nós aqui ainda não sabemos se estamos praticando uma coisa ou outra. Na verdade, estamos pagando para ver o preço desta conta. Essa é a grande verdade.

Deputado Silvio Dreveck, quero agradecer a sua atenção, porque os demais deputados que estão neste plenário não me deram a atenção que v.exa. deu.

Era isso o que tinha a dizer.

(SEM REVISÃO DO ORADOR)

O SR. PRESIDENTE (Deputado Joares Ponticelli) - Muito obrigado, deputado Nilson Gonçalves!

Não havendo mais oradores inscritos, livre a palavra a todos os srs. deputados.

(Pausa)

Não havendo mais quem queira fazer uso da palavra, esta Presidência, antes de encerrar a presente sessão, convoca outra, especial, para hoje, às 19h, em homenagem aos 25 anos de instalação da Assembleia Estadual Constituinte em Santa Catarina.

Está encerrada a sessão.

ATA DA 036ª SESSÃO ESPECIAL

DA 3ª SESSÃO LEGISLATIVA DA 17ª LEGISLATURA
REALIZADA EM 23 DE OUTUBRO DE 2013
EM COMEMORAÇÃO AOS 25 ANOS DE INSTALAÇÃO DA ASSEMBLEIA CONSTITUINTE EM SANTA CATARINA
PRESIDÊNCIA DO SENHOR DEPUTADO JOARES PONTICELLI

O SR. PRESIDENTE (Deputado Joares Ponticelli) - Invocando a proteção de Deus, declaro aberta a presente sessão.

Convido para compor as autoridades a seguir nominadas:

Excelentíssimo senhor secretário executivo de Articulação Estadual, Gelson Sorgato, neste ato representando o senhor governador do estado de Santa Catarina, João Raimundo Colombo;

(Palmas)

Excelentíssimo senhor procurador-geral de Justiça, doutor Lio Marcos Marin;

(Palmas)

Excelentíssimo senhor presidente da Assembleia Estadual Constituinte de 1989, ex-deputado Aloísio Acácio Piazza;

(Palmas)

Excelentíssimo senhor Paulo Afonso Evangelista Vieira, governador no período de 1995 a 1999;

(Palmas)

Excelentíssimo senhor primeiro-vice-presidente da Assembleia Legislativa de Santa Catarina, deputado Romildo Titon;

(Palmas)

Excelentíssimo senhor segundo-vice-presidente da Assembleia Legislativa de Santa Catarina, deputado Padre Pedro Baldissera;

(Palmas)

Excelentíssimo senhor segundo-secretário da Mesa Diretora da Assembleia Legislativa de Santa Catarina, deputado Nilson Gonçalves;

(Palmas)

Excelentíssimo senhor terceiro-secretário da Assembleia Legislativa de Santa Catarina, deputado Manoel Mota.

(Palmas)

Excelentíssimas autoridades, sras. deputadas e srs. deputados, a presente sessão em homenagem aos deputados estaduais constituintes foi convocada por solicitação da Mesa e aprovada por unanimidade pelos demais parlamentares.

Neste momento, teremos a execução do Hino Nacional pela banda da Polícia Militar de Santa Catarina, sob a regência do maestro subtenente PM Edson Abílio Alves.

(Procede-se à execução do hino.)

(Palmas)

Esta Presidência registra a presença dos seguintes parlamentares:

Deputado estadual Dóia Guglielmi;

Deputado estadual Maurício Eskudlark;

Deputado estadual Carlos Chiodini;

Deputado estadual José Milton Scheffer;

Deputado estadual Moacir Sopelsa;

Deputado estadual José Nei Ascari;

Deputado estadual e constituinte Altair Guidi;

Deputado estadual Edison Andrino;

Deputado estadual Mauro de Nadal;

Deputado estadual Gelson Merisio;

Deputado estadual Altair Silva;

Deputado estadual Sandro Silva;

Deputado estadual Silvio Dreveck.

Registramos e agradecemos ainda a presença das seguintes autoridades:

Excelentíssimo senhor presidente da Assembleia Legislativa no período de 1991 a 1993, Otávio Gilson dos Santos;

Excelentíssimo senhor presidente da Assembleia Legislativa no período de 1993 a 1994, Ivan Ranzolin;

Excelentíssimo senhor presidente da Assembleia Legislativa no período de 1985 a 1987, Stélio Boabaid;

Excelentíssimo senhor conselheiro do Tribunal de Contas de Santa Catarina e presidente da Assembleia no período de 2005 a 2009, Julio Garcia;

Excelentíssimo senhor presidente da Assembleia no período de 1989 a 1991, Heitor Sché;

Excelentíssimo senhor presidente da Assembleia no período de 1987 a 1989, Juarez Rogério Furtado;

Senhor desembargador do Tribunal de Justiça de Santa Catarina, ex-deputado João Henrique Blasi;

Senhor desembargador do Tribunal de Justiça de Santa Catarina, Ronei Danielli;

S Senhor conselheiro do Tribunal de Contas de Santa Catarina, ex-deputado Wilson Wan-Dall;

Senhor prefeito do município de Gravatal, Jorge Leonardo Nesi;

Senhora deputada federal e constituinte Luci Choinacki;

Senhor presidente da Associação Catarinense de Imprensa, jornalista Ademir Arnon;

Senhor vice-presidente regional, Tito Alfredo Schmidt, neste ato representando o presidente da Federação das Indústrias do Estado de Santa Catarina - Fiesc -, dr. Glauco Côrte;

Senhor presidente da Federação da Agricultura e Pecuária de Santa Catarina - Faesc -, José Zeferino Pedrozo;

Senhor ex-deputado estadual Antônio Menezes Lima;

Senhor Eduardo Miranda Ramos, conselheiro estadual, neste ato representando o presidente da Ordem dos Advogados do Brasil, Secção de Santa Catarina, Tullo Cavallazzi;

Senhor jornalista Moacir Pereira;

Senhor ex-deputado federal João Linhares;

Senhor vice-presidente da Associação dos Procuradores da Assembleia Legislativa de Santa Catarina, Ciro Barreto;

Senhor vereador do município de Biguaçu, José Brás da Silveira;

Senhor delegada Ana Silva Serrano Guisi**;**

Senhora primeira-tenente Andreza Brauner, neste ato representando o capitão dos portos de Santa Catarina, capitão-de-mar-e-guerra Hilbert Strauhs;

Excelentíssimo senhor deputado estadual Gilmar Knaesel, ex-presidente desta Casa.

Neste momento, convidamos para também compor a mesa o quarto-secretário da Assembleia Legislativa, deputado Jailson Lima.

(Palmas)

A seguir teremos a apresentação de um vídeo produzido pela TVAL.

(Procede-se à exibição do vídeo.)

(Palmas)

Convido para fazer uso da palavra o sr. deputado Mauro de Nadal, em nome dos deputados com assento neste Poder.

O SR. DEPUTADO MAURO DE NADAL - Cumprimento primeiramente o deputado Joares Ponticelli, digno presidente desta Casa; o secretário executivo de Articulação Estadual, ex-deputado Gelson Sorgato, que neste ato representa o governador Raimundo Colombo; o procurador-geral de Justiça, dr. Lio Marcos Marin; o presidente da Constituinte de 1989, ex-deputado Aloízio Acácio Piazza; o ex-governador Paulo Evangelista Vieira, e toda a Mesa Diretora desta Casa.

Quero agradecer aos srs. deputados pela oportunidade de falar em seu nome nesta noite de gala do Parlamento de Santa Catarina.

(Passa a ler.)

"No ensejo da celebração do transcurso da Assembleia Estadual Constituinte, legítima emanação do caráter federativo do estado brasileiro, este é o momento para resgatar a sua relevância histórica.

A importância do conhecimento dos fatos que se passaram em outras épocas assume papel considerável, visto que as cogitações de hoje quase sempre são as mesmas do passado, diferindo somente, na maior parte dos casos, o processo interpretativo. Do mesmo modo, os temas do constitucionalismo revelam que sempre se meditou sobre o fenômeno jurídico, que é fato natural, correspondente a um constante anseio do homem.

Conforme Cretella Júnior, nas sociedades do antigo oriente o fenômeno jurídico, mesclado com elementos éticos, teológicos e políticos, ainda não se estremara a ponto de erigir-se como objetivo definido de cogitação autônoma por parte dos especialistas. Tratado por sacerdotes de várias religiões e posto a serviço da política, o direito trazia a marca dos deuses e dos monarcas, sendo considerado como fato meta-humano.

Como o fenômeno jurídico não constituía objeto singular, típico, com maior razão o constitucionalismo inexistia naquela época por falta de objeto, o que não significa afirmar que, aqui e ali, de forma assistemática, não tinha sido o direito discutido e pensado, faltando apenas entre esses povos da Antiguidade uma cogitação autônoma a respeito do fenômeno jurídico, segundo o dr. Adélcio Machado Santos.

Ainda de acordo com Cretella Júnior, é raro o pensador grego que não tenha voltado a atenção para o fenômeno jurídico: as contribuições de Pitágoras, Aristóteles, Platão e Sócrates assinalam os momentos altos do pensamento jurídico filosófico.

De outro lado, o imediatismo da vida cotidiana conduz o romano para as extraordinárias realizações na prática, para a conquista de outras terras, para a imposição de suas leis ao mundo, ao mesmo tempo em que o impele à estruturação ordenada, sistemática, de imponente monumento jurídico - *o corpus juris civilis* - desvinculado da desejável fundamentação filosófica.

Nesse sentido, o gênio especulativo dos gregos corresponde, na Antiguidade, à vocação romana nos domínios da ciência do direito. Enquanto os primeiros foram originais na filosofia, os segundos foram extraordinários na elaboração de seu *jus positum*.

Roma não chegou a desenvolver uma filosofia inovadora, visto que seus cultores se inspiraram em fontes gregas, contudo não seria correto afirmar-se que os romanos foram inapetentes nessa área do conhecimento. Com efeito, os romanos não disporiam de recursos intelectuais para a construção de seu sistema jurídico, apreciado e estudado ainda hoje em todas as partes, caso não fundassem seu pensamento em princípios sólidos, somente alcançáveis pela via filosófica.

A Idade Média traz uma verdadeira efervescência no que diz respeito ao homem, sendo que muitas das principais ambiguidades explodiram no Renascimento e hoje atormentam a realidade humana. O pensamento jurídico desenvolvido na Idade Média teve por base as ideias de Santo Agostinho, de Santo Tomás de Aquino, de Santo Anselmo, de Alberto Magno e de Giovanni Duns Scoto.

É nesse período que se encerra um vasto período da história da humanidade, caracterizando-se pelo conformismo, pela submissão, pelo respeito à autoridade do mestre. Ao contrário, o Renascimento abre um nítido momento da história humana, caracterizando-se pela rebeldia, pela insubmissão, pela revolta contra a autoridade.

Cabe destacar no período renascentista na Idade Moderna o movimento humanístico que compreende uma colocação filosófica que tem por elemento fundamental o

homem, o humano. Destacam-se os seguintes pensadores e suas teorias relacionadas ao direito: Maquiavel, Thomas Morus, Erasmo de Rotterdan, Tomas Campanela, Hugo Grotius, Hobbes, Kant e Hegel.

Com base no pensamento desses filósofos, de acordo com Mascaro, a filosofia do direito moderno, valendo-se do individualismo e do contratualismo, desenvolveu como seu principal objeto de reflexão, a postulação de certo direito natural.

Em torno do jusnaturalismo, tomado como jusracionalismo, estabeleceu-se a reflexão jusfilosófica mais alta do período. Os modernos, atribuindo a si mesmos o encargo da razão, construíram um método de direito natural no qual a lei considerada natural compreendia um preceito ou regra geral estabelecida pela razão, que criou condições para o surgimento do direito privado.

Por isso, ao afirmarem, por exemplo, a propriedade privada como um dos direitos naturais e fundamentais do homem, dirão os modernos que este é um direito do indivíduo contra o estado e contra a sociedade, e não resultante destes.

Não obstante, tampouco o direito natural moderno compreende-se filosoficamente como resultante social, tendo em vista que na sociedade exercitam-se e respeitam-se tais direitos.

'Se assim ocorresse, os modernos abririam margem à contestação do próprio capitalismo, cujos princípios estavam buscando consolidar sob a denominação de direitos naturais. Assim, o direito moderno quererá ser produto da razão individual, e na medida social, nem lei positiva dos estados (Mascaro, 2002).'

Para tanto, segundo Mascaro, 'a busca moderna é a da certeza racional de certos direitos. A liberdade, alavanca das possibilidades negociais burguesas, deverá ser dita um direito natural do homem, sendo que as normas absolutistas que a cerceiam devem ser proscritas. '

A igualdade perante a lei, fundamento do comércio burguês, deverá ser elevada à condição de direito natural, e o privilégio, posto à margem da história jurídica moderna. A propriedade privada e a segurança das relações jurídicas devem ser declaradas como direitos universais.

Todo o movimento social burguês, na Idade Moderna, objetivou a estabilidade e a universalidade das leis como forma de escapar às vontades absolutistas. Por isso, é necessário instituir numa razão universal que declare os direitos naturais. O apelo dos direitos naturais foi maior que sua legitimação filosófica.

No entendimento de Nader, 'a filosofia atual não abandonou os subsídios da razão nas tarefas de determinação do direito natural. Nem poderia fazê-lo, pois não há como se induzirem princípios sem as operações do intelecto'.

A experiência observa fenômenos, mas a constatação e o enunciado de leis é algo afeto à razão. O direito natural, em si, não pressupõe senão a vida humana em sociedade. A sua compreensão pelo homem requer, sim, experiência e raciocínio.

'Na idade contemporânea, a filosofia do direito é obra dos fundadores e cultores dessa disciplina. Envolve, antes de tudo, a contribuição de especialistas, que são os sistematizadores do pensamento filosófico no âmbito específico do fenômeno jurídico. Publicam, eles, tratados, cursos, compêndios manuais, lições, ensaios, dissertações e teses acerca do conteúdo da filosofia do direito' (Oliveira, 1999).

'Cabe ainda fazer breve referência ao positivismo jurídico, doutrina que se opõe às correntes idealistas, especialmente às que sustentam a existência do direito natural. Enquanto que estas se ocupam dos fundamentos e da legitimação do direito positivo, apoiando a sua validade na harmonia com princípios e valores absolutos, o positivismo procede à averiguação dos pressupostos lógico-formais da vigência' (Nader, 1999).

Finalmente, nada mais justo que a celebração que ora efetuamos, visto que a Constituição suplanta o *status* de documento jurídico para se converter na bússola de um povo, já que o Brasil optou pela democracia com justiça social. E nisso os legisladores constituintes desempenharam papel relevante.

Nesta noite, quero destacar a homenagem do Parlamento catarinense pelo trabalho desenvolvido por todos os parlamentares constituintes, no ano de comemoração dos 25 anos da Constituição Estadual.

Na figura do presidente, o então deputado Aloisio Acácio Piazza, quero, em nome dos atuais deputados que compõem esta Assembleia, reverenciar a dedicação e o empenho de cada um para a redação da nossa Carta Constitucional. Lembro aqui que a Constituinte foi instalada no dia 11 de outubro de 1988 e teve o texto promulgado em 5 de outubro de 1989.

Resgato a entrevista de ontem do ex-deputado Piazza à assessoria de imprensa da Assembleia Legislativa, na qual ele chama, de forma muito apropriada, a lei maior do estado de Constituição da Participação.

No seu preâmbulo traz a essência da participação popular com o seguinte texto: 'O povo catarinense, integrado à nação brasileira, sob a proteção de Deus e no exercício do poder constituinte, por seus representantes, livre e democraticamente eleitos, promulga esta Constituição do Estado de Santa Catarina'.

Na época, a Mesa da Assembleia Constituinte recebeu 222 documentos de associações profissionais e classistas, de entidades comunitárias e religiosas, que totalizaram cerca de quatro mil sugestões. Além disso, foram protocoladas 82 sugestões das Câmaras de Vereadores e 22 emendas populares.

O texto foi literalmente construído com a participação de todos os segmentos da sociedade catarinense.

Portanto, recebam não apenas os cumprimentos, mas o afeto de Santa Catarina."

Muito obrigado!

(Palmas)

(SEM REVISÃO DO ORADOR)

O SR. PRESIDENTE (Deputado Joares Ponticelli) - Obrigado, deputado Mauro de Nadal.

Convido a mestre-de-cerimônias Soraia Boabaid para proceder à nominata dos srs. deputados constituintes homenageados desta noite.

A SRA. MESTRE-DE-CERIMÔNIAS (Soraia Boabaid) - Neste momento, o Poder Legislativo catarinense presta homenagem aos deputados estaduais constituintes do ano de 1989, por sua valiosa atuação na elaboração da Carta Magna Estadual, promulgada pelos representantes legitimados pelo voto livre e democrático do povo catarinense, que representa o mais importante instrumento de proteção da cidadania e de fortalecimento da democracia em Santa Catarina.

Os 25 anos de instalação da Assembleia Estadual Constituinte é o tema da sessão especial da noite de hoje, que lembrará os atores de um dos momentos históricos mais determinantes para ao fortalecimento democrático nacional e estadual.

O esforço, a dedicação e os fatos curiosos da Constituinte catarinense também serão divulgados em vídeo e reportagens nos veículos de comunicação legislativos - Agência AL, TVAL e Rádio Digital Alesc.

Este projeto também prevê a realização de concurso de redação estadual e outras ações para disseminar o conhecimento e a discussão dos nossos direitos maiores, ampliando a cidadania dos catarinenses.

Convido o sr. deputado Joares Ponticelli, presidente deste Poder, para fazer a entrega da homenagem ao sr. deputado constituinte, Aloisio Piazza, presidente da Assembleia Estadual Constituinte de 1989.

(Procede-se à entrega da homenagem.)

(Palmas)

Convido para receber a homenagem o sr. deputado constituinte Stélio Boabaid, vice-presidente;

(Procede-se à entrega da homenagem.)

(Palmas)

Convido para receber a homenagem o sr. deputado constituinte João Romário, primeiro-secretário;

(Procede-se à entrega da homenagem.)

(Palmas)

Agradeço ao presidente e convido o sr. vice-presidente desta Casa, deputado Romildo Titon, para proceder à entrega das próximas três homenagens.

Convido para receber a homenagem o sr. deputado constituinte Wilson Rogério Wan-Dall, segundo-secretário.

(Procede-se à entrega da homenagem.)

(Palmas)

Convido para receber a homenagem o sr. deputado constituinte Salomão Ribas Júnior, presidente da Comissão de Sistematização, neste ato representado por seu filho Ricardo André Cabral Ribas.

(Procede-se à entrega da homenagem.)

(Palmas)

Convido para receber a homenagem o sr. deputado constituinte Neuzildo Fernandes, *in memoriam*, relator-geral, neste ato representado por sua esposa Solange Maria Gurtinski Fernandes.

(Procede-se à entrega da homenagem.)

(Palmas)

Agradeço ao deputado Romildo Titon e convido o sr. segundo vice-presidente deste Poder, deputado Padre Pedro Baldissera, para

proceder à entrega das próximas três homenagens.

Convido para receber a homenagem o sr. deputado constituinte Joaquim Lemos, relator-adjunto.

(Procede-se à entrega da homenagem.)

(Palmas)

Convido para receber a homenagem o sr. deputado constituinte Lírio Rosso, *in memoriam,* relator-adjunto, neste ato representado pela sra. Eliane Peressoni Vieira.

(Procede-se à entrega da homenagem.)

(Palmas)

Convido para receber a homenagem o sr. deputado constituinte Pedro Bittencourt Neto, relator-adjunto.

Agradeço ao deputado Pedro Baldissera e convido o sr. segundo-secretário desta Casa, deputado Nilson Gonçalves, para proceder à entrega das próximas três homenagens.

Convido para receber a homenagem o sr. deputado constituinte Ademar Duwe.

(Procede-se à entrega da homenagem.)

(Palmas)

Convido para receber a homenagem o sr. deputado constituinte Admir Bortolini.

(Procede-se à entrega da homenagem.)

(Palmas)

Convido para receber a homenagem o sr. deputado constituinte Alan Índio Serrano.

(Procede-se à entrega da homenagem.)

(Palmas)

Agradeço ao deputado Nilson Gonçalves e convido o sr. terceiro vice-presidente deste Poder, deputado Manoel Mota, para proceder à entrega das próximas três homenagens.

Convido para receber a homenagem o sr. deputado constituinte Altair Guidi.

(Procede-se à entrega da homenagem.)

(Palmas)

Convido para receber a homenagem o sr. deputado constituinte Cesar Souza.

(Procede-se à entrega da homenagem.)

(Palmas)

Convido para receber a homenagem o sr. deputado constituinte Dércio Knop.

(Procede-se à entrega da homenagem.)

(Palmas)

Agradecendo ao deputado Manoel Mota, convido o sr. quarto-secretário deste Poder, deputado Jailson Lima, para proceder à entrega das próximas três homenagens.

Convido para receber a homenagem o sr. deputado constituinte Francisco Mastella, *in memoriam*, neste ato representado por sua esposa Sônia Maria Silveira Mastella.

(Procede-se à entrega da homenagem.)

(Palmas)

Convido para receber a homenagem o sr. deputado constituinte Gasparino Raimondi.

(Procede-se à entrega da homenagem.)

(Palmas)

Convido para receber a homenagem o sr. deputado constituinte Gilson dos Santos.

(Procede-se à entrega da homenagem.)

(Palmas)

Agradecendo ao deputado Jailson Lima, convido o sr. deputado Moacir Sopelsa para fazer a entrega das próximas duas homenagens.

Convido para receber a homenagem o sr. deputado constituinte Heitor Sché.

(Procede-se à entrega da homenagem.)

(Palmas)

Convido para receber a homenagem o sr. deputado constituinte Hugo Matias Biehl.

(Procede-se à entrega da homenagem.)

(Palmas)

Agradecendo ao deputado, convido o deputado Silvio Dreveck para proceder à entrega das duas próximas homenagens.

Convido para receber a homenagem o sr. deputado constituinte Iraí Zílio, *in memoriam*, neste ato representado por sua esposa Clarisse Ventorin Zílio.

(Procede-se à entrega da homenagem.)

(Palmas)

Convido para receber a homenagem o sr. deputado constituinte Ivan Ranzolin.

(Procede-se à entrega da homenagem.)

(Palmas)

Agradecendo ao deputado Silvio Dreveck, convido o sr. deputado Gilmar Knaesel para proceder à entrega das próximas duas homenagens.

Convido para receber a homenagem o sr. deputado constituinte João Macagnan.

(Procede-se à entrega da homenagem.)

(Palmas)

Convido para receber a homenagem o sr. deputado constituinte João Matos.

(Procede-se à entrega da homenagem.)

(Palmas)

Agradecendo ao deputado, convido o deputado Mauro de Nadal para proceder à entrega das próximas duas homenagens.

Convido para receber a homenagem o sr. deputado constituinte Jorge Gonçalves da Silva.

(Procede-se à entrega da homenagem.)

(Palmas)

Convido para receber a homenagem o sr. deputado constituinte José Bel.

(Procede-se à entrega da homenagem.)

(Palmas)

Agradecendo ao deputado, convido o deputado José Nei Ascari para proceder à entrega das próximas homenagens.

Convido para receber a homenagem o sr. deputado constituinte José Luiz Cunha.

(Procede-se à entrega da homenagem.)

(Palmas)

Convido para receber a homenagem o sr. deputado constituinte José Zeferino Pedrozo.

(Procede-se à entrega da homenagem.)

(Palmas)

Agradecendo ao deputado, convido o deputado Sandro Silva para proceder à entrega das próximas homenagens.

Convido para receber a homenagem o sr. deputado constituinte Juarez Rogério Furtado.

(Procede-se à entrega da homenagem.)

(Palmas)

Convido para receber a homenagem o sr. deputado constituinte Julio Garcia.

(Procede-se à entrega da homenagem.)

(Palmas)

Agradecendo ao deputado Sandro Silva, convido o deputado Dóia Guglielmi para proceder à entrega das próximas homenagens.

Convido para receber a homenagem o sr. deputado constituinte Leodegar Tiscoski, neste ato representado por sua esposa Elizabete Tiscoski.

(Procede-se à entrega da homenagem.)

(Palmas)

Convido para receber a homenagem a sra. deputada constituinte Luci Choinaki.

(Procede-se à entrega da homenagem.)

(Palmas)

Agradecendo ao deputado, convido o deputado Carlos Chiodini para proceder à entrega das próximas homenagens.

Convido para receber a homenagem o sr. deputado constituinte Luís Amilton Martins.

(Procede-se à entrega da homenagem.)

(Palmas)

Convido para receber a homenagem o sr. deputado constituinte Mário Roberto Cavallazzi.

(Procede-se à entrega da homenagem.)

(Palmas)

Agradecendo ao deputado, convido o deputado Altair Guidi para proceder à entrega das próximas homenagens.

Convido para receber a homenagem o sr. deputado constituinte Martinho Herculano Ghizzo.

(Procede-se à entrega da homenagem.)

(Palmas)

Convido para receber a homenagem o sr. deputado constituinte Nelson Locatelli.

(Procede-se à entrega da homenagem.)

(Palmas)

Convido o sr. deputado José Milton Scheffer para proceder à entrega das próximas homenagens.

Convido para receber a homenagem o sr. deputado constituinte Nodgi Eneas Pelizzetti, *in memoriam*, neste ato representado por sua filha Joana Pelizzetti.

Convido para receber a homenagem o sr. deputado constituinte Paulo Afonso Evangelista Vieira.

(Procede-se à entrega da homenagem.)

(Palmas)

Agradecemos ao deputado José Milton Scheffer e convidamos o sr. deputado Altair Silva para proceder à entrega das próximas homenagens.

Convido para receber a homenagem o sr. deputado constituinte Paulo Bauer, neste ato representado pelo sr. Marcos Antônio Mozzer.

(Procede-se à entrega da homenagem.)

(Palmas)

Convido para receber a homenagem o sr. deputado constituinte Raulino Rosskamp.

(Procede-se à entrega da homenagem.)

(Palmas)

Agradecemos ao deputado Altair Silva e convidamos o presidente deste Poder para proceder à entrega das homenagens que se seguem.

Convido para receber a homenagem o sr. deputado constituinte Rivaldo Maccari.

(Procede-se à entrega da homenagem.)

(Palmas)

Convido para receber a homenagem o sr. deputado constituinte Sidney Pacheco.

(Procede-se à entrega da homenagem.)

(Palmas)

Convido para receber a homenagem o sr. deputado constituinte Vânio de Oliveira.

(Procede-se à entrega da homenagem.)

(Palmas)

Convido para receber a homenagem o sr. deputado constituinte Raimundo Colombo, neste ato representado pelo secretário executivo de Articulação Estadual, ex-deputado Gelson Sorgato.

(Procede-se à entrega da homenagem.)

(Palmas)

Ao término desta sessão, convidamos todos os deputados constituintes para baterem fotos na escadaria em comemoração a esta data.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Joares Ponticelli) - Neste momento, convido para fazer uso da palavra, em nome dos homenageados, o deputado constituinte Aloisio Acácio Piazza, presidente da Assembleia Estadual Constituinte de 1989.

O SR. DEPUTADO CONSTITUINTE ALOISIO ACÁCIO PIAZZA - Excelentíssimo senhor presidente da Assembleia Legislativa de Santa Catarina, deputado Joares Ponticelli;

Excelentíssimo senhor secretário executivo de Articulação Estadual, Gerson Sorgato, neste ato representando o governador do estado de Santa Catarina, João Raimundo Colombo;

Excelentíssimo senhor procurador-geral de Justiça, Lio Marcos Marin;

Excelentíssimo senhor governador no período de 1995 a 1999, deputado constituinte Paulo Afonso Evangelista Vieira;

Excelentíssimo senhor primeiro-vice-presidente da Assembleia Legislativa, deputado Romildo Titon;

Excelentíssimo senhor segundo-vice-presidente da Assembleia Legislativa, deputado Padre Pedro Baldissera;

Excelentíssimo senhor segundo-secretário da Assembleia Legislativa, deputado Nilson Gonçalves;

Excelentíssimo senhor terceiro-secretário da Mesa Diretora desta Casa, deputado Manoel Mota;

Excelentíssimo quarto-secretário da Assemblei Legislativa, deputado Jailson Lima;

Senhores deputados constituintes, companheiros da grande jornada de 1988 a 1989.

Peço, sr. presidente, licença a v.exa. para, dentro deste meu pronunciamento, fazer a leitura de trecho do discurso que proferi na sessão histórica do dia 05 de outubro de 1989, quando coroamos os trabalhos da nossa Constituinte, entregando a Santa Catarina a nova Carta Magna Estadual.

(Passa a ler.)

"O homem se distingue dos demais seres principalmente por sua facilidade de falar. A palavra é a expressão de uma ideia, é a materialização de uma criação mental, é a manifestação visível de um projeto, de uma intenção, de um desejo.

No mundo divino, a palavra é a coisa que ela representa. Deus fala criando, cria falando. No plano humano mental, a palavra é o princípio. No princípio era o Verbo. Ou seja, a palavra e todas as coisas foram feitas pelo Verbo.

Segundo o evangelista Paul Christian, ocultista francês, 'quando a nossa Alma cria ou evoca um pensamento, o sinal representativo desse pensamento se grava por si mesmo no fluido astral, que é o receptáculo e como que o espelho de todas as manifestações do ser'.

O sinal exprime a coisa e a coisa é a virtude. Assim sendo, só a palavra leva ao entendimento. E, por corolário, eleva o homem e integra-o à verdadeira razão de viver. O homem ingressa no terceiro milênio convicto de que só o entendimento pode prevalecer em detrimento de qualquer outra forma de domínio."

Ilustres companheiros constituintes, ilustres deputados, prezados convidados, somos testemunhas desta memorável data. Foi a palavra decidida, firme e responsável da maioria absoluta dos srs. deputados a determinante fundamental para que no dia 12 de outubro, às 18h15, fosse instalada a 1ª Sessão Preparatória da Assembleia Estadual Constituinte de Santa Catarina, dando o início aos trabalhos das comissões temáticas que elaboraram os primeiros embriões do anteprojeto constitucional, hoje Carta Magna promulgada.

Foram 354 dias de trabalho compenetrado e responsável, sr. presidente, resgatando, assim, a credibilidade do Poder Legislativo e dos políticos perante a opinião pública tão alerta e vigilante.

Convivemos muitas vezes com acirrados debates, com inflamadas e entusiásticas defesas de pontos de vista, numa demonstração de que o Parlamento é a representação fidedigna de uma sociedade heterogênea, na qual a liberdade de expressão e pensamento é o apanágio mais caro daqueles que acreditam que a democracia é o único sistema de governo legítimo.

Pois é, sr. presidente, recordar é viver.

Parece-me que algumas dessas palavras estão perfeitamente sintonizadas com o momento atual na vida do nosso país.

A Constituição Cidadã promulgada por Ulysses Guimarães, que trouxe deveres e obrigações aos brasileiros, foi em direção aos estados e depois aos municípios brasileiros, porque a jornada de 1989 não terminava com a promulgação da nossa Carta Magna. Porque começava lá na base, nas Câmaras Municipais, o debate para a elaboração da Lei Orgânica, que é a Constituição municipal. Essa prerrogativa foi dada aos municípios pela Constituição Federal de 1988, porque antes essa legislação era aprovada noutra esfera de poder, o que era uma aberração - e desculpem-me o termo.

Sr. presidente, aqui estão quase todos os constituintes de 1989. A exceção é formada pelo senador Paulo Bauer e por Leodegar Tiscoski, que por razões profissionais ficaram impossibilitados de comparecer, e por aqueles que, infelizmente, já nos deixaram, mas que aqui foram representados por suas esposas ou filhos.

Sr. presidente e srs. deputados, esta Casa vive hoje uma noite histórica! Só temos a agradecer por esse maravilhoso gesto de promover o reencontro dos constituintes de 1989. Foi uma satisfação inenarrável, para todos nós, voltarmos a este plenário e abraçarmos os companheiros daquela tão importante jornada. Foi com imensa alegria que pude rever os colegas, e tenho certeza de que todos pensam dessa maneira.

(Palmas)

Disse há pouco, sr. presidente, que a Constituição Estadual é a Constituição da participação, até seguindo o mesmo caminho trilhado pela Constituição Federal. Assim também se pronunciou o preclaro deputado Mauro de Nadal e o nosso presidente da comissão de Sistematização, Salomão Ribas Júnior, hoje conselheiro do Tribunal de Contas do Estado.

As comissões da Constituinte, sr. presidente, ficavam lotadas de pessoas trazendo sugestões, reivindicações e contribuições que gostariam de ver incluídas em nossa Carta Magna. Todas as regiões do estado participaram, deram sua contribuição.

Quero fazer um registro: os presidentes da Casa à época, deputados Juarez Furtado e Heitor Sché, deram todo o suporte necessário ao nosso trabalho como presidente da Assembleia Estadual Constituinte. Além disso, tivemos também a colaboração dos deputados constituintes dos outros estados da federação, com os quais frequentemente trocávamos ideias. Tudo com o suporte da UPI - União Parlamentar Interestadual -, que acompanhara passo a passo os trabalhos da Constituição Federal.

Na região sul, formamos um grupo fortíssimo, formado pelo Paraná, por Santa Catarina e pelo Rio Grande do Sul, e agregamos também o Mato Grosso do Sul.

Mantivemos contato permanente com o dr. Ulysses Guimarães, que sempre esteve de portas abertas para Santa Catarina. Ele, inclusive, por duas vezes veio ao nosso estado acompanhar os trabalhos da Constituinte Estadual. Paulo Brossard também aqui esteve e trouxe sua contribuição.

É oportuno lembrar que inúmeras instituições, variadas entidades da sociedade

civil, os Poderes Executivo e Judiciário, enfim, todos os segmentos da nossa sociedade participaram ativamente da construção da nossa Lei Maior, inclusive mantendo representantes nesta Casa que acompanharam os trabalhos durante todo o tempo. As portas da Assembleia Legislativa estiveram permanentemente abertas para todos os que quisessem contribuir ou reivindicar.

Outro registro que não posso deixar de fazer, sr. presidente, refere-se à dedicação, ao empenho e ao zelo dos servidores do Poder Legislativo de Santa Catarina durante os trabalhos da Assembleia Estadual Constituinte.

(Palmas)

Não cito nenhum nome, mas os funcionários de todos os setores, indistintamente, trabalharam com afinco, amor e desvelo, dando-nos tudo o suporte administrativo necessário. Esse é um fato que nos enche de orgulho!

Registro ainda o trabalho de alguns servidores que vieram do Poder Judiciário, do Poder Executivo, da Udesc e da UFSC à disposição da Constituinte e que nos deram também um suporte formidável para o trabalho gigantesco que foi a elaboração da Constituição Estadual de Santa Catarina.

Antes de finalizar, não posso deixar de ressaltar que as sessões legislativas ordinárias daquele período não foram interrompidas em nenhum momento. Jamais deixamos de realizar o nosso trabalho como parlamentares eleitos pelo povo catarinense para legislar ordinariamente.

Registre-se ainda que não houve o pagamento de quaisquer valores para fazermos o nosso trabalho como constituintes. Tivemos direito apenas à remuneração que o mandato nos concedia, mas pelo trabalho constituinte nenhum valor foi pago pelo poder público.

Registro a dedicação e o zelo de cada um nas comissões temáticas, nas relatorias, na sistematização e no plenário, porque o quórum das reuniões da Constituinte era sempre altíssimo. Não tivemos nenhuma sessão cancelada por falta de quórum.

Não vou mais me alongar, pois acho que já tomei tempo demasiado dos senhores. Assim, quero, em meu nome e em nome de todos os constituintes, agradecer por esta homenagem, por este gesto que é histórico e que ficará registrado nos anais do Poder Legislativo.

Recordar é viver! Vamos continuar recordando os momentos que vivemos esta noite, os momentos que vivemos naqueles dias de intenso trabalho.

Obrigado, sr. presidente! Obrigado, Poder Legislativo de Santa Catarina! Obrigado, catarinenses e brasileiros!

Viva a democracia!

(Palmas)

(SEM REVISÃO DO ORADOR)

O SR. PRESIDENTE (Deputado Joares Ponticelli) - Esta Presidência registra e agradece a presença do desembargador João José Ramos Schaeffer.

Sr. presidente da Constituinte, Aloisio Acácio Piazza, permito-me em seu nome saudar todas as autoridades que compõem a mesa.

Em nome da eminente deputada Luci Choinaki, cumprimento todos os constituintes de 1989, os colegas deputados, os familiares, os servidores da Casa e em nome da Jamile, que depois de algum tempo voltou a esta Casa para esta noite, quero saudar todos aqueles que serviram esta Casa no período da Assembleia Estadual Constituinte. Foi uma bela referência que o presidente Aloisio Piazza fez, porque estamos exatamente na semana dos servidores, na qual ocorrerão várias atividades para homenageá-los.

(Palmas)

Os atuais e os ex-parlamentares sabem que não é verdade o que, com certa frequência, ouvimos de alguns veículos de comunicação, especialmente da grande mídia nacional, quando se referem aos integrantes Poder Legislativo e aos seus servidores. Tenho feito essa contestação em todas as oportunidades, porque temos que defender este Poder com toda força para manter viva a chama da democracia, como bem disse o presidente Aloisio Piazza. Além disso, temos um quadro de servidores dedicados, trabalhadores e comprometidos com o nosso Parlamento e com o futuro da demo cracia.

Estamos todos emocionados com a grande presença das senhoras e dos senhores. O atendimento ao nosso chamado foi à unanimidade. Os que não puderam vir tiveram o cuidado de, durante esta semana, justificar, encaminhar seus representantes, seus familiares. E isso nos alegra muito, porque nos deram a certeza de que esta Casa tomou a decisão correta ao abrir as comemorações do primeiro quarto de século da nossa Constituição com todas aquelas atividades que a nossa mestre-de-cerimônias elencou, com concurso de redação, com material que vamos produzir para manter essa memória, não somente dentro desta Casa, mas nas escolas, a fim de que ela seja do conhecimento das futuras gerações.

O momento em que v.exas., com muito menos condições do que temos hoje em nossos gabinetes, reuniram-se para escrever a Carta Magna de Santa Catarina foi o mais importante da vida nacional. Há quem diga que não acredita que pudesse haver vida sem internet. E imagino quanta dificuldade v.exas. tiveram para elaborar, sistematizar, enfim, escrever a nossa Carta sem as facilidades da tecnologia dos dias atuais. A nossa atividade hoje ficou muito mais simplificada com todas essas ferramentas. Mas, apesar das dificuldades, v.exas. elaboraram um documento que continua sendo referência para o crescimento, para o progresso e pra o desenvolvimento de Santa Catarina.

Quero aqui destacar alguns fatos que considero interessantes daqueles que compuseram o quadro dos constituintes de 89. Dos 49 parlamentares constituintes, destacam-se na vida pública dois governadores de estado: o ex-governador Paulo Afonso Evangelista Vieira e o nosso atual governador, João Raimundo Colombo. Todos os dois defenderam Santa Catarina na Câmara Federal e Raimundo Colombo também no Senado da República.

Ainda no âmbito nacional, registra-se o constituinte Paulo Bauer, atual senador da República e também ex-vice-governador do estado.

Sete dos constituintes foram presidentes do Poder Legislativo. Na ordem: o nosso querido Stélio Boabaid, Juarez Furtado, Heitor Sché, Gilson dos Santos, Ivan Ranzolin, Pedro Bittencourt e Julio Garcia.

Atualmente está na Presidência do Tribunal de Contas do Estado de Santa Catarina, Salomão Ribas Júnior, que foi presidente da Comissão de Sistematização na Constituinte. Ainda pelo TCE passou como presidente o ex-deputado Gilson dos Santos e lá se encontram os constituintes Julio Garcia e Wilson Wan-Dall.

No cenário político nacional, 13 dos parlamentares constituintes conquistaram mandatos como deputados federais, e depois de 25 anos a deputada Luci Choinacki continua representando-nos naquela Alta Câmara.

Alguns dos constituintes optaram por voltar às bases em suas regiões e posteriormente sete deles se elegeram prefeitos.

A grande maioria dos constituintes mantém trajetória política, vida pública engajada em diversas atividades, secretarias de estado, direções estatais, empresa de economia mista ou no comando de entidades representativas da sociedade civil organizada.

Entre os homenageados, um remanescente dos constituintes, o atual deputado Altair Guidi, que se retirou durante o transcorrer do processo para administrar a prefeitura de Criciúma. Da mesma forma, o constituinte e atual governador do estado, Raimundo Colombo, para administrar a prefeitura de Lages.

Este deputado não terá o privilégio de ter uma Presidência tão longa quanto a do ex-presidente Julio Garcia, porque compromisso assumido é compromisso cumprido e no dia 1º de fevereiro de 2014, na certeza do dever cumprido, estará, com muita alegria, transmitindo o comando desta Casa ao eminente e querido amigo, deputado Romildo Titon.

Assim sendo, num mandato de somente um ano, precisava elencar algumas ações que pretendia fazer para poder também marcar minha passagem pela Presidência do Poder Legislativo. E aqui preciso revelar que na primeira ida a Tubarão, depois da minha eleição, quando vi o ex-presidente Stélio Boabaid, ao longo das suas nove décadas de existência, ainda militando na medicina, entrando no Clube 7, tive a inspiração - e conversei com a Mesa na sequência - de que precisávamos homenagear aqueles que haviam dado sua contribuição ao nosso estado.

Por isso decidimos chamá-los - e estamos felizes pelo atendimento - para dizer a todos vocês muito obrigado por aquilo que construíram em favor da democracia e do crescimento do nosso estado.

Quero desde já convidá-los, em nome dos 40 deputados, para aqui voltarem no dia 3 de dezembro, quando teremos a oportunidade de prestar uma homenagem inédita nesta Casa aos mais de 60 presidentes que comandaram este Poder em todo o período republicano. Vamos homenagear os presidentes desta Casa de 1891 até os dias atuais. Um documentário está sendo coordenado pelo grande jornalista Moacir Pereira, no qual resumiremos a ação de cada um dos presidentes durante todo o período republicano.

Mais uma vez, muito obrigado pelo atendimento a esse chamamento! Muito obrigado por aqui comparecerem para manter viva essa memória e para termos a oportunidade de agradecer a todos os constituintes.

(Palmas)

A Presidência agradece a presença das autoridades com assento à mesa e de todos que nos honraram com o seu comparecimento, convidando-os para um coquetel no *hall* deste Poder.

Neste momento, teremos a execução do Hino de Santa Catarina pela banda da Polícia Militar, sob a regência do maestro subtenente Edson Abílio Alves.

(Procede-se à execução do hino.)

(Plmas)

Esta Presidência, antes de encerrar a presente sessão, convoca outra, ordinária, para amanhã, à hora regimental, com a seguinte Ordem do Dia: matérias em condições regimentais de serem apreciadas pelo Plenário.

Está encerrada a sessão.

PUBLICAÇÕES DIVERSAS

ATA DE COMISSÃO PERMANENTE

ATA DA DÉCIMA REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO DE TRANSPORTES E DESENVOLVIMENTO URBANO, REFERENTE À 3ª SESSÃO DA 17ª LEGISLATURA

Às dezoito horas do dia vinte e seis de novembro de dois mil e treze, amparado no § 1º do art.123 do Regimento Interno, sob a Presidência do Deputado Reno Caramori, reuniram-se os Deputados membros da Comissão de Transportes e Desenvolvimento Urbano: Volnei Morastoni, Sargento Amauri Soares, Darci de Matos, Aldo Schneider e Marcos Vieira. Aberto os trabalhos o Deputado Presidente, colocou em discussão a Ata da Nona Reunião Ordinária, que em votação, foi aprovada por unanimidade. Ato continuo, o Presidente submeteu para votação o Projeto de Lei PL./0068.0/2013 de autoria do Deputado Padre Pedro Baldissera, que dispõe sobre a obrigatoriedade de sinalização de locais inseridos na Zona de Recarga Direta do Aquífero Guarani, distribuído ao Deputado Aldo Schneider, cujo parecer é pela aprovação. Por unanimidade os membros da Comissão, aprovaram o parecer do Projeto de Lei apresentado. Dando continuidade o Presidente apresentou documentos solicitando realização de Audiência Pública, para debater a Implantação da Quarta Pista na Localidade do Morro dos Cavalos - BR-101, a saber: Requerimento do Deputado Manoel Mota, Ofício do Sindicato dos Trabalhadores Rurais de Palhoça e Associação dos Moradores da Bacia do Maciambu em Palhoça, Ofício do Prefeito de Palhoça Sr. Camilo Nazareno Pagani Martins, atendendo requerimento da Câmara de Vereadores de Palhoça e Ofício do Vereador de Palhoça Sr. Isnardo Luis Brant, comentando inclusive sobre o expediente nos encaminhado pelo DNIT, onde afirma que não há anuência da Funai e a competente licença do Ibama, para alargamento e ou implantação da quarta pista, salientando que o DNIT já tem o projeto aprovado internamente. Fez também novo comentário, tendo em vista, que os jornais do dia 19/11, destacaram como manchete, que a Ministra-chefe da Secretaria de Relações Institucionais Ideli Salvatti e o Ministro dos Transportes Cesar Borges, anunciaram a liberação de edital para obra emergencial na rodovia BR-101, mais precisamente no Morro dos Cavalos, inclusive dito pelo Ministro dos Transportes, que a obra não necessitará de licenciamento ambiental. Discutido e deliberado o assunto, foi aprovada pelos senhores deputados membros da Comissão por unanimidade, a realização de Audiência Pública, para debater sobre a implantação da quarta pista na localidade do Morro dos Cavalos - BR-101, em data a ser marcada pela Comissão. O Presidente registrou a presença das Senhoras Genesi Duarte e Bernadete Ciriaca Karklin e dos Srs. Pedro Lopes - Presidente da Federação dos Transportadores de Cargas em SC e do advogado Dr. Jeferson Welter. Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente encerrou a reunião, onde para constar eu, Claudio Luiz Sebben, Chefe de Secretaria lavrei a presente Ata, que após ser lida e aprovada por todos, será assinada pelo Presidente e posteriormente publicada no Diário Oficial desta Assembléia.

Sala das Comissões, vinte e seis de novembro de dois mil e treze.

Deputado Reno Caramori
Presidente

*** X X X ***

EXTRATOS

EXTRATO Nº 344/2013

REFERÊNCIA: 1ª Publicação da Ata Registro de Preço CL nº 029/2013 oriunda do Pregão Presencial CL nº 032/2013.
OBJETO:
VIGÊNCIA DA ATA: 01 (um) ano após a assinatura da Ata (02 de dezembro de 2013).
FUNDAMENTO LEGAL: artigo 15 da Lei nº 8.666/93 e demais normas contidas na referida Lei com suas alterações posteriores, na Lei nº 10.520/2002, no Ato da Mesa nº 214/2007 e, subsidiariamente, no Decreto Federal nº 7.892/13, além das demais disposições legais aplicáveis e do disposto no Edital de Pregão Presencial nº 32 de 13/11/2013.

Item	Qtd	Un	Produtos	Valor Unitário	Subtotal (R$)
1	10	UN	Aparelho de ar condicionado tipo split system wall, 9.000 btu/h, ciclo frio, tensão 220 V, monofásico, comando de controle remoto sem fio (Modelo ELGIN/SRF 9000).	1.352,67	13.526,70
2	10	UN	Aparelho de ar condicionado tipo split system wall, 18.000 btu/h, ciclo frio, tensão 220 V, monofásico, comando de controle remoto sem fio (Modelo ELGIN/SRF 18000).	1.763,92	17.639,20
3	10	SV	Instalação de ar condicionado tipo split system wall, contendo a unidade evaporadora e condensadora, 9.000 btu/h, ciclo frio, tensão 220 V, monofásico, comando em controle remoto sem fio.	572,84	5.728,40
4	10	SV	Instalação de ar condicionado tipo split system wall, contendo a unidade condensadora e evaporadora, 18.000 btu/h, ciclo frio, tensão 220 V, monofásico, comando em controle remoto sem fio.	620,57	6.205,70
TOTAL GERAL R$:					**43.100,00**

1ª REGISTRADA: DSM Distribuidora de Móveis e Suprimentos Eirelli EPP.
Endereço: Rua Bernardo Halfeld, nº 471, Bairro Nossa Senhora do Rosário, São José/SC
CEP: 88110-695
Fone/fax (48) 3258-0543
e-mail: dsmdistribuidora@hotmail.com
CNPJ/MF nº 12.3713228/0001-77
2ª REGISTRADA: VRF Engenharia de Climatização Ltda.
Florianópolis, 11 de novembro de 2013
Deputado Joares Ponticelli- Presidente da ALESC
Ivan Pereira Rodrigues- Sócio

*** X X X ***

EXTRATO Nº 345/2013

REFERENTE: Inexigibilidade nº 001/2014 celebrado em 05/12/2013.
CONTRATANTE: Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina.
FORNECEDORES/PRESTADORES DE SERVIÇOS: Diversos
OBJETO: Assinaturas de periódicos tais como revistas, jornais, encartes, informativos, publicações no Diário Oficial e Jornais e boletins impressos ou eletrônicos, incluindo as assinaturas anuais da Zênite e da NDJ, que serão adquiridos no decorrer do ano de 2014 para atender a demanda da Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina.
PERÍODO: 1º de Janeiro a 31 de dezembro de 2014.
VALOR MÉDIO: R$ 500.000,00 para gastos no ano de 2014.
FUNDAMENTO LEGAL: art. 25, caput da Lei Federal nº 8.666/93 de 21 de junho de 1993, alterações posteriores, Prejulgado nº 1124 do Tribunal de Contas do Estado de Santa Catarina e processo licitatório LIC nº 169/2013-LIC.
ESPECIFICAÇÕES DAS ATIVIDADES ORÇAMENTÁRIAS: Ação:1144 - Manutenção e Serviços Administrativos Gerais. Elemento: 3.3.90.39.00. - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica. Subelemento: 3.3.90.39.01 (Assinatura de Periódicos e Anuidades).
Florianópolis, 05 de dezembro de 2013.
Joares Ponticelli - Presidente da ALESC

*** X X X ***

MENSAGENS GOVERNAMENTAIS

ESTADO DE SANTA CATARINA
GABINETE DO GOVERNADOR
MENSAGEM Nº 1183

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE, SENHORAS E SENHORES DEPUTADOS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO

No uso da competência privativa que me é outorgada pelo § 1º do art. 54 da Constituição do Estado, comunico a esse colendo Poder Legislativo que decidi vetar totalmente o autógrafo do projeto de lei nº 133/2012, que "Fica assegurada a gratuidade dos transportes coletivos públicos intermunicipais às crianças menores de 7 (sete) anos e adota outras providências", por ser inconstitucional.

Ouvida, a Procuradoria-Geral do Estado manifestou-se pelo veto ao projeto de lei, conforme as seguintes razões:

"O autógrafo de Projeto de Lei nº 133/2012 padece de vício de inconstitucionalidade porque a concessão de gratuidade das passagens às crianças de até sete anos aumentará o custo da tarifa gerando a quebra do equilíbrio econômico-financeiro do contrato realizado com a concessionária, equilíbrio constitucionalmente garantido com base no disposto no inciso II do § 2º do art. 137 da Constituição Estadual, além de ferir a garantia constitucional do ato jurídico perfeito, prevista no inciso XXXVI do art. 51 da Constituição Federal. Para não ferir tais direitos é necessário que o legislador crie mecanismos ou indique meios e modos de financiamento do benefício.

Recaindo sobre o Poder Público estadual, este será onerado com despesas não previstas no orçamento, contrariando o disposto no art. 123 da Constituição Estadual (inciso I do art. 167 da CF), que expressamente veda o início de programas ou projetos não incluídos na lei orçamentária anual, gerando inconstitucionalidade. Fere, ainda, o disposto nos arts. 15 e 16 da Lei de Responsabilidade Fiscal. E, por último, a interferência do Poder Legislativo sobre o Poder Executivo, violando a autonomia, independência e separação dos Poderes expressa no art. 2º da Carta Federal."

Essas, senhores Deputados, são as razões que me levaram a vetar o projeto em causa, as quais submeto à elevada apreciação dos senhores Membros da Assembleia Legislativa.

Florianópolis, 2 de dezembro de 2013

JOÃO RAIMUNDO COLOMBO

Governador do Estado

Lido no Expediente

Sessão de 04/12/13

ESTADO DE SANTA CATARINA

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

PARECER: PAR 0346/13-PGE

ORIGEM: SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL

EMENTA: AUTÓGRAFO DO PROJETO DE LEI Nº 133/2012, APROVADO PELA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, DE ORIGEM PARLAMENTAR, QUE DISPÕE "FICA ASSEGURADA A GRATUIDADE DOS TRANSPORTES COLETIVOS PÚBLICOS INTERMUNICIPAIS ÀS CRIANÇAS MENORES DE 7 (SETE) ANOS E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS". INCONSTITUCIONALIDADE. RECOMENDAÇÃO DE VETO AO PROJETO DE LEI.

Senhor Procurador Chefe da Consultoria Jurídica,

O Senhor Secretário de Estado da Casa Civil solicita à Procuradoria Geral do Estado o exame e a manifestação a respeito da matéria tratada no autógrafo aprovado pela Assembléia Legislativa, de origem parlamentar, que dispõe "Fica assegurada a gratuidade dos transportes coletivos públicos intermunicipais às crianças menores de 7 (sete) anos e adota outras providências."

O Projeto de Lei tem a seguinte redação:

"Art. 1º Fica assegurada a gratuidade dos transportes públicos intermunicipais às crianças menores de 7 (sete) anos.

Parágrafo único. A dispensa de pagamento de passagem à criança, menores de 7 (sete) anos, que não ocupar, definitivamente, o lugar de outro passageiro.

Art. 2º Para efeito de identificação, no ato da verificação das passagens a pessoa acompanhante responsável apresentará documento de identidade com foto e certidão de nascimento da criança.

Art. 3º O Poder Executivo, no prazo de 90 dias, regulamentará a presente Lei.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação."

O Projeto de Lei em exame amplia o direito ao beneficio da gratuidade de transporte previsto no art. 132 do Decreto estadual nº 12.601, de 06 de novembro de 1980, que dispõe sobre o serviço público de transporte rodoviário intermunicipal de passageiros, estabelecendo novo beneficio.

Prescreve o art. 132, do citado Decreto:

"Art. 132 - Será dispensada do pagamento da passagem, a criança com idade inferior a 5 (cinco) anos, que não ocupar, efetivamente, o lugar de outro passageiro."

Ao dispensar as crianças até sete anos do pagamento de passagem, o projeto de lei amplia direito, porém sem apontar a origem dos recursos que suportarão os custos advindos da gratuidade.

Os serviços públicos de transporte intermunicipal no Estado de Santa Catarina são executados por concessionárias de serviços públicos, permissivo do artigo 137 da Constituição Estadual, que assim dispõe:

"Art. 137 - Ao Estado incumbe a prestação dos serviços públicos de sua competência, diretamente ou mediante delegação.

§ 1º - A delegação, se for o caso e nos termos da legislação vigente, será precedida de licitação.

§ 2º - A delegação assegurará ao concessionário ou permissionário as condições de prorrogação, caducidade, fiscalização e rescisão do contrato, garantidas:

(...)

II - política tarifária, socialmente justa que assegure aos usuários o direito de igualdade, o melhoramento e expansão dos serviços, a justa remuneração do capital empregado e o equilíbrio econômico-financeiro do contrato..."

Na composição da tarifa devem concorrer todos os custos. A gratuidade tem um custo que, sem dúvida, deve ser suportado pelo Poder Público, pela comunidade ou repassado à concessionária do serviço público.

O simples repasse à concessionária do serviço público de um encargo novo pode gerar a quebra do equilíbrio econômico-financeiro do contrato, equilíbrio constitucionalmente garantido com base no disposto no inciso II do §2º do art. 137 da Constituição Estadual, além de ferir a garantia constitucional do ato jurídico perfeito, art. 5º, XXXVI, da Constituição Federal. Para não ferir tais direitos é necessário que o legislador crie mecanismos ou indique meios e modos de financiamento do benefício.

Recaindo sobre o Poder Público estadual, este será onerado com despesas não previstas no orçamento, contrariando o disposto no artigo 123 da Constituição Estadual (art.167, I da CF), que expressamente veda o início de programas ou projetos não incluídos na lei orçamentária anual, gerando inconstitucionalidade. Fere, ainda, o disposto nos artigos 15 e 16 da Lei de Responsabilidade Fiscal. E, por último, a interferência do Poder Legislativo sobre o Poder Executivo, violando a autonomia, independência e separação dos Poderes expressa no art. 2º, da Carta Federal.

Estas são as inconstitucionalidades apontadas, sugerindo o veto ao Projeto de Lei em comento.

É o parecer à consideração de Vossa Excelência.

Florianópolis, 25 de novembro de 2013.

Ana Cláudia Allet Aguiar

Procuradora do Estado

AUTÓGRAFO DE PROJETO DE LEI 123/2013

O Autógrafo de Projeto de Lei nº 133/2012 padece de vício de inconstitucionalidade porque a concessão de gratuidade das passagens às crianças de até sete anos aumentará o custo da tarifa gerando a quebra do equilíbrio econômico-financeiro do contrato realizado com a concessionária, equilíbrio constitucionalmente garantido com base no disposto no inciso II do § 2º do art. 137 da Constituição Estadual, além de ferir a garantia constitucional do ato jurídico perfeito, art. 5º, XXXVI, da Constituição Federal. Para não ferir tais direitos é necessário que o legislador crie mecanismos ou indique meios e modos de financiamento do benefício.

Recaindo sobre o Poder Público estadual, este será onerado com despesas não previstas no orçamento, contrariando o disposto no artigo 123 da Constituição Estadual (art.167, I da CF), que expressamente veda o início de programas ou projetos não incluídos na lei orçamentária anual, gerando inconstitucionalidade. Fere, ainda, o disposto nos artigos 15 e 16 da Lei de Responsabilidade Fiscal. E, por último, a interferência do Poder Legislativo sobre o Poder Executivo, violando a autonomia, independência e separação dos Poderes expressa no art. 2º, da Carta Federal.

ESTADO DE SANTA CATARINA

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

CONSULTORIA JURÍDICA

PROCESSO: SCC 7476/2013

ORIGEM: Secretaria de Estado da Casa Civil

EMENTA: Autógrafo do Projeto de Lei nº 133/2012, aprovado pela Assembleia Legislativa, de origem parlamentar, que dispõe "Fica assegurada a gratuidade dos transportes coletivos públicos intermunicipais às crianças menores de 7 (sete) anos e adota outras providências". Inconstitucionalidade. Recomendação de veto ao projeto de lei.

Senhor Procurador-Geral do Estado,

Acolho o Parecer da Procuradora do Estado Ana Cláudia Allet Aguiar de fls. 41 a 43.

À vossa consideração.

Florianópolis, 25 de novembro de 2013.

Loreno Weissheimer

Procurador-Chefe da Consultoria Jurídica

ESTADO DE SANTA CATARINA
PROCURADORIA GERAL DO ESTADO
GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DO ESTADO
SCC 7476/2012

Assunto: Autógrafo Projeto de Lei n. 133/2012. Fica assegurada a gratuidade dos transportes coletivos públicos intermunicipais às crianças menores 7 (sete) anos e adota outras providências. Recomendação de veto.
Origem: Secretaria de Estado da Casa Civil - SCC.
De acordo,

RICARDO DELLA GIUSTINA
Subprocurador-Geral do Contencioso

DESPACHO

1. Acolho o **Parecer n. 346/13** (fls. 41/44) da lavra da Procuradora do Estado Dra. Ana Cláudia Allet Aguiar, referendado à fl. 45 pelo Dr. Loreno Weissheimer, Procurador-Chefe da Consultoria Jurídica.
2. Encaminhe-se à Secretaria de Estado da Casa Civil.

Florianópolis, 26 de novembro de 2013.

JOÃO DOS PASSOS MARTINS NETO
Procurador-Geral do Estado

AUTÓGRAFO DO PROJETO DE LEI Nº 133/2012

Fica assegurada a gratuidade dos transportes coletivos públicos intermunicipais às crianças menores de 7 (sete) anos e adota outras providências.

A Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina,

DECRETA:

Art. 1º Fica assegurada a gratuidade dos transportes públicos intermunicipais às crianças menores de 7 (sete) anos.

Parágrafo único. A dispensa de pagamento de passagem à criança, menor de 7 (sete) anos, que não ocupar, definitivamente, o lugar de outro passageiro.

Art. 2º Para efeito de identificação, no ato da verificação das passagens a pessoa acompanhante responsável apresentará documento de identidade com foto e certidão de nascimento da criança.

Art. 3º O Poder Executivo, no prazo de 90 (noventa) dias, regulamentará a presente Lei.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO BARRIGA-VERDE, em Florianópolis, 13 de novembro de 2013.

Deputado **ROMILDO TITON** - Presidente, e.e.
Deputado Kennedy Nunes - 1º Secretário
Deputado Jailson Lima - 4º Secretário

*** X X X ***

ESTADO DE SANTA CATARINA
GABINETE DO GOVERNADOR
MENSAGEM Nº 1184

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE, SENHORAS E SENHORES DEPUTADOS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO

No uso da competência privativa que me é outorgada pelo § 1º do art. 54 da Constituição do Estado, comunico a esse colendo Poder Legislativo que decidi vetar totalmente o autógrafo do projeto de lei nº 257/2012, que "Institui a Campanha Estadual Todos Somos Pedestres - Respeite a sua própria preferência, e adota outras providências", por ser inconstitucional.

Ouvida, a Procuradoria-Geral do Estado manifestou-se pelo veto ao projeto de lei, conforme a seguinte razão:

"À vista da incompatibilidade do projeto de lei com o texto constitucional, em especial com o art. 2º da CF - art. 32 da CE, com o art. 61, § 1º, inciso II, alínea 'e' da CF - art. 50, § 2º, inciso VI, da CE, e com o art. 71, inciso IV, alínea 'a', da CE, recomenda-se a aposição de veto total ao Projeto de Lei nº 257/2012. É que a lei de iniciativa parlamentar não pode impor programas governamentais e dispor sobre atribuições de órgãos da administração pública estadual".

Essa, senhores Deputados, é a razão que me levou a vetar o projeto em causa, a qual submeto à elevada apreciação dos senhores Membros da Assembleia Legislativa.

Florianópolis, 2 de dezembro de 2013.

JOÃO RAIMUNDO COLOMBO
Governador do Estado

Lido no Expediente
Sessão de 04/12/13

ESTADO DE SANTA CATARINA
PROCURADORIA GERAL DO ESTADO
PROCESSO Nº SCC 7474/2013 (7345/2013)
ORIGEM: SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL
ASSUNTO: EXAME DE AUTÔGRAFO.

EMENTA: Autógrafo do Projeto de Lei n. 257/12, aprovado pelo Legislativo, de origem parlamentar, que *"Institui a Campanha Estadual Todos Somos Pedestres - Respeite a sua própria preferência*. Invasão na seara da competência privativa do Chefe do Executivo para dispor mediante decreto sobre a organização e funcionamento da administragao estadual. Inconstitucionalidade do projeto que se apura frente aos artigos 71, IV, e 32, ambos da CE/89.

Sr. Procurador-Chefe da Consultoria Jurídica
A ESPÉCIE

1.- Mediante o Oficio nº 3201/13/SCC-DIAL-GEMAT, a Exma. Sra. Diretora de Assuntos Legislativos da Secretaria de Estado da Casa Civil encaminha e esta PGE., para exame e parecer, autógrafo aprovado pela Assembleia Legislativa, de origem parlamentar, que *"institui a Campanha Estadual Todos Somos Pedestres - Respeite a sua própria preferência* e *adota outras providências"*, e atende à seguinte redação:

"Art. 1º Fica instituída no Estado de Santa Catarina a Campanha Todos Somos Pedestres Respeite - a sua própria preferência"

Parágrafo único. A Campanha de que trata este artigo será realizada anualmente na última semana do mês de dezembro.

Art. 2º A presente Lei tem por finalidade:

I - a realização de palestras para esclarecimento e conscientização sobre a necessidade de respeitar o pedestre e sua movimentação junto à faixa de travessia, as possíveis consequências quando desrespeitada a referida sinalização, bem como sobre o correto comportamento do pedestre;

II - a divulgação da campanha por intermédio de propaganda em rádio e TV; e

III - a interação entre agentes de trânsito, polícia militar e população em geral.

Parágrafo único. Os eventos descritos neste artigo não estão limitadas à Campanha objeto da presente Lei, podendo os mesmos ser realizados a qualquer tempo.

Art. 3º Na execução desta Lei o Poder Público poderá firmar convênios e parcerias com entidades afins.

Art. 4º O Poder Executivo regulamentará a presente Lei no prazo de noventa dias, a contar da data de sua publicação.

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação."

2.- Em caso que se assemelha ao presente, restou proferido o **Parecer nº 167/13**, aprovado pelo Exmo. Sr. Procurador-Geral, do Estado, do qual se pede vênia para reproduzir os excertos a seguir:

" O autógrafo do Projeto de Lei ora em exame foi submetido ao senhor Governo do Estado a fim de concluir o processo legislativo. Dispõem o art. 54 e seu § 1º, da Constituição do Estado:

Art. 54 - Concluída a votação e aprovado o projeto de lei, a Assembleia Legislativa o encaminhará ao Governador do Estado para sanção.

§ 1º - Se o Governador do Estado considerar o projeto, no todo ou em parte, inconstitucional ou contrário ao interesse público, vetá-lo-á total ou parcialmente, no prazo de quinze dias úteis, contados da data do recebimento, e comunicará dentro de quarenta e oito horas ao Presidente da Assembleia os motivos do veto".

(...)

Apesar da competência do Estado, dos bons propósitos do Poder Legislativo, há inconstitucionalidade em relação à iniciativa. Isso porque dispor sobre atribuições dos órgãos da administração pública é de competência privativa do Governador do Estado. Esta iniciativa é afrontada especialmente quando o projeto de lei em discussão, em seus arts. 1º e 2º institui um(a) programa/campanha e determina realização de palestras, propagandas e distribuição de folhetos. Enfim, o projeto de lei de iniciativa parlamentar cria atribuições para órgão do Poder Executivo.

Sobre o mesmo tema de fundo retira-se do Parecer PGE nº 153/12:

No tocante a Administração Pública, a medida legislativa cria um conjunto de ações governamentais, para cujo desempenho autoriza a realização de "convênios com instituições públicas e privadas, para que seja elaborada campanha publicitária de divulgação e esclarecimentos à população...". Embora algumas ações indicadas no autógrafo tenham caráter facultativo ou autorizativo, não se pode interpretar essa liberdade de ação como mero sinônimo de opção para cumprir ou não cumprir a lei, eis que qualquer medida com essas características tem o sentido e alcance de uma determinação ou imposição para que a lei seja cumprida. Não

se pode falar em lei inócua ou decorativa, que o Poder Executivo cumpre se quiser.

Neste sentido as seguintes decisões do Tribunal de Justiça do Estado do Rio Grande do Sul, que consideram inconstitucionais as leis autorizativas em matéria da competência do Chefe do Poder Executivo:

"LEI AUTORIZATIVA. PADECE DE INCONSTITUCIONALIDADE FORMAL. POR VICIO DE ORIGEM, A LEI QUE, A PRETEXTO DE SIMPLESMENTE AUTORIZAR O EXECUTIVO A DETERMINADO AGIR, VERSA MATÉRIA DE INICIATIVA PRIVATIVA DO PREFEITO. AÇÃO JULGADA PROCEDENTE". (Adin nº 596114090).

"LEI AUTORIZATIVA. A LEI QUE AUTORIZA O EXECUTIVO A AGIR EM MATÉRIAS DE SUA INICIATIVA PRIVATIVA IMPLICA, EM VERDADE, UMA DETERMINAÇÃO, SENDO, PORTANTO, INCONSTITUCIONAL. AÇÃO JULGADA PROCEDENTE (Adin nº 593099377 - TRIBUNAL PLENO).

De outro vértice, a medida legislativa em causa, ao atribuir novas competências ao Executivo, invade competência privativa do Governador do Estado para dispor sobre a organização e o funcionamento dos órgãos do Poder Executivo, consoante estabelece o art. 71, inciso IV, alínea "a", da Constituição Estadual:

"Art. 71 - São atribuições privativas do Gover nador do Estado:

.....

IV - dispor, mediante decreto, sobre:

a) organização e funcionamento da administração estadual, quando não implicar aumento de despesa nem criação ou extinção de órgãos públicos; e

....."

A norma ali consignada consubstancia clara interferência nos assuntos da administração interna do Poder Executivo, vulnerando, assim, não apenas os princípios constitucionais que regem o processo legislativo no âmbito do Estado, conforme art. 50, § 2º, inciso VI, da C.E., mas também o princípio da independência e harmonia dos Poderes do Estado, na forma estabelecida no art. 2º, da Constituição Federal, reproduzido pelo art. 32, da Carta Estadual, "verbis":

"Art. 32 - São Poderes do Estado, independentes e harmônicos entre si, o Legislativo, o Executivo e o Judiciário".

Aliás, a matéria já foi objeto de deliberação pelo Supremo Tribunal Federal, que reafirma a inconstitucionalidade de projetos de lei de origem parlamentar que, de alguma maneira, ampliam ou modificam as atribuições de órgãos públicos, conforme se verifica dos seguintes excertos:

"Segundo a Carta da República, incumbe ao chefe do Poder Executivo deflagrar o processo legislativo que envolva órgão da Administração Pública, alínea e do § 1º do artigo 61 da Constituição Federal" (ADI 2.799-MC, Rel. Min. Marco Aurélio, julgamento em 1"-4-04, DJ de 21-5-04).

"Compete privativamente ao Poder Executivo (CF, alínea e do inciso II do § 1º do artigo 61) a iniciativa de projeto de lei que confere atribuição a órgãos subordinados ao Governador do Estado" (ADI 2.443-MC, Rel. Min. Mauricio Corrêa, julgamento em 7-6- 01, DJ de 29-8-03).

"É indispensável a iniciativa do Chefe do Poder Executivo (mediante projeto de lei ou mesmo, após a EC 32/01, por meio de decreto) na elaboração de normas que de alguma forma remodelem as atribuições de órgão pertencente à estrutura administrativa de determinada unidade da Federação" (ADI 3.254, Rel. Min. Ellen Gracie, julgamento em 16-11-05, DJ de 2-12-05).

Em que pesem os louváveis propósitos do autor do Projeto de Lei, tal medida legislativa trata de matéria afeta ao Poder Executivo, tanto em termos de regulamentação ou de iniciativa do processo legislativo, quanto na tarefa de executar as atividades ali previstas, sendo, por isso, inconstitucional:

a. por vício formal de iniciativa, invadindo campos em que compete privativamente ao Chefe do Executivo iniciar o processo legislativo;

b. por usurparem a competência material do Poder Executivo, disposta na Constituição, nada importando se a finalidade é apenas autorizar;

c. por ferirem o princípio constitucional da separação de poderes.

Nesse sentido, não há quanto à ocorrência de vício de inconstitucionalidade da deliberação do Poder Legislativo, que cuida da criação de encargo, cuja execução disciplinamento é incumbido ao Chefe do Poder Executivo por meio de decreto ou, se for o caso, de lei de sua iniciativa.

Em suma, a mera constatação da existência de dispositivo de lei que estabeleça conflito com as disposições constitucionais impõe a adoção de providências no sentido de retirá-lo do ordenamento jurídico, porque há vício de inconstitucionalidade que compromete a sua eficácia, impondo, assim, a recomendação de veto governamental.

É importante registrar que o poder de veto não está sujeito ao exclusivo critério discricionário ou ao juízo político do Governador do Estado, cabendo a este apenas a constatação fática de que alguma disposição legal não está em conformidade com os preceitos constitucionais ou se revela contraria ao interesse público.

O poder de veto atribuído ao Governador do Estado faz com que seja especialmente necessário o seu regular exercício de pleno controle da constitucionalidade das leis, a fim de, como lembra Kelsen, evitar "atentado à fronteira politicamente tão importante entre a esfera do governo e a esfera do parlamento" (La garanzia giurisdizionale della Costituzione, La giustizia costituzionale, Milano, Giuffrè, 1981, p. 177).

Em síntese, a verificação da constitucionalidade das leis é procedimento de observância obrigatória, que não se submete à discrição ou ao juízo político do Governador do Estado, devendo prevalecer o princípio da supremacia das normas constitucionais sobre as demais.

Ante todo o exposto e à vista da incompatibilidade do projeto de lei com o texto constitucional, em especial com o art. 2º, da CF - art. 32, da CE; com o art. 61, § 1º inc. II, alínea "e", da CF - art. 50, § 2º, inciso VI, da CE; e com o art. 71, IV, "a", da CE, recomendo a aposição de veto total ao Projeto de Lei nº 168/2012. É que lei de iniciativa parlamentar não pode impor programas governamentais e dispor sobre atribuições de órgãos da administração pública estadual. "

CONCLUSÃO:

1.- Em razão do exposto, o parecer, s.m.j., é no sentido de que também aqui há a inconstitucionalidade do Autógrafo, frente aos artigos 71, IV, e 32, da Constituição Estadual, a recomendar seja integralmente vetado.

Florianópolis, 21 de novembro de 2013.

Francisco Guilherme Laske
Procurador do Estado

Extrato do parecer:

O autógrafo do Projeto de Lei n. 257/2012, invade a competência privativa do Chefe do Executivo para dispor, mediante decreto, sobre a organização e funcionamento da administração estadual, incorrendo, pois, em inconstitucionalidade que se apura frente aos artigos 71, IV, e 32, ambos da CE/89, razão pela qual é recomendado o seu veto.

ESTADO DE SANTA CATARINA
PROCURADORIA GERAL DO ESTADO
CONSULTORIA JURÍDICA

ORIGEM: Secretaria de Estado da Casa Civil

Assunto: Análise de Autógrafo do PL 0257/2012

EMENTA: Autógrafo do Projeto de Lei no 0257/2012, aprovado pelo Legislativo, de origem parlamentar, que "institui a Campanha Estadual Todos Somos Pedestres - Respeite a sua própria preferência" Invasão na seara da competência privativa do Chefe do Executivo para dispor mediante decreto sobre a organização e funcionamento da administração estadual. Inconstitucionalidade do projeto que se apura frente aos artigos 71, IV, e 32, ambos da CE/89.

Senhor Procurador-Geral do Estado,

De acordo com o Parecer do Procurador de Estado Francisco Guilherme Laske de fls. 41 a 46.

À vossa consideração.

Florianópolis, 22 de novembro de 2013.

Loreno Weissheimer
Procurador-Chefe da Consultoria Jurídica

ESTADO DE SANTA CATARINA
PROCURADORIA GERAL DO ESTADO
GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DO ESTADO

SCC 7474/2013

Assunto: Autógrafo Projeto de Lei n. 0257/2011. Institui a Campanha Estadual Todos Somos Pedestres - Respeite sua própria preferência, e adota outras providências .

Origem: Secretaria de Estado da Casa Civil - SCC.

De acordo,

RICARDO DELLA GIUSTINA
Subprocurador-Geral do Contencioso
DESPACHO

01. Acolho o Parecer n.342/13, (fls. 41/46) da lavra do Procurador do Estado Dr. Francisco Guilherme Laske, referendado á fl.

48 pelo Dr. Loreno Weissheimer, Procurador-Chefe da Consultoria Jurídica.

02. Encaminhe-se à Secretaria de Estado da Casa Civil.

Florianópolis, 22 de novembro de 2013.

JOÃO DOS PASSOS MARTINS NETO

Procurador-Geral do Estado

AUTÓGRAFO DO PROJETO DE LEI Nº 257/2012

Institui a Campanha Estadual Todos Somos Pedestres - Respeite a sua própria preferência, e adota outras providências.

A Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina,

DECRETA:

Art. 1º Fica instituída no Estado de Santa Catarina a Campanha Estadual Todos Somos Pedestres – Respeite a sua própria preferência.

Parágrafo único. A Campanha de que trata o *caput* deste artigo será realizada, anualmente, na primeira semana do mês de dezembro.

Art. 2º A presente Lei tem por finalidade:

I - a realização de palestras para esclarecimento e conscientização sobre a necessidade de respeitar o pedestre e sua movimentação junto à faixa de travessia, as possíveis consequências quando desrespeitada a referida sinalização, bem como sobre o correto comportamento do pedestre;

II - a divulgação da Campanha por intermédio de propaganda em rádio e TV; e

III – a interação entre agentes de trânsito, Polícia Militar e população em geral.

Parágrafo único. Os eventos descritos neste artigo não estão limitados à Campanha, objeto da presente Lei, podendo os mesmos ser realizados a qualquer tempo.

Art. 3º Na execução desta Lei, o Poder Público poderá firmar convênios e parcerias com entidades afins.

Art. 4º O Poder Executivo regulamentará a presente Lei no prazo de 90 (noventa) dias, a contar da data de sua publicação.

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO BARRIGA-VERDE, em Florianópolis, 13 de novembro de 2013.

Deputado **ROMILDO TITON** - Presidente, e.e.

Deputado Kennedy Nunes - 1º Secretário

Deputado Jailson Lima - 4º Secretário

*** X X X ***

ESTADO DE SANTA CATARINA

GABINETE DO GOVERNADOR

MENSAGEM Nº 1185

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE, SENHORAS E SENHORES DEPUTADOS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO

No uso da competência privativa que me é outorgada pelo § 10 do art. 54 da Constituição do Estado, comunico a esse colendo Poder Legislativo que decidi vetar totalmente o autógrafo do projeto de lei nº 039/2013, que Assegura a oferta de alimentação saudável e adequada aos beneficiários da alimentação fornecida pelo Estado de Santa Catarina e adota outras providências", por ser incons titucional.

Ouvida, a Procuradoria-Geral do Estado manifestou-se pelo veto ao projeto de lei, conforme a seguinte razão:

"A medida legislativa em referência cuida de matéria afeta ao Poder Executivo, tanto em termos de iniciativa do processo legislativo quanto na tarefa de executar as atividades ali previstas, ofendendo o princípio da independência e harmonia dos Poderes do Estado, inscrito no art. 32 e também nos incisos I e III do art. 123 da Constituição do Estado, razão pela qual recomendamos a aposição de veto total às disposições do autógrafo do projeto de lei no 039/2013."

Essa, senhores Deputados, é a razão que me levou a vetar o projeto em causa, a qual submeto à elevada apreciação dos senhores Membros da Assembleia Legislativa.

Florianópolis, 2 de dezembro de 2013.

JOÃO RAIMUNDO COLOMBO

Governador do Estado

Lido no Expediente

Sessão de 4/12/13

ESTADO DE SANTA CATARINA

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

CONSULTORIA JURÍDICA

Parecer nº PAR 0337/13-PGE

Processo nº SCC 7351/2013 e SCC 7452/2013

Origem: Secretaria de Estado da Casa Civil

EMENTA: Autógrafo de projeto de lei. Trata do fornecimento de alimentação saudável e adequada pelo Estado. Interferência do Poder Legislativo nas ações afetas ao Poder Executivo. Violação de preceitos constitucionais. Recomendação de veto.

Senhor Procurador-Chefe,

Atendendo À solicitação contida no Oficio nº 3182/13/SCC-DIAL-GEMAT, de 14 de novembro do corrente ano, a Secretaria de Estado de Casa Civil, por intermédio da Diretoria de Assuntos Legislativos, requer a manifestação desta Procuradoria sobre a matéria tratada no autógrafo do projeto de lei de iniciativa parlamentar - PL 0039.5/2013, que "Assegura a oferta de alimentação saudável e adequada aos beneficiários de alimentação fornecida pelo Estado de Santa Catarina e dá outras providências".

O projeto aprovado pela Assembleia Legislativa foi remetido para exame e parecer da Procuradoria Geral do Estado, a fim de orientar a decisão do Senhor Governador do Estado, tendo em vista o que estabelece o art. 54, § 1º, da Constituição do Estado, "verbis"

"Art. 54 - Concluída a votação e aprovado o projeto de lei, a Assembleia Legislativa o encaminhará ao Governador do Estado para sanção.

§ 1º - Se o Governador do Estado considerar o projeto, no todo ou em parte, **inconstitucional** ou **contrario ao interesse público**, vetá-lo-á total parcialmente, no prazo de quinze dias úteis, contados da data do recebimento, e comunicará dentro de quarenta oito horas ao Presidente da Assembleia os motivos do veto".

O Autógrafo do PL nº 0039.5/2013 disciplina a forma como os Orgãos do Poder Executivo Estadual devem fornecer alimentação para as pessoas que se encontrem em um dos setores públicos que menciona, além do que estabelece o seguinte encargo:

> **"Estão obrigados ao fornecimento da alimentação referida no caput os estabelecimentos de ensino, a saúde, a assistência social, os estabelecimentos penitenciários, os militares, os de cumprimento de medidas socio-educativas, bem como os de atendimento aos servidores públicos, todos da rede estadual" (art. 1º, § 1º).**

Então, o Autografo do Projeto de Lei nº 0039.5/2013, aprovado pela Assembleia Legislativa, cuida da instituição de encargos para o Poder Executivo, pois atribui a este a regulamentação e execução de um conjunto de ações governamentais.

Nesse caso, a execução de tais encargos envolve toda uma estrutura orgânica, que deverá ser criada ou ampliada para a execução das diretrizes desse programa, que ainda necessita da disponibilidade de agentes públicos e recursos finan ceiros.

O Poder Executivo, por intermédio de seus Orgãos, é ente público competente para definir a escolha e proceder a execução das suas atividades típicas, que são estabelecidas com base nos critérios de conveniência e oportunidade, levando-se em conta ainda as disponibilidades financeiras do erário, de tal sorte que somente esse Poder tem condições técnicas de instituir as ações governamentais colocadas sob a sua responsabi lidade.

Na verdade, a medida de iniciativa da Assembleia Legislativa, por ter instituído um encargo, cuja implementação e outras condições, depende de avaliação pelos Órgaos do Poder Executivo, está a interferir no âmbito das competências desse Poder, o que representa uma ofensa ao princípio da separação dos Poderes, na forma prevista no art. 32, da Constituição Estadual:

> **"Art. 32 - Sao Poderes do Estado, independentes e harmonicas entre si, o Legislativo, o Executivo e o judiciário".**

Verifica-se ainda que a medida legislativa ora aprovada, por ter instituído uma parcela das atribuições de Órgão público, deveria ter observado a regra inscrita no art. 50, § 2º, inciso VI, da Constituição do Estado.

As questões dessa ordem já foram objeto de deliberação pelo Supremo Tribunal Federal, que reafirma a inconstitucionalidade de projetos de lei de origem parlamentar que, de alguma maneira, ampliam ou modificam as atribuições de Orgãos públicos, conforme se verifica dos seguintes excertos:

"Segundo a Carta da República, incumbe ao chefe do Poder Executivo deflagrar o processo legislativo que envolva Orgão da Administração Publica, alínea e do § 1º do artigo 61 da Constituição Federal" (ADI 2.799-MC, Rel. Min. Marco Aurelio, julgamento em 1º-4-04, DJ de 21-5-04).

"Compete privativamente ao Poder Executivo (CF, alínea e do inciso II do § 1º do artigo 61) a iniciativa de projeto de lei que confere atribuição a órgãos subordinados ao Governador do Estado" (ADI 2.443-MC, Rel. Min. Mauricio Correa, julgamento em 7-6-01, DJ de 29-8-03).

"E indispensável a iniciativa do Chefe do Poder Executivo (mediante projeto de lei ou mesmo, após a EC 32/01, por meio de decreto) na elaboração de normas que de alguma forma **remodelem as atribuições de órgão** pertencente a estrutura administrativa de determinada unidade da Federação" (ADI 3.254, Rel. Min. Ellen Gracie, julgamento em 16-11-05, DJ de 2-12-05).

Independente do mérito da medida contida no Projeto de Lei aprovado pela Assembleia Legislativa, não ha se negar a ocorrência de ofensa ao princípio da separação dos Poderes do Estado, inscrito no art. 32, da Constituição Estadual (art. 2º, da C.F.), porquanto houve a criação e/ou ampliação de encargo governamental, cuja execução foi incumbida ao Poder Executivo por meio de lei de iniciativa parlamentar.

Observa-se ainda que o projeto de lei em referência, por ter omitido a indicação da fonte de custeio das despesas que serão geradas para o Poder Executivo, incorreu em desrespeito aos princípios orçamentários de que tratam o art. 123, incisos I e III, da Constituição Estadual, que veda *"iniciar programas ou projetos não incluídos na lei orçamentária anual"* e a *"realizar de despesas ou a assumir obrigações diretas que excedam créditos orçamentários ou adicionais"* .

Registre-se que parte das disposições do referido Autógrafo do Projeto de Lei podem ser atendidas pelas normas estabelecidas na Lei nº 15.595/2011, que *"Institui a Lei Orgânica de Segurança Alimentar e Nutricional do Estado de Santa Catarina, dispõe sobre o Sistema Estadual de Segurança Alimentar e Nutricional - SISAN/SC e estabelece outras providências".*

Em conclusão, a medida legislativa em referência cuida de matéria afeta ao Poder Executivo, tanto em termos de iniciativa do processo legislativo, quanto na tarefa de executar as atividades ali previstas, ofendendo o princípio da independência e harmonia dos Poderes do Estado, inscrito no art. 32, da Constituição Estadual, e também o art. 123, incisos I e III, do mesmo diploma cons titucional.

É importante registrar que o poder de veto não está sujeito ao exclusivo critério discricionário ou ao juízo político do Governador do Estado, cabendo a este apenas a constatação fática de que alguma disposição legal não está em conformidade com os preceitos constitucionais ou se revela contrária ao interesse público.

O poder de veto atribuído ao Governador do Estado faz com que seja especialmente necessário o seu regular exercício de pleno controle da constitucionalidade das leis, a fim de, como lembra Kelsen, evitar *"atentado à fronteira politicamente tão importante entre a esfera do governo e a esfera do parlamento".*

Em síntese, a verificação da constitucionalidade das leis é procedimento de observância obrigatória, que não se submete à discrição ou ao juízo político do Governador do Estado, devendo prevalecer o princípio da supremacia das normas constitucionais sobre as demais.

Isto posto, a medida legislativa aprovada viola o disposto nos arts. 32 e 123, incisos I e III, da Constituição Estadual, razão pela qual recomendamos a aposição de veto total às disposições do Autógrafo do Projeto de Lei nº 0039.5/2013.

Este é o parecer que submetemos á elevada consideração de Vossa Excelência.

Florianópolis, 22 de novembro de 2013.

SILVIO VARELA JUNIOR

Procurador Administrativo

ESTADO DE SANTA CATARINA
PROCURADORIA GERAL DO ESTADO
CONSULTORIA JURIDICA

PROCESSO: SCC 7351/2013 e SCC 7452/2013

ORIGEM: Secretaria de Estado da Casa Civil

EMENTA: Autógrafo de projeto de lei. Trata do fornecimento de alimentação saudável e adequada pelo Estado. Interferência do Poder Legislativo nas ações afetas ao Poder Executivo. Violação de preceitos constitucionais. Recomendação de veto.

Senhor Procurador-Geral do Estado,

De acordo com o Parecer do Procurador do Estado Silvio Varela Junior às fls. 28 a 32.

À vossa consideração.

Florianópolis, 22 de novembro de 2013.

Loreno Weissheimer

Procurador-Chefe da Consultoria Jurídica

ESTADO DE SANTA CATARINA
PROCURADORIA GERAL DO ESTADO
GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DO ESTADO

SCC 7452/2013

Assunto: Autógrafo Projeto de Lei n. 039/2013. Assegura a oferta de alimentação saudável e adequada aos beneficiários da alimentação fornecida pelo Estado de Santa Catarina e adota outras providências. Recomendação de veto total.

Origem: Secretaria de Estado da Casa Civil - SCC.

De acordo,

RICARDO DELLA GIUSTINA

Subprocurador-Geral do Contencioso

DESPACHO

1. Acolho o **Parecer n.:337/13**, da lavra do Procurador Administrativo Dr. Silvio Varela Junior, referendado pelo Dr. Loreno Weissheimer, Procurador-Chefe da Consultoria Jurídica.

2. Encaminhe-se à Secretaria de Estado da Casa Civil.

Florianópolis, 25 de novembro de 2013.

JOÃO DOS PASSOS MARTINS NETO

Procurador-Geral do Estado

AUTÓGRAFO DO PROJETO DE LEI Nº 039/2013

Assegura a oferta de alimentação saudável e adequada aos beneficiários da alimentação fornecida pelo Estado de Santa Catarina e adota outras providências.

A Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina,

DECRETA:

Art. 1º Fica assegurado aos beneficiários da alimentação fornecida pelo Estado de Santa Catarina uma alimentação adequada e saudável, considerada um direito humano básico.

§ 1º Estão obrigados ao fornecimento da alimentação referida no *caput* deste artigo os estabelecimentos de ensino, a saúde, a assistência social, os estabelecimentos penitenciários, os militares, os de cumprimento de medidas socioeducativas, bem como os de atendimento aos servidores públicos, todos da rede estadual.

§ 2º Entende-se para efeito desta Lei, como alimentação adequada e saudável, a prática alimentar conveniente aos aspectos biológicos e sociais dos indivíduos, de acordo com o ciclo de vida e as necessidades alimentares especiais, considerando e ajustando quando necessário o referencial tradicional local.

Art. 2º O direito de que trata esta Lei será implementado por meio de políticas públicas estratégicas participativas, em conformidade com os princípios da vigilância em saúde nas etapas de produção, comercialização e consumo de alimentos.

Art. 3º São diretrizes da alimentação adequada e saudável:

I – a garantia da segurança e da qualidade dos alimentos e da prestação de serviços;

II – a prevenção e controle dos distúrbios nutricionais e das doenças associadas à alimentação e nutrição, como a desnutrição, a obesidade e outras doenças crônicas não transmissíveis;

III – o controle e a prevenção das deficiências de micronutrientes, especialmente ferro, iodo e vitamina A;

IV – a redução do consumo excessivo de açúcar, sódio, gorduras saturadas e gorduras trans na dieta;

V – o aumento do consumo de frutas, legumes, verduras, sucos, carnes magras, cereais integrais, peixes, leite e derivados, com ênfase na produção agroecológica local ou regional;

VI – a prioridade para as compras de produtos da agricultura familiar e suas agroindústrias;

VII – a valorização de hábitos culturalmente referenciados;

VIII – o estímulo à implantação de boas práticas de manipulação de alimentos nos locais de produção e fornecimento na rede pública estadual;

IX – o estímulo à produção de hortas escolares para a realização de atividades com os alunos e a utilização dos alimentos produzidos na alimentação ofertada na escola;

X – a atenção nutricional a populações específicas, como a indígena, de comunidades quilombolas, com deficiência orgânica e outras em situação de vulnerabi lidade; e

XI – a restrição ao comércio e à promoção comercial, no âmbito dos responsáveis pelo fornecimento dos alimentos, de preparações que não atendam às diretrizes estabelecidas nesta Lei.

Art. 4º A oferta de alimentação adequada e saudável será executada de forma articulada às ações intersetoriais, com vista ao desenvolvimento rural sustentável, ao fortalecimento da agricultura familiar, ao acesso universal aos alimentos e ao estímulo da produção e da comercialização de alimentos saudáveis, especialmente aqueles obtidos por meio de práticas agroecológicas.

Art. 5º Os cardápios de alimentação deverão ser elaborados observando os seguintes princípios em relação aos produtos ofertados:

I – a variedade;

II – a qualidade;

III – o equilíbrio;

IV – a moderação;

V – o sabor;

VI – as dimensões de gênero, raça e etnia;

VII – as formas de produção ambientalmente sustentáveis; e

VIII – as normas legais sobre limites dos contaminantes físicos, químicos e biológicos.

Art. 6º O Poder Executivo regulamentará a presente Lei na forma do disposto no art. 71, inciso III, da Constituição do Estado de Santa Catarina.

Art. 7º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO BARRIGA-VERDE, em Florianópolis, 13 de novembro de 2013.

Deputado **ROMILDO TITON** - Presidente, e.e.

Deputado Kennedy Nunes - 1º Secretário

Deputado Jailson Lima - 4º Secretário

*** X X X ***

ESTADO DE SANTA CATARINA
GABINETE DO GOVERNADOR
MENSAGEM Nº 1186

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE, SENHORAS E SENHORES DEPUTADOS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO

No uso da competência privativa que me é outorgada pelo § 1º do art. 54 da Constituição do Estado, comunico a Vossas Excelências que decidi vetar parcialmente, por ser contrário ao interesse público, o autógrafo do Projeto de Lei no 0027/2011, que "Acrescenta os arts. 4º-A e 4º-B e dá nova redação ao art. 10 da Lei nº 10.501, de 1997, que dispõe sobre normas de segurança para o funcionamento de estabelecimentos financeiros e adota outras providências".

Ouvida, a Secretaria de Estado da Segurança Pública manifestou-se pelo veto ao seguinte dispositivo:

Art. 1º

"Art. 1º Ficam acrescentados os arts. 4º-A e 4º-B à Lei nº 10.501, de 9 de setembro de 1997, alterada pela Lei nº 14.947, de 4 de novembro de 2009, com a seguinte redação:

'Art. 4º-A. Fica proibido o uso de telefone celular, por clientes e pelo público em geral, no interior de postos e agências bancárias.

Parágrafo único. Os aparelhos só serão admitidos nos recintos mencionados no *caput* deste artigo se desligados.

Art. 4º-B. Os estabelecimentos bancários ficam obrigados a instalar junto aos caixas eletrônicos cabines de proteção visual, com o objetivo de resguardar a privacidade dos usuários.

Parágrafo único. Entende-se por cabine de proteção visual o dispositivo fabricado com qualquer material opaco, que impossibilite a visualização do procedimento financeiro por terceiros.' (NR)"

Lido no Expediente

Sessão de 04/12/13

Razão do veto

"Sugere-se que seja vetado o art. 1º do autógrafo do Projeto de Lei nº 0027/2011, que inclui os arts. 4º-A e 4º-B na Lei nº 10.501/97, pois, nessa parte, o autógrafo contraria o interesse público ao estabelecer proibição que retira do indivíduo parcela do seu direito geral de liberdade. Nas circunstâncias atuais, a proibição não pode ser considerada razoável e proporcional para atender ao fim que visa, qual seja, reduzir o número de furtos e roubos vulgarmente conhecidos como 'saidinha de banco'."

Essa, senhores Deputados, é a razão que me levou a vetar o dispositivo acima mencionado do projeto em causa, a qual submeto à elevada apreciação dos senhores Membros da Assembleia Legislativa.

Florianópolis, 2 de dezembro de 2013.

JOÃO RAIMUNDO COLOMBO

Governador do Estado

ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
GABINETE DO SECRETÁRIO
CONSULTORIA JURÍDICA
PARECER Nº 078/PL/2013

Processo: SCC 00007483/2013

Interessado: Diretoria de Assuntos Legislativos da Casa Civil

Origem: Gabinete do Secretário de Estado da Segurança Pública

EMENTA: AUTÓGRAFO DO PROJETO DE LEI N. 0027/2011. ACRESCENTA ARTIGOS NA LEI 10.501/97. PROÍBE O USO DO TELEFONE CELULAR NO INTERIOR DE POSTOS E AGÊNCIAS BANCÁRIAS DO ESTADO DE SANTA CATARINA. CONTRARIEDADE AO INTERESSE PÚBLICO. VETO PARCIAL.

Senhor Secretário de Estado da Segurança Publica,

Aportou nesta Consultoria Jurídica o ofício no 3193/13/SCC-DIALGEMAT, datado de 14/11/2013, por meio do qual a Diretoria de Assuntos Legislativos da Secretaria de Estado da Casa Civil encaminhou a Vossa Excelência o Autógrafo do Projeto de Lei nº 0027/2011, que "Acrescenta os arts. 4º-A e 4º-B e dá nova redação ao art. 10 da Lei nº 10.501, de 1997, que dispõe sobre normas de segurança para funcionamento de estabelecimentos financeiros e adota outra providências", a fim de que esta Secretaria se manifeste, no prazo de 5 dias úteis, quanta à existência ou não de contrariedade ao interesse público, nos termos do art. 17, II, do Decreto nº 470/2011.

Em síntese, o Autógrafo modifica a Lei nº 10.501, de 1997, alterando a redação do art. 10, que prevê as sanções de advertência, multa e suspensão do alvará de funcionamento para as infratores, e incluindo os art. 4º - A e art. 4º - B, dispositivos que, respectivamente, proíbem o uso do telefone celular no interior de postos e agências bancárias e obrigam as estabelecimentos bancários a instalarem cabines de proteção visual junto aos caixas eletrônicos com o objetivo de resguardar a privacidade dos usuários.

Cabe a esta Secretaria verificar se Autógrafo do Projeto de Lei nº 0027/2011 atende ao interesse público. De acordo com Hely Lopes Meirelles o interesse público ou supremacia do interesse público (também chamado de princípio da supremacia do interesse público ou da finalidade pública) é um dos princípios de observância obrigatória pela Administração Pública, conforme art. 2º, caput, da Lei nº 9.784/99, e corresponde ao:

> "[...] **atendimento a fins de interesse geral**, vedada a renúncia total ou parcial de poderes ou competências, salvo autorização em lei" (art. 2º, parágrafo único, II). O princípio do interesse público está intimamente ligado ao da finalidade A primazia do interesse público sobre o privado é inerente à atuação estatal e domina-a, na medida em que **a existência do Estado, justifica-se pela busca do interesse geral, ou seja, da coletividade** [...] (grifou-se)

Ao consultar a justificativa do Projeto de Lei nº 0027/2011, de autoria do Deputado Manoel Mota, observa-se que essa proibição visa diminuir o crime que vulgarmente se conhece por "saidinha de banco":

> A popularização do uso de telefones celulares é uma realidade visível em nossa sociedade. A sua utilização tornou-se tão disseminada e corriqueira que a todo o momento encontramos pessoas acionando seus celulares nos mais diversos locais e situações do dia-a-dia, entretanto, em determinadas situações, o uso desse aparelho compromete a segurança da coletividade que sofre com a ação de criminosos que se valem do celular para cometer diversos delitos. É público e notório, que os criminosos vêm utilizando o aparelho celular para praticar condutas delituosas nas imediações das agências bancárias, quando através de aviso prévio da movimentação de somas expressivas de dinheiro por clientes e usuários em geral, confirmam o melhor momento para efetivar a ação criminosa.
>
> O Projeto ora em questão, visa diminuir o crime, comumente, conhecido como saidinha de banco. É de conhecimento de todos, que esse tipo de crime acontece porque o criminoso que está dentro da Agência Bancária passa as informações para o outro que está do lado de fora, descrevendo suas características, valor sacado, e a roupa que está usando. Com todas essas informações a vítima torna-se uma presa fácil, geralmente, todas essas informações são passadas através dos celulares, rádios transmissores, palm top ou similares. Esse Projeto aprovado será mais um meio de coibir essa ação criminosa que vem se alastrando por todo o nosso pais, fazendo centenas de vítimas, algumas até já tiveram a vida ceifada.
>
> Convém pontuar que, no Estado de Minas Gerais foi aprovado projeto similar e no Estado de São Paulo encontra-se em tramitação. Tal fato demonstra a necessidade de se concretizar uma norma que coíba esse tipo de ação criminosa.
>
> Consciente da importância que tal iniciativa tem para a segurança da coletividade, submeto este projeto aos nobres Pares o apoio para uma rápida tramitação e aprovação.

Verifica-se que alguns Estados e Municípios promulgaram leis semelhantes a do presente autógrafo, mas elas foram objeto de ações judiciais, sendo que algumas foram declaradas constitucionais e outras inconstitucionais, como é o caso da Lei nº Lei n. 8.799/2012, do Município de Florianópolis, que proíbe a utilização de telefone celular nas agências bancárias, que foi objeto da Ação Direta de Inconstitucionalidade n. 2013.000434-5 e foi declarada inconstitucional pelo Tribunal de Justiça de Santa Catarina em agosto de 2013, sob o argumento de:

> "[...] que a utilização de celulares constitui conduta licita, garantida na Magna Carta, cuja restrição indubitavelmente viola os preceitos da razoabilidade e proporcionalidade, bem com o da liberdade, previstos implicitamente no art. 5º da Constituição Federal e art. 4º da Constituição Estadual [...] que o uso de aparelho celular em agências bancárias não se apresenta nocivo a ponto de validar norma que viola a liberdade de as pessoas se valerem de equipamento que se traduz em verdadeira necessidade social. É inconcebível que

para evitar atos ilícitos contra os correntistas e usuários de instituição bancária se adote medida que afronta direito individual, com efeitos em prol da segurança absolutamente questionáveis [...] que a proibição do uso de telefones celulares em estabelecimentos bancários não são razoável e tampouco "não tem utilidade alguma para evitar crimes, servindo apenas para prejudicar clientes inocentes dos bancos que tiveram necessidade de usar o celular quando estiverem dentro das agências e para criar atritos entre os funcionários encarregados da vigilância do seu cumprimento e os usuários dos serviços bancários".

Sobre a proibição de celulares em agências bancárias, a FEBRABAN, Federação Brasileira de Bancos se pronunciou por meio de nota datada de 29/08/2011, orientando os bancos associados a fazer a divulgação da proibição do uso do celular por meio de cartazes, ressaltando a importância da medida, e esclarecendo que se o cliente insistir, um funcionário pode adverti-lo, mas as instituições não tem poder legal de polícia para proibir ou para apreender um celular de alguém que esteja dentro de uma agência. Informou ainda que, para evitar os crimes de saidinha, os bancos recomendam evitar saques em quantias elevadas e oferecem diversas opções aos clientes que precisam efetuar pagamento de contas ou transferência de recursos. Por fim a FEBRABAN declarou que:

"[...] a medida que proíbe o uso de celulares dentro de agências bancárias contribui para combater o crime conhecido como "saidinha de banco", embora não resolva o problema totalmente. Isso porque esse tipo de crime ocorre em vias públicas, fora das agências bancárias, algumas vezes em locais até bem distantes, alimentando os dados de criminalidade.

Já dentro das agências bancárias, o número de assaltos vem caindo consistentemente ao longo dos anos. De 2000 para 2010 houve uma queda de 82%, de 1903 ocorrências para 337. Já em comparação ao primeiro semestre de 2010, com 206 assaltos a banco registrados no Brasil, houve uma queda considerável em 2011, com 192 assaltos registrados no mesmo período.

Portanto, somente proibir o uso do celular é insuficiente para combater a "saidinha". É fundamental promover ações conjuntas entre bancos, órgãos do poder público, municipal ou estadual, e a sociedade, de combate a essa modalidade de crime, devendo a questão ser tratada sob o foco da segurança pública. Os bancos brasileiros há anos atuam em estreita parceria com governos, Polícias (Civil, Militar e Federal) e com o Poder Judiciário, para combater os crimes e propor novos padrões de proteção, muitos deles resultantes dos trabalhos desenvolvidos na Comissão de Segurança Bancária da FEBRABAN, da qual participam representantes das principais instituições financeiras do País."

Analisando a questão, nota-se que a proibição do uso do celular em bancos pode contribuir para a redução do número de furtos e roubos vulgarmente conhecidos como "saidinha de banco", e, por consequência, pode ser útil para os fins da segurança pública. Contudo, o beneficio trazido pela medida é insignificante (são poucos os casos desta natureza registrados no Estado) se comparado aos "transtornos" que a medida pode causar na vida dos inúmeros cidadãos catarinenses que frequentam as instituições financeiras e que aproveitam para ler ou enviar mensagens, navegar na internet, fazer ligações, jogar, ouvir músicas, etc, enquanto aguardam para serem atendidos. Assim sendo, vislumbra-se que essa proibição, não atende ao interesse público, no seu aspecto mais amplo.

Por fim, observa-se que o artigo 1º do Autógrafo do Projeto de Lei nº 0027/2011, que acrescenta o art. 4º - A e o art. 4º - B à Lei 10.501/97, deve ser vetado integralmente, par força do art. 54, § 2º, da Constituição Estadual, que determina que o veto parcial deve abranger texto integral de artigo, embora esta Consultoria Jurídica não vislumbrar qualquer problema quanto a exigência de instalação de cabines de proteção visual, por compreender que todo e qualquer mecanismo que assegure a privacidade do usuário durante a utilização dos serviços bancários é bem vinda.

Diante do exposto, em cumprimento ao que preconiza o art. 17, inciso II. do Decreto Estadual nº 470/2011, sugere-se que seja vetado o art.1º do Autógrafo do Projeto de Lei no 0027/2011, que inclui o art. 4ª- A, *caput* e parágrafo único, na Lei 10.501/97, pois, nesta parte, o autógrafo contraria o interesse público ao estabelecer proibição que retira do indivíduo parcela do seu direito geral de liberdade. Nas circunstâncias atuais, a proibição não pode ser considerada razoável e proporcional para atender ao fim que visa, qual seja, reduzir o número de furtos e roubos vulgarmente conhecidos como "saidinha de banco".

É o Parecer. À superior consideração.

Florianópolis, 22 de novembro de 2013.

Edgard Pinto Junior
OAB/SC nº 8345
Consultor Jurídico - SSP

ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
GABINETE DO SECRETÁRIO

Processo: SCC 00007483/2013
Interessado: Diretoria de Assuntos Legislativos da Casa Civil
Origem: Gabinete do Secretário de Estado da Segurança Pública

DESPACHO

Acolho a manifestação da Consultoria Jurídica deste Gabinete exarada através do ***Parecer nº 078/PL/2013***.

Encaminhem-se, com urgência, os autos à Diretoria de Assuntos Legislativos da Secretaria de Estado da Casa Civil.

Florianópolis/SC, 22 de novembro de 2013.

César Augusto Grubba
Secretário da Segurança Pública

AUTÓGRAFO DO PROJETO DE LEI Nº 0027/2011

Acrescenta os arts. 4º-A e 4º-B e dá nova redação ao art. 10 da Lei nº 10.501, de 1997, que dispõe sobre normas de segurança para o funcionamento de estabelecimentos financeiros e adota outras providências.

A Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina,

DECRETA:

Art. 1º Ficam acrescentados os arts. 4º-A e 4º-B à Lei nº 10.501, de 9 de setembro de 1997, alterada pela Lei nº 14.947, de 4 de novembro de 2009, com a seguinte redação:

"Art. 4º-A. Fica proibido o uso de telefone celular, por clientes e pelo público em geral, no interior de postos e agências bancárias.

Parágrafo único. Os aparelhos só serão admitidos nos recintos mencionados no *caput* deste artigo se desligados.

Art. 4º-B. Os estabelecimentos bancários ficam obrigados a instalar junto aos caixas eletrônicos cabines de proteção visual, com o objetivo de resguardar a privacidade dos usuários.

Parágrafo único. Entende-se por cabine de proteção visual o dispositivo fabricado com qualquer material opaco, que impossibilite a visualização do procedimento financeiro por terceiros." (NR)

Art. 2º O art. 10 da Lei nº 10.501, de 1997, alterada pela Lei nº 14.947, de 2009, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 10. A inobservância ao disposto nesta Lei sujeitará o estabelecimento infrator às seguintes sanções:

I – advertência, mediante notificação, para que promova a regularização da pendência no prazo de 30 (trinta) dias úteis;

II – multa de R$ 2.000,00 (dois mil reais) por infração, dobrada a cada reincidência até a terceira, a qual será reajustada, anualmente, com base na variação do Índice Geral de Preços de Mercado (IGP-M/FGV), ou por índice que vier a substituí-lo; e

III – suspensão do alvará de funcionamento do estabelecimento até a sua regularização, após a terceira reincidência.

§ 1º Os recursos oriundos da arrecadação das multas serão recolhidos em favor da Unidade Orçamentária 16091 – Fundo para Melhoria da Segurança Pública, da Secretaria de Estado da Segurança Pública.

§ 2º Os Sindicatos dos Empregados em Estabelecimentos Bancários e a Federação dos Vigilantes de Santa Catarina poderão representar junto à Secretaria de Estado da Segurança Pública contra os estabelecimentos financeiros que funcionem em sua base territorial e que estejam transgredindo o disposto nesta Lei." (NR)

Art. 3º Esta Lei será regulamentada pelo Poder Executivo no prazo de 120 (cento e vinte) dias, a contar da data de sua publicação, nos termos do inciso III do art. 71 da Constituição do Estado.

Parágrafo único. Os estabelecimentos previstos no art. 1º, *caput* e parágrafo único, da Lei nº 10.501, de 1997, terão o prazo de 90 (noventa) dias, a contar da sua regulamentação, para se adaptarem ao estabelecido nesta Lei.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO BARRIGA-VERDE, em Florianópolis, 13 de novembro de 2013.

Deputado **ROMILDO TITON** - Presidente, e.e.
Deputado Kennedy Nunes - 1º Secretário
Deputado Jailson Lima - 4º Secretário

*** X X X ***

PARECER

Projeto de Lei nº PL/0378.0/2013
Origem: Governamental
Assunto: "Altera a Programação Físico-Financeiro do Plano Plurianual para o quadriênio 2012-2015, aprovado pela Lei nº 15.722, de 2011".
Relator: Deputado Gilmar Knaesel

P A R E C E R C O N C L U S I V O

Excelentíssimas Senhoras Deputadas e
Excelentíssimos Senhores Deputados,

1. R E L A T Ó R I O

Como Relator do Projeto de Lei PL/0378.0/2013, que **"Altera a Programação Físico-Financeira do Plano Plurianual para o quadriênio 2012-2015, aprovado pela Lei nº 15.722, de 2011"**, cumpre-me, nesta fase da Relatoria, o dever de emitir o Parecer Conclusivo ao mesmo, englobando as respectivas Emendas.

A Revisão do Plano Plurianual - PPA, para o biênio 2014/2015 estabelece as diretrizes, estratégias e objetivos do Governo, expressos nos programas, ações e nas subações orçamentárias que o compõem.

O Plano Plurianual (PPA), juntamente com a Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) e a Lei Orçamentária Anual (LOA), integra o ciclo orçamentário brasileiro. A efetividade do sistema de planejamento e orçamento depende, portanto, da integração dessas três leis na formulação adequada dos programas e ações governamentais a serem implementados em determinado período de tempo, do estabelecimento de metas e prioridades e da fixação da despesa anual.

Nesse ciclo, o PPA deve estabelecer diretrizes, estratégias, objetivos e programas da ação governamental. No que tange às metas, o Plano deve estar voltado à quantificação física e à obtenção de resultados em nível de agregação compatíveis com a dinâmica do processo de planejamento. Os valores financeiros constantes do plano são estimativos, não se constituindo em limites à programação das despesas expressas nas leis orçamentárias e em seus créditos adicionais, assumindo, pois, caráter acessório e referencial. Na outra ponta, a autorização da dotação financeira é a essência do orçamento, sendo que metas e resultados físicos adquirem caráter supletivo com a finalidade de avaliar custos.

O dispositivo constitucional que trata do Plano Plurianual - PPA, define duas modalidades de despesas que devem obrigatoriamente estar previstas: a primeira delas é relativa às despesas de capital e a segunda a ser considerada na elaboração do Plano Plurianual é a dos programas de duração continuada, ou seja, todos aqueles que tiverem a sua duração prolongada por mais de um exercício finan ceiro.

Dentro da idéia de planejamento financeiro estatal, o Plano Plurianual qualifica este planejamento na medida em que ordena as estruturas de todos os planos e programas.

Disso resulta a conclusão de que o sistema orçamentário concebido pela Constituição de 1988 adotou o orçamento-programa, prevendo a integração do orçamento público com o econômico, garantindo a coordenação da política fiscal com a política econômica. Podemos afirmar que o Plano Plurianual é a modalidade de planejamento conjuntural criado para promover o desenvolvimento econômico e o equilíbrio entre as diversas regiões do Estado.

Nessa esteira, do projeto ora em análise, que trata da Revisão do Plano Plurianual do Estado de Santa Catarina para os anos de 2014/2015, levou-se em consideração os dados mais atualizados e a visão mais integrada possível das mudanças recentes na economia e na sociedade, dentro e fora do nosso território

No Parecer Preliminar, aprovado por unanimidade por esta Comissão, em reunião do dia 13/11/2013, estabelecemos que se daria continuidade à análise referente às totalidades dos programas de Governo entre a Lei nº 15.943 de 21 de dezembro de 2012, revisão de 2012 e este Projeto.

Na análise das despesas dos programas fixadas por órgão, verificamos algumas variações significativas em relação à Lei do PPA em vigor, ocorrendo aumento em alguns e redução em outros.

Dentre os Órgãos que tiveram aumento destacamos: na Secretaria de Estado da Infra-Estrutura, programas, 0105 Mobilidade Urbana, 22,94%; 0110 Construção de Rodovias, 32,66%; 0115 Gestão do Sistema de Transporte Intermunicipal de Pessoas, 18,59%; 0140 Reabilitação e Aumento de Capacidade de Rodovias, 43,16%; 0145 Elaboração de Projetos e Estudos de Infraestrutura, 25,48%; 0150 Modernização Portuária, 289,44%; na Secretaria de Estado do Desenvolvimento Econômico Sustentável, programa, 0230 INOVAR - Fomento à Pesquisa, ao Desenvolvimento e à Inovação - 28,87%; na Secretaria de Estado da Administração, programa, 0855 Saúde Ocupacional, 22,97%; na Secretaria de Estado da Saúde, programas, 0400 Gestão do SUS, 26,07%; 0430 Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar, 15,07%; na Secretaria de Estado da Justiça e Cidadania, programas, 0745 Cidadania e Direitos Humanos, 16,86%; 0760 Ressocialização dos Apenados e dos Adolescentes Infratores, 45,12%; na Secretaria de Estado da Fazenda, programas, 0100 Caminhos do Desenvolvimento, 22,54%; 0101 Acelera Santa Catarina, 27,72%; 0830 Modernização da Administração Fazendária, 31,13%; no Ministério Público, programa, 0915 Gestão Estratégica - Ministério Público, 55,83% e no Tribunal de Justiça do Estado, programa 0931 Infraestrutura do Judiciário, 41,02% .

Dentre os órgãos que tiveram redução destacamos: Centrais Elétricas de Santa Catarina S.A., programa, 0160 Geração de Energia Elétrica, 6,35%; na Secretaria de Estado do Desenvolvimento Econômico Sustentável, programa, 0350 Gestão dos Recursos Hídricos, 17,08%; na Secretaria de Estado da Defesa Civil, programa, 0730 Prevenção e Preparação para Desastres, 21,38%; na Secretaria de Estado da Assistência Social, Trabalho e Habitação, programa, 0540 Nova Casa, 22,89%; na Secretaria de Estado da Segurança Pública, programa, 0700 Modernização e Integração da Inteligência e Gestão do Conhecimento em Segurança Pública, 1,05%; na Secretaria de Estado da Justiça e Cidadania, programa, 0750 Expansão e Modernização do Sistema Prisional e Socioeducativo, 3,04% e no Ministério Público, programa, 0910 Gestão Administrativa - Ministério Público, 20,42%.

1.1 - DO ORÇAMENTO ESTADUAL REGIONALIZADO

Como já relatamos em nosso Parecer Preliminar, a Assembleia Legislativa de Santa Catarina, visando cumprir disposições constitucionais e legais do Orçamento Estadual Regionalizado, inovou esse ano e realizou 34 Audiências Públicas das 36 Secretarias de Estado de Desenvolvimento Regional, nos meses de maio e junho de 2013, com o objetivo de ouvir mais uma vez a sociedade catarinense, ampliando a discussão dos investimentos públicos necessários para o desenvolvimento do Estado.

Conforme a metodologia utilizada na realização das Audiências Públicas Regionais pela Assembleia Legislativa, esta Comissão de Finanças e Tributação deliberou em reunião Ordinária pelo critério da escolha de 3 (três) prioridades por Secretaria de Desenvolvimento Regional das 12 (doze) prioridades do Plano Plurianul - PPA 2012-2015, priorizadas nas Audiências Públicas Regionais de 2011.

Segundo a Coordenadoria do Orçamento Estadual desta Casa, que realizou a análise das prioridades de cada região do referido projeto de lei, as prioridades das Audiências Públicas Regionais foram inseridas em sua totalidade na proposta ora em análise encaminhada pelo Poder Executivo, não havendo a necessidade dessa Relatoria elaborar emendas de relator para as mesmas.

1.2 Das Emendas

Decorrido o prazo fixado no Parecer Preliminar para apresentação de emendas, tiveram as Senhoras Deputadas e os Senhores Deputados a oportunidade para apresentarem suas proposições de emendas, sempre visando atender as expectativas da sociedade catari nense.

Para melhor compreensão, este Relator dividiu as emendas em duas modalidades: Anexo I - Emendas Parlamentares de Bancadas e Anexo II - Emendas Parlamentares Individuais.

Após decorrido o prazo para apresentação de emendas, foram apresentadas ao PL 0378.0/2013, um total de 38 (trinta e oito) emendas. Conforme o Sistema de Orçamento Estadual desta Casa, foram apresentadas e protocoladas na Comissão de Finaças e Tributação, 37 (trinta e sete) Emendas ao referido projeto de lei, assim distribuídas: 03 (três) de Bancada, 34 (trinta e quatro) Emendas Parlamentares Individuais, e 01 (uma) Emenda Modificativa encaminhada pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado, cuja Mensagem nº 114, que se faz acompanhada da Exposição de Motivos EM nº 367/2013, da Secretaria de Estado da Fazenda, que propõe a substituição do Anexo Único do Projeto de Lei nº 0378.0/2013, que "Altera a Programação Físico-Financeira do Plano Plurianual para o quadriênio 2012-2015, aprovado pela Lei nº 15.722, de 2011".

1.2.1 Do Acatamento das Emendas

1.2.1.1 Das Emendas Parlamentares de Bancada e Parlamentares Individuais

As emendas de Bancada e emendas Parlamentares individuais foram rejeitadas em sua totalidade por esta Relatoria, conforme os Anexos I e II, respeitando as prioridades das Audiências Públicas do Orçamento Estadual Regionalizado, realizadas por este Poder nas 34 microregiões do Estado, envolvendo as 36 Secretarias de Desenvolvimento Regionais, cumprindo disposições constitucionais e legais, por meio de consulta direta à população de Santa Catarina.

2. Da Emenda Modificativa Encaminhada Pelo Poder Executivo

Esta Relatoria acata a Emenda Modificativa encaminhada pelo Poder Executivo de Mensagem nº 1143, que se faz acompanhada da Exposição de Motivos EM nº 367/2013, da Secretaria de Estado da Fazenda, a qual propõe a substituição do Anexo Único do Projeto de Lei nº 0378.0/2013, que "Altera a Programação Físico-Financeira do Plano

Plurianual para o quadriênio 2012-2015, aprovado pela Lei nº 15.722, de 2011".

A referida emenda visa adequar o novo Anexo Único à Lei nº 16.129, de 23 de setembro de 2013, que autoriza o Poder Executivo a contratar operação de crédito com o Banco do Brasil S.A., no montante de até R$ 2.000.000.000,00 (dois bilhões de reais), aprovada por este Poder após o envio do referido Projeto de Lei, bem como adequá-lo às demandas geradas pelo Pacto por Santa Catarina.

3. CONCLUSÃO

Pela aprovação, sem prejuízo das adequações e retificações necessárias, é o que sugerimos aos eminentes pares membros desta Comissão de Finanças e Tributação.

É o Parecer.

Florianópolis, 03 de dezembro de 2013.

Deputado Gilmar Knaesel
Relator

*** X X X ***

PORTARIAS

PORTARIA Nº 2731, de 5 de dezembro de 2013

O DIRETOR GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 18, inciso XI, da Resolução nº 001, de 11 de janeiro de 2006,

RESOLVE: *nos termos dos arts. 9º e 11 da Lei nº 6.745, de 28 de dezembro de 1985, em conformidade com as Resoluções nºs 001 e 002/2006, e alterações,*

NOMEAR JOSE AUGUSTO REINERT para exercer o cargo de provimento em comissão de Secretário Parlamentar, código PL/GAB-43, Atividade Parlamentar Externa, do Quadro de Pessoal da Assembleia Legislativa, a contar da data de sua posse (Gab Dep Jean Kuhlmann - Blumenau).

Carlos Alberto de Lima Souza
Diretor Geral

*** X X X ***

PORTARIA Nº 2732, de 5 de dezembro de 2013

O DIRETOR GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 18 da Resolução nº 001, de 11 de janeiro de 2006,

RESOLVE: *com fundamento no art. 3º, § 1º, da Lei nº 6.745, de 28 de dezembro de 1985, nos arts. 17 e 31 da Resolução nº 02, de 11 de janeiro de 2006 e alterações, c/c o art. 1º do Ato da Mesa nº 160, de 15 de agosto de 2007,*

DESIGNAR o servidor **DIEGO CARDOSO SCHAEFER MARTINS**, matrícula nº 6970, do Quadro de Pessoal da Assembleia Legislativa, para exercer, em substituição, o cargo de Secretário Executivo de Relações Institucionais, código PL/DAS-7, enquanto durar o impedimento da respectiva titular, KATIA SARLET REZENDE, que se encontra em fruição de férias por trinta dias, a contar de 21 de novembro de 2013 (CGP - Secretaria Executiva de Relações Institucionais).

Carlos Alberto de Lima Souza
Diretor Geral

*** X X X ***

PORTARIA Nº 2733, de 5 de dezembro de 2013

O DIRETOR GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 18 da Resolução nº 001, de 11 de janeiro de 2006,

RESOLVE: *com fundamento no art. 3º, § 1º, da Lei nº 6.745, de 28 de dezembro de 1985, nos arts. 17 e 31 da Resolução nº 02, de 11 de janeiro de 2006 e alterações, c/c o art. 1º do Ato da Mesa nº 160, de 15 de agosto de 2007,*

DESIGNAR a servidora **ANA JULIA BIESDORF THIESEN**, matrícula nº 7187, do Quadro de Pessoal da Assembleia Legislativa, para exercer, em substituição, o cargo de Assessor de Relações Institucionais para Assuntos Internacionais, código PL/DAS-6, enquanto durar o impedimento do respectivo titular, DIEGO CARDOSO SCHAEFER MARTINS, que se encontra substituindo a Secretária Executiva de Relações Institucionais por trinta dias, a contar de 21 de novembro de 2013 (CGP - Secretaria Executiva de Relações Institucionais).

Carlos Alberto de Lima Souza
Diretor Geral

*** X X X ***

PORTARIA Nº 2734, de 5 de dezembro de 2013

O DIRETOR GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 18 da Resolução nº 001, de 11 de janeiro de 2006,

RESOLVE: *com fundamento no art. 3º, IV, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, e em conformidade com a Resolução nº 967, de 11 de dezembro de 2002,*

DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para realizar os procedimentos previstos no Edital de Pregão nº 039/2013.

Matr	Nome do Servidor	Função
1877	Antonio Henrique Costa Bulcão Vianna	Pregoeiro
1039	Victor Inácio Kist	Pregoeiro substituto
1998	Bernadete Albani Leiria	Equipe de apoio
1332	Hélio Estefano Becker Filho	
0947	Valter Euclides Damasco	

Carlos Alberto de Lima Souza
Diretor Geral

*** X X X ***

PROJETOS DE LEI

PROJETO DE LEI Nº 563.9/2013

Declara de utilidade pública a Associação Acolher, de Itapema.

Art. 1º Fica declarada de utilidade pública a Associação Acolher, com sede no Município de Itapema.

Art. 2º À entidade de que trata o art. 1º desta Lei ficam assegurados todos os direitos e vantagens da legislação vigente.

Art. 3º A entidade deverá encaminhar, anualmente, à Assembleia Legislativa, até 17 de julho do exercício subsequente, para o devido controle, sob pena de revogação da presente Lei, os seguintes documentos:

I - relatório anual de atividades do exercício anterior;

II - atestado de funcionamento atualizado, nos termos da legislação vigente;

III - certidão atualizada do registro da entidade no Cartório de Registro de Pessoas Jurídicas; e

IV - balancete contábil.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões,

Deputado Ana Paula Lima

Lido no Expediente
Sessão de 04/12/13

JUSTIFICATIVA

A Associação Acolher também designada pela sigla AACOLHER, constituída em 25 de junho de 2012, é uma entidade jurídica de direito privado, sem fins lucrativos, e de duração indeterminada, com sede a Av. Governador Celso Ramos, 847 - Centro e foro na cidade de Itapema - SC.

A Associação Acolher tem como objetivos principais: realizar internações voluntárias; proporcionar tratamento e recuperação de dependentes químicos de álcool e outras drogas; efetuar abordagens de prevenção; proporcionar tratamento paralelo com as famílias; proporcionar reinserção social; realizar orientações sobre prevenção, tratamento e recuperação em dependência química, através de palestras psicoeducativas; levar a sociedade informações de um modo geral os programas referentes à prevenção, inclusive em ambientes organizacionais; promover a defesa de bens e direitos sociais, coletivos e difusos relativos ao meio ambiente, ao patrimônio cultural, aos direitos humanos e dos povos e promover atividades direcionadas à educação, saúde, segurança e ao desporto com o objetivo de conscientização e valorização da vida humana.

Diante do exposto, espero contar com o apoio dos nobres colegas para a aprovação da presente proposição, por entendê-la de interesse público.

Deputado Ana Paula Lima

*** X X X ***

PROJETO DE LEI Nº 564.0/2013

Institui o Dia Estadual do Rio do Peixe, no Estado de Santa Catarina.

Art. 1º Fica instituído o Dia Estadual do Rio do Peixe, a ser comemorado, anualmente, no dia 17 de janeiro, no Estado de Santa Catarina.

Parágrafo único. O Dia Estadual do Rio do Peixe tem como objetivo incentivar a participação da sociedade no processo de educação ambiental e no desenvolvimento de ações voluntárias para despoluição e preservação de toda a Bacia Hidrográfica do Rio do Peixe.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões,

Deputado Neodi Saretta

Lido no Expediente
Sessão de 04/12/13

JUSTIFICATIVA

Por iniciativa dos parlamentares Jovens da Escola de Educação Básica Paulo Schieffler, Deputada Jovem Samara Cristina dos Santos, Deputada Jovem Elisamara Camargo Alves, Deputada Jovem Patrícia da Silva Cordeiro, Deputado Jovem Gabriel Westerlon Pelicer, Deputado Jovem Felipe Gomes, apresentamos o seguinte projeto de lei, seguindo a mesma justificativa apresentada por eles.

"O Rio do Peixe está localizado no meio-oeste catarinense, sendo que sua nascente ocorre na cidade de Calmon, a poucos quilômetros de Caçador.

Essa região possuía uma riqueza enorme de árvores de lei, por esse motivo estabeleceram-se ali muitas madeireiras e, nessa mesma época, efetivou-se a construção da ferrovia do trem para facilitar o transporte das árvores do sul do Brasil.

As pequenas colônias de famílias que começaram a surgir tiveram que dividir o espaço com jagunços e índios, consequentemente surgem problemas sociais graves, que desencadearam a Guerra do Contestado.

Conta a história que, por várias localidades da Região do Contestado, um monge, conhecido como João Maria, fazia suas pregações e nelas incluía a conservação e importância da água. Nos lares os quais visitava, uma vez que era um peregrino e não tinha paradeiro, ele pregava o bem e aconselhava as pessoas, ensinando sobre o uso das ervas medicinais.

Sabe-se, por historiadores e admiradores do Monge João Maria, que toda vez que ele localizava uma nascente de água, logo ao lado ele construía uma cruz e, dentre as muitas cruzes que fincou, algumas permanecem até hoje.

Esse magnífico homem, considerado o "Pai de todos os Monges", devoto de Santo Antão, andou e pregou à beira do Rio do Peixe, difundido a importância da preservação dos rios e a conscientização do uso da água.

Em respeito a quem nos deixou um marco na história, sendo considerado, por muitos, como o primeiro ambientalista do Brasil, gostaríamos de homenagear o Monge João Maria no dia em que se comemora o Dia de Santo Antão, 17 de janeiro".

Solicitamos, assim, aos nobres Pares a aprovação do presente Projeto de Lei, para que conste em nosso calendário de eventos o Dia Estadual do Rio do Peixe.

Deputado Neodi Saretta

*** X X X ***

PROJETO DE LEI Nº 565.0/2013

Declara de utilidade pública a Associação Comunitária Renovação para Integração da Família (ACRIF), de Concórdia.

Art. 1º Fica declarada de utilidade pública a Associação Comunitária Renovação para Integração da Família (ACRIF), com sede no Município de Concórdia.

Art. 2º À entidade de que trata o art. 1º desta Lei ficam assegurados todos os direitos e vantagens da legislação vigente.

Art. 3º A entidade deverá encaminhar, anualmente, à Assembleia Legislativa, até 17 de julho do exercício subsequente, para o devido controle, sob pena de revogação da presente Lei, os seguintes documentos:

I - relatório anual de atividades do exercício anterior;

II - atestado de funcionamento atualizado, nos termos da legislação vigente;

III - certidão atualizada do registro da entidade no Cartório de Registro de Pessoas Jurídicas; e

IV - balancete contábil.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões,

Deputado Moacir Sopelsa

Lido no Expediente
Sessão de 04/12/13

JUSTIFICATIVA

A Associação Comunitária Renovação para Integração da Família, com sede no Município de Concórdia, é uma associação de caráter civil, sem fins lucrativos, que tem por finalidade representar a comunidade na solução de problemas, visando o bem estar das famílias carentes, orientar e organizar movimentos comunitários, da estruturação dos lares e da educação familiar, defender os interesses das pessoas da terceira idade, das pessoas portadoras de deficiência física e mental, das crianças e dos adolescentes e firmar convênios com organismos públicos e privados, o que pode ser observado por meio do Estatuto Social que acompanha o presente Projeto de Lei.

Diante do exposto, esperamos contar com o apoio dos nobres Pares para a aprovação da presente proposição, por entende-la relevante para a comunidade em que a entidade atua.

Deputado Moacir Sopelsa

*** X X X ***

PROJETO DE LEI Nº 566.1/2013

Declara de utilidade pública o INSTITUTO SIM - Sempre Incentivando Música, de Porto União.

Art. 1º Fica declarado de utilidade pública o INSTITUTO SIM - Sempre Incentivando Música, com sede no município de Porto União.

Art. 2º A entidade deverá encaminhar, anualmente, à Assembleia Legislativa, até 17 de julho do exercício subsequente, para o devido controle, sob pena de revogação da presente Lei, os seguintes documentos

I - relatório anual de atividades do exercício anterior;

II - atestado de funcionamento atualizado, nos termos da legislação vigente;

III - certidão atualizada do registro da entidade no Cartório de Registro de Pessoas Jurídicas; e

IV - balancete contábil.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação

Sala das Sessões,

Deputado Moacir Sopelsa

Lido no Expediente
Sessão de 04/12/13

JUSTIFICATIVA

Submeto à elevada consideração de Vossas Excelências o presente Projeto de Lei que visa declarar de utilidade pública estadual o INSTITUTO SIM - Sempre Incentivando Música, de Porto União, que tem como objetivo promover o incentivo a música, além da divulgação de sua arte por meio da música instrumental e vocal, despertando nos jovens o interesse e gosto pela cultura, aguçando o espírito de participação e cívico de cada integrante.

Deputado Moacir Sopelsa

*** X X X ***

PROJETO DE LEI Nº 567.2/2013

Declara de utilidade pública o Instituto Priscila Zanette, de Joinville.

Art. 1º Fica declarado de utilidade pública o Instituto Priscila Zanette, com sede no Município de Joinville.

Art. 2º À entidade de que trata o art. 1º desta Lei ficam assegurados todos os direitos e vantagens da legislação vigente.

Art. 3º A entidade deverá encaminhar, anualmente, à Assembleia Legislativa, até 17 de julho do exercício subsequente, para o devido controle, sob pena de revogação da presente Lei, os seguintes documentos:

I - relatório anual de atividades do exercício anterior;

II - atestado de funcionamento atualizado, nos termos da legislação vigente;

III - certidão atualizada do registro da entidade no Cartório de Registro de Pessoas Jurídicas; e

IV - balancete contábil.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões,

Deputado Moacir Sopelsa

Lido no Expediente
Sessão de 04/12/13

JUSTIFICATIVA

O Instituto Priscila Zanette, com sede no município de Joinville, é uma associação de caráter civil, sem fins lucrativos, que tem por finalidade a promoção da pessoa humana, amparando os carentes e desvalidos em suas necessidades básicas. Tem como prioridade, dar condições de habitação às famílias de baixa renda que não tem casa própria, bem como amparar os idosos e auxiliar o encaminhamento dos jovens para ocupações honestas, o que pode ser observado por meio do Estatuto Social que acompanha o presente Projeto de Lei.

Diante do exposto, esperamos contar com o apoio dos nobres Pares para a aprovação da presente proposição, por entendê-la relevante para a comunidade em que a entidade atua.

Deputado Moacir Sopelsa

*** X X X ***

PROJETO DE LEI Nº 568.3/2013

Dispõe sobre a criação do Programa da Agroindústria Familiar e do Selo de Certificação de Origem e Qualidade para produtos e subprodutos da agroindústria familiar no Estado de Santa Catarina e dá outras providências.

Art. 1º Fica instituído o Programa da Agroindústria Familiar - PAF, destinado à agregar valor à produção dos agricultores familiares, aprimorar as condições de vida e desencadear um processo de desenvolvimento socioeconômico em nível municipal, regional e estadual.

Art. 2º O PAF, vinculado à Epagri - Empresa de Pesquisa Agropecuária e Extensão Rural de Santa Catarina S/A e a Secretária do Estado da Agricultura e da Pesca, visa:

I - apoiar a implantação de agroindústrias familiares em estabelecimentos rurais, com vista ao desenvolvimento sustentável;

II - apoiar a legalização de agroindústrias familiares que se encontram na informalidade;

III - proporcionar a qualificação profissional dos beneficiários do PAF;

IV - proporcionar assistência técnica e extensão rural ao público do PAF;

V - apoiar a participação dos agricultores familiares em feiras, eventos e pontos de comercialização;

VI - aumentar a competitividade das organizações dos agricultores familiares de Santa Catarina, através do Programa de Cooperação para o Desenvolvimento Rural;

VII - valorizar o trabalho coletivo, a promoção e o fomento;

Art. 3º Na consecução do PAF deverão ser observadas as seguintes diretrizes:

I - desenvolver oportunidades de trabalho para os agricultores familiares, com vistas à permanência destes em atividades agropecuárias e pesqueiras;

II - oferecer assistência técnica aos agricultores familiares visando à legalização de agroindústrias, o aperfeiçoamento da gestão, organização e processamento;

III - apoiar a criação de centrais de abasteci mento;

IV - estimular a realização de feiras municipais, regionais e estaduais;

V - apoiar projetos com concepção agroecológica;

VI - elaborar tecnologias de processamento de alimentos, cronogramas de produção individualizada e coletiva;

VII - elaborar padronização higiênica e sanitária;

VIII - difundir estratégia de permanência dos produtos e subprodutos da agroindústria familiar.

Art. 4º O PAF observará os seguintes princípios:

I - diversificação dos sistemas produtivos;

II- fortalecimento dos arranjos produtivos locais;

III - segurança alimentar e nutricional;

IV - sustentabilidade ambiental, social e econômica;

V - produção de base ecológica;

VI - fortalecimento dos mercados locais;

VII - produção de produtos e subprodutos com características peculiares que lhes confiram identidade, considerando-se os aspectos geográficos e histórico-culturais locais ou regionais; e

VIII - equidade na aplicação dos recursos e projetos.

Art. 5º O PAF será coordenado pela Epagri - Empresa de Pesquisa Agropecuária e Extensão Rural de Santa Catarina S/A, que terá as seguintes atribuições:

I - fomentar a implantação e legalização das agroindústrias familiares;

II - contribuir na elaboração de projetos financeiros, sanitários e ambientais para a implantação e legalização de agroindústrias familiares;

III - promover a formação continuada dos beneficiários, especialmente nas áreas da produção, da gestão, da cooperação e da comercialização;

IV - disponibilizar apoio à promoção e à comercialização dos produtos e subprodutos das agroindústrias familiares;

V - realizar e manter inscrição e cadastro das agroindústrias familiares e de projetos desenvolvidos;

VI - estabelecer parcerias com entidades públicas e privadas a fim de potencializar as ações do programa;

VII - promover a divulgação de atividades, especialmente entre os beneficiários diretos e a população em geral;

VIII - conceder o direito de aquisição e uso do Selo "Sabor Catarinense";

IX - analisar a viabilidade técnica e econômica dos projetos a serem desenvolvidos;

X - coordenar ações destinadas à consecução de seus objetivos;

XI - orientar e acompanhar a execução dos projetos a serem executados;

XII - viabilizar aspectos técnicos e financeiros necessários ao desenvolvimento das suas ações;

XIII - promover a capacitação e apoiar os serviços de inspeção e de fiscalização de produtos das agroindústrias familiares com vistas à adequação aos Sistemas de Inspeção.

Art. 6º O cadastro e a participação da Agroindústria Familiar no PAF fica condicionado ao preenchimento dos seguintes requisitos:

I - possuir a declaração de aptidão ao Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar (PRONAF) - DAP, conforme Lei n. 11.326/2006;

II - receber acompanhamento da assistência técnica oferecida pela Epagri;

III - regularizar o licenciamento sanitário e ambiental do empreendimento;

IV - usar a identidade visual do Selo "Sabor Catarinense" no rótulo dos produtos e subprodutos;

V - produzir, preferencialmente, produtos agroecológicos diferenciados, em pequena escala e com controle eficaz dos resíduos poluentes;

Art. 7º Fica instituído, no Estado de Santa Catarina o Selo de Certificação de Origem e Qualidade aos seguintes produtos e subprodutos:

I- Frutas e derivados;
II- Hortaliças e derivados;
III- Cana-de-açucar e derivados;
IV- Mandioca e derivados;
V- Grãos e derivados;
VI- Mel e derivados;
VII- Massa e panificação;
VIII- Leite e derivados;
IX- Ovos;
X- Suínos e derivados;
XI- Aves e derivados;
XII- Bovinos e derivados;
XIII- Ovinos e derivados;
XIV- Caprinos e derivados;
XV- Pescado e derivados;
XVI- Palmáceas;
XVII- Vassoura;
XVIII- Erva-mate;
XIX- Plantas medicinais.
XX- Madeira;

Art. 8º Para efeitos desta Lei, considera-se Agroindústria Familiar o empreendimento de propriedade ou posse de agricultor (es) familiar (es) sob gestão individual ou coletiva, localizado em área rural ou urbana, com a finalidade de beneficiar e/ou transformar matérias-primas provenientes de explorações agrícolas, pecuárias, pesqueiras, aquícolas, extrativistas e florestais, abrangendo desde os processos simples até os mais complexos, como operações físicas, químicas e/ou biológicas.

Art. 9º Para efeitos desta Lei, considera-se agricultor familiar aquele que desenvolve atividades no meio rural ou urbano, atendendo, simultaneamente, aos requisitos constantes nos incisos I, II, III, IV e § 1º do artigo 3º da Lei Federal n. 11.326, de 24 de julho de 2006 e alterações posteriores.

§1º São também beneficiários desta Lei as pessoas elencadas nos incisos I, II, III, IV, V, e VI do §2º do artigo 3º da Lei Federal n. 11.326, de 24 de julho de 2006.

Art. 10º Será concedido o direito de aquisição e uso do Selo de Certificação de Origem e Qualidade aos produtos e subprodutos da Agroindústria Familiar e aos produtos e subprodutos dos demais beneficiários da presente Lei, desde que preenchidos os seguintes requisitos:

I -inscrição da Agroindústria Familiar no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica - CNPJ;

II - possuir a Declaração de Aptidão ao Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar - DAP /PRONAF.

III - registro do estabelecimento da Agroindústria Familiar nos Serviços de Inspeção, conforme a espécie, gênero ou destinação dos produtos e subprodutos e obedecidos os critérios constantes nos I, II, III, IV, V, VI, VI do artigo 20 do Decreto Estadual n. 3100, de 20 de junho de 1998;

IV - participar do Programa da Agroindústria Familiar do Estado de Santa Catarina;

V - registro da Agroindústria nos órgãos de inspeção sanitária e ambiental competentes;

VI - produzir, preferencialmente, produtos agroecológicos diferenciados, em pequena escala e com controle eficaz dos resíduos poluentes;

VII - preencher os requisitos de participação no Programa da Agroindústria Familiar.

Art. 11. A concessão do direito de aquisição e uso do Selo de que trata o artigo 7º da presente Lei, fica condicionada aos produtos e subprodutos da Agroindústria Familiar que preencherem os seguintes requisitos:

I - serem produzidos, processados e embalados no Estado de Santa Catarina;

II - estarem em conformidade com as normas sanitárias e ambientais vigentes;

IV - obedecerem os padrões técnicos de produção de suas respectivas áreas;

Art. 12. A elaboração da identidade visual do Selo de Certificação de Origem e Qualidade ficará sob a responsabilidade da Secretaria de Estado da Agricultura e da Pesca, e obedecerá os seguintes padrões:

I - o Selo deverá respeitar os limites de 20,0 mm x 30,0 mm, com margem de segurança para garantir a visibilidade e não poluir visualmente as embalagens dos produtos e subprodutos;

II - na identidade visual do Selo de que trata a presente Lei constará a seguinte denominação: "Sabor Catarinense"

III - deverão ser criadas quatro versões de identidade visual, versão preferencial, versão em tons de cinza para impressão não colorida, versão para uso em fundos coloridos e versão em formato de selo em fundo branco;

IV - as cores utilizadas deverão corresponder àquelas que integram a Bandeira do Estado de Santa Catarina.

Art. 13. Preenchidos os requisitos constantes nos artigos 9º, 10 e 11 da presente Lei, a Epagri fica autorizada a conceder o direito de aquisição e uso do Selo de Certificação de Origem e Qualidade, mediante Certificado de Participação do Programa da Agroindústria Familiar do Estado de Santa Catarina.

Art. 14. O empreendedor da Agroindústria Familiar, de posse do certificado referido no *caput* do artigo 13º, o encaminhará a Secretaria de Estado da Agricultura e da Pesca, a qual firmara termo de concessão e direito de uso do Selo "Sabor Catarinense"

Art. 15. A aquisição do direito e uso do Selo "Sabor Catarinense" é facultativa e a identidade visual dele integrará os rótulos das embalagens dos produtos e subprodutos, de modo que a impressão ficará a cargo do empreendedor da Agroindústria Familiar.

Art. 16. O Poder Executivo, no prazo de 180 dias (cento e oitenta) implantará e regulamentará Propaganda Institucional, incentivando o consumo de produtos e subprodutos da Agroindústria Familiar Catarinense e divulgando o PAF.

Art. 17. As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão à conta de dotações próprias, consignadas no orçamento vigente e suplementadas se necessário.

§§Art. 18. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 19. Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões,

Deputado Dado Cherem

Lido no Expediente
Sessão de 04/12/13

JUSTIFICATIVA

O presente Projeto de Lei consiste no conjunto de dispositivos legais que visa apoiar a implantação e a legalização da Agroindústria Familiar, com vistas ao aumento do consumo de seus produtos e subprodutos, por meio da criação de um Programa de incentivo à Agroindústria Familiar, (PAF) e a criação de um Selo de Certificação de Origem e Qualidade associado à Propaganda Institucional, de modo a contribuir para a superação da atividade econômica, dado a existência de expressivo contingente de agricultores familiares."No caso de Santa Catarina, diante de uma série de opções, há cerca de 1.894 agroindústrias, segundo a Unidade de Gestão (UGTs) da Epagri e as atividades têm relevância econômica.

Além do incentivo à implantação, legalização e ao consumo, visa certificar que os referidos produtos e subprodutos detêm máxima qualidade, são produzidos, processados e embalados no Estado de Santa Catarina, bem como estão em conformidade com as normas sanitárias, ambientais e fiscais, portanto, dignos de pronta aquisição e preferência pelo consumidor catarinense.

A presente proposição beneficiará os empreendedores da Agroindústria Familiar e também os silvicultores, extrativistas, povos indígenas, preenchidos alguns requisitos legais constantes de legislação federal.

O Programa da Agroindústria Familiar será coordenado pela Epagri - Empresa de Pesquisa Agropecuária e Extensão Rural de Santa Catarina S/A, que terá as atribuições elencadas no artigo 5º da presente proposição.

Para participar do Programa da Agroindústria Familiar (PAF), é necessário possuir a declaração de aptidão ao Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar (PRONAF) - DAP, conforme Lei n. 11.326/2006; receber acompanhamento da assistência técnica oferecida pelo PAF; regularizar o licenciamento sanitário e ambiental do empreendimento; usar a identidade visual do Selo "Sabor Catarinense" no rótulo dos produtos e subprodutos; e produzir, preferencialmente, produtos agroecológicos diferenciados, em pequena escala e com controle eficaz dos resíduos poluentes;

Para beneficiar-se da Propaganda Institucional e adquirir o direito de imprimir o Selo nos rótulos dos produtos e subprodutos, será necessário a inscrição da Agroindústria Familiar no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica - CNPJ; possuir a Declaração de Aptidão ao Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar - DAP /PRONAF; registro do estabelecimento da Agroindústria Familiar nos Serviços de Inspeção, conforme a espécie, gênero ou destinação dos produtos e subprodutos e obedecidos os critérios constantes nos I, II, III, IV, V, VI, VI do artigo 20 do Decreto Estadual n. 3100, de 20 de junho de 1998; participar do Programa da Agroindústria Familiar do Estado de Santa Catarina; registro da Agroindústria nos órgãos de inspeção sanitária e ambiental competentes; produzir, preferencialmente, produtos agroecológicos diferenciados, em pequena escala e com controle eficaz dos resíduos poluentes; e preencher os requisitos de participação no Programa da Agroindústria Familiar.

Cumpridas as formalidades conforme supraelencado, a Epagri fica autorizada a conceder o direito de aquisição e uso do Selo de Certificação de Origem e Qualidade, mediante Certificado de Participação do Programa da Agroindústria Familiar do Estado de Santa Catarina.

O empreendedor da Agroindústria Familiar, de posse do referido certificado, o encaminhará a Secretaria de Estado da Agricultura e da Pesca, a qual firmara termo de concessão e direito de uso do Selo "Sabor Catarinense"

Observe-se que a adesão a Propaganda Institucional e ao uso do Selo é facultativa para a Pequena Agroindústria, sendo que as despesas com a impressão da identidade visual do selo correrão por conta dela.

A referida proposição se mostra razoável tendo-se em vista que incentiva a Agroindústria a seguir os critérios legais de formalidade, como o registro no CNPJ e nos Serviços de Inspeção animal ou de controle sanitário vegetal. Atualmente, das 1.894 Agroindústrias do Estado de Santa Catarina, 999 são consideradas formais, segundo a Epagri. Isso significa que 895 delas não recolhem o ICMS.

No mesmo norte, a proposição de mostra razoável porque põe em enfrentamento a questão do êxodo rural, permitindo o crescimento das Agroindústrias, a sustentação da agricultura familiar e a manutenção destas unidades produtivas, o que certamente contribui para o crescimento da economia do Estado e enfraquece o inchaço urbano.

Pelo exposto, conto com o apoio dos nobres parlamentares desta Casa para a aprovação do presente projeto de lei.

Deputado Dado Cherem

*** X X X ***

RELATÓRIO

Comissão Parlamentar de Inquérito
Apurar a precariedade dos serviços de telefonia móvel oferecidos pelas Empresas que operam em Santa Catarina
(Ato da Presidência nº 16-DL/2013)
RELATÓRIO FINAL DA CPI DA TELEFONIA MÓVEL EM SANTA CATARINA
Florianópolis, 23 de novembro de 2013.

Comissão Parlamentar de Inquérito
Apurar a precariedade dos serviços de telefonia móvel oferecidos pelas Empresas que operam Santa Catarina
(Ato da Presidência nº 16 DL/2013)

Silvio Dreveck - PP
Presidente
Moacir Sopelsa - PMDB
Relator
Ana Paula Lima - PT
Sub-relatora
Edison Andrino - PMDB
Membro
Mauricio Eskudlark - PSD
Membro
Sargento Amauri Soares - PSOL
Membro
Marcos Vieira - PSDB
Membro

O Relatório Final completo da CPI da Telefonia Móvel de Santa Catarina e o Termo de Compromisso encontram-se disponíveis no site: www.alesc.sc.gov.br.

*** X X X ***